

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

JÉSSICA SANCHES

**O RETORNO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE DOS ADOLESCENTES QUE
CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO**

FRANCA

2016

JÉSSICA SANCHES

**O RETORNO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE DOS ADOLESCENTES QUE
CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para a obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

Orientadora: Prof^a Dr^a Eliana Bolorino Canteiro Martins

FRANCA

2016

Sanches, Jéssica.

O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado/ Jéssica Sanches. – Franca : [s.n.], 2017.

105 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientadora: Eliana Bolorino Canteiro Martins

1. Serviço social com a juventude.
2. Medidas socioeducativas.
3. Discriminação na educação. I. Título.

CDD – 362.7

JÉSSICA SANCHES

**O RETORNO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE DOS ADOLESCENTES QUE
CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para a obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof^a Dr^a Eliana Bolorino Canteiro Martins

1º Examinador: _____

Prof^a Dr^a Tais Pereira de Freitas - UFTM

2º Examinador: _____

Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva – FCHS/Unesp

Franca, ____ de _____ de 2016

Dedico este trabalho aos adolescentes, sujeitos principais desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Beatriz, grande amor da minha vida! Sem você eu simplesmente não teria conseguido. Você contribuiu muito para meu crescimento pessoal. Viver ao seu lado torna minha vida mais leve e muito mais alegre. Você é a pessoa mais incrível que eu já conheci! Impossível expor com palavras. Obrigada!

Aos meus pais Alcidia e Alcides por sempre priorizarem e me incentivarem aos estudos. E ao meu irmão que sempre acreditou em mim. A sua amizade é muito importante. Eu amo vocês!

À Fernanda pela linda amizade de mais de dez anos que construímos juntas. Obrigada pelas trocas de experiências, sei que nossos jeitos diferentes nos fizeram aprender muito uma com a outra ao longo do tempo e nos tornaram pessoas bem melhores. Hoje tenho certeza que essa amizade perdurará para sempre!

À Professora Eliana, pelas orientações sempre atenciosas e pacientes. Pelos incentivos e conselhos tanto sobre a pesquisa quanto sobre a vida particular. Eu não poderia ter tido uma orientadora melhor.

À ESAC, escola e todos os profissionais participantes sem os quais não seria possível a efetivação deste trabalho. Obrigada pela disposição e contribuição!

Aos adolescentes incompreendidos, sujeitos da minha pesquisa. Vocês foram a minha inspiração, a minha paixão e a minha força nos momentos difíceis. Obrigada pelo simples fato de vocês existirem e serem como são.

“Eles furtavam, brigavam nas ruas, xingavam nomes, derrubavam negrinhas no areal, por vezes feriam com navalhas ou punhal homens e polícias. Mas, no entanto, eram bons, uns eram amigos dos outros. [...] Se não fizessem tudo aquilo morreriam de fome, porque eram raras as casas que davam de comer a um, de vestir a outro. E nem toda a cidade poderia dar a todos. [...] O padre José Pedro dizia que a culpa era da vida e tudo fazia para remediar a vida deles, pois sabia que era a única maneira de fazer com que eles tivessem uma existência limpa. Porém em uma tarde em que estava o padre e estava o João de Adão, o doqueiro disse que a culpa era da sociedade mal organizada, era dos ricos... Que enquanto tudo não mudasse, os meninos não poderiam ser homens de bem. ”

Jorge Amado

*“Olha o menino ainda não tem idade
Mas realidade na criminalidade
Pode ser bem feio daquele jeito
Olha o menino resolvendo
Bate de frente a repressão
Olha o ministro cadê a educação
Olha o menino no jornal televisão”
Negra Li e Helião*

SANCHES, J. **O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado.** 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016.

RESUMO

A presente Dissertação de Serviço Social traz os resultados da pesquisa intitulada: *O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado*. Analisou-se a operacionalização do Direito à Educação dos adolescentes que saíram da medida socioeducativa em meio fechado, investigando as questões relativas ao acesso, permanência, defasagem de série/idade, abandono escolar e preconceito na escola pública que teve o maior número de adolescentes que saíram da Fundação CASA. Utilizamos a pesquisa quantitativa para elaborar o perfil dos adolescentes na ESAC e a abordagem qualitativa para as entrevistas com os educadores da escola (professor, professor mediador, coordenador pedagógico e vice-diretor). Também realizamos entrevistas com o adolescente para compreensão mais aprofundada sobre o objeto da pesquisa, relacionando-o e contextualizando-o com a realidade, que se encontra em constante transformação e contradição. Concluímos que ainda existem muitos desafios para que o direito à educação seja realmente efetivado a esses jovens. Os dados apontam, que, na situação escolar destes adolescentes, há altos índices de distorção de idade/série e evasão escolar. E as entrevistas mostraram as reais dificuldades para a inserção e permanência deste adolescente na escola, como o preconceito ainda existente na comunidade escolar, a falta de capacitação dos profissionais da escola para lidar com estes adolescentes e a falta de articulação entre as políticas públicas. Por fim, essa pesquisa identificou as dificuldades deste fenômeno contribuindo, portanto, com a possibilidade de organizar estratégias de atuação profissional do Serviço Social que visem garantir o direito à educação na escola da comunidade dos adolescentes que saíram da internação.

Palavras-chave: Serviço Social. adolescente em medida socioeducativa. direito à educação.

SANCHES, J. **O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado.** 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016.

ABSTRACT

The present Social Service Dissertation brings the results following research: The return to school of the community of adolescents who fulfilled socioeducative measures in closed environment. It was analyzed the operationalization of the Right to Education of the adolescents who left the socio-educational measure in a closed environment, investigating the issues related to access, permanence, serial / age gap, school dropout and prejudice in the public school that had the largest number of adolescents who Left the CASA Foundation. We used the quantitative research to elaborate the profile of the adolescents in the ESAC and the qualitative approach to the interviews with school's educators (teacher, mediator teacher, pedagogical coordinator and deputy director). We also conducted interviews with the adolescent for a deeper understanding of the research object, relating it and contextualizing it with the reality, which is in constant transformation and contradiction. We conclude that there are still many challenges so that the right to education is actually effectively provided to these young people. The data indicate that, in the school situation of these adolescents, there are high rates of age / grade distortion and school dropout. And the interviews showed the real difficulties for the insertion and permanence of this adolescent in school, such as the prejudice still existing in the school community, the lack of training of school professionals to deal with these adolescents and the lack of articulation between public policies. Finally, this research identified the difficulties of this phenomenon, thus contributing to the possibility of organizing strategies of professional work of the Social Service aimed at guaranteeing the right to education in the community school of the adolescents who left this closed environment.

Keywords: social work. adolescent in educational measure. right to education.

LISTA DE SIGLAS

CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQi	Custo Aluno Qualidade inicial
CASA	Centro de Atendimento socioeducativo ao Adolescente
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPB	Confederação dos Professores do Brasil
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
CRESS	Conselhos Regionais de Serviço Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESAC	Escola de Aprendizagem e Cidadania
FAPESP	Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GEPESSE	Grupo de Estudos e Pesquisa Serviço Social na Educação
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LA	Liberdade Assistida
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MSE	Medida Socioeducativa
MUP	Movimento Unificado dos Professores

NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG	Organização Não-Governamental
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
PLS	Projeto de Lei do Senado
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
SAM	Serviço de Assistência aos Menores
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SP	São Paulo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UI	Unidades de Internação
UIP	Unidade de Internação Provisória
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição dos adolescentes por Gênero	53
Gráfico 2 – Distribuição dos adolescentes por Cor/Etnia	55
Gráfico 3 – Distribuição dos adolescentes por tipo de medida socioeducativa.....	56
Gráfico 4 – Distribuição dos adolescentes por infração cometida	56
Gráfico 5 – Distribuição dos adolescentes por faixa etária.....	58
Gráfico 6 – Distribuição da moradia dos adolescentes - por Região em Franca/SP	59
Gráfico 7 – Distribuição dos adolescentes por tipo de substância psicoativa (licitas e ilícitas) que utilizam	60
Gráfico 8 – Distribuição dos adolescentes por Região das Escolas.....	61
Gráfico 9 – Distribuição dos adolescentes por Situação Escolar – Evasão Escolar	62
Gráfico 10 – Distribuição dos adolescentes por Situação Escolar – Distorção: idade/série	62
Gráfico 11 – Distribuição dos adolescentes por Situação Escolar – Série Escolar que frequentam	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Taxas de abandono, reprovação e distorção de idade-série do Estado de São Paulo.....	45
Quadro 2 – Demonstrativo da escolaridade bem como dados da defasagem idade e série dos adolescentes da internação	47
Quadro 3 – Distribuição das tarefas por Gênero	54
Quadro 4 – Distribuição da população de Franca por Cor/Raça	55

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPITULO 1 POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL	21
1.1 Breve resgate histórico da política de atendimento da criança e do adolescente no Brasil.....	21
1.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente: entre o legal e o real.....	25
1.3 O SINASE e as medidas socioeducativas: punição ou educação?.....	31
CAPÍTULO 2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA: VERSO E REVERSO	35
2.1 A política de educação brasileira em tempos de capital fetiche	35
2.2 O direito à educação básica – em destaque o ensino fundamental e médio	44
2.3 O adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas e a educação formal.....	46
CAPÍTULO 3 O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	49
3.1 Contextualizando o cenário e os lócus da pesquisa	49
3.2 O Perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas	52
3.3 A escolarização dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado na perspectiva dos educadores da escola da comunidade e dos próprios adolescentes	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS	89
APÊNDICES	
Apêndice A – Roteiro da pesquisa documental realizada na ESAC.....	98
Apêndice B – Roteiro das entrevistas realizadas com os educadores na escola selecionada	99

Apêndice C – Roteiro da entrevista realizada com o adolescente.....	100
Apêndice D – Autorização do juiz para pesquisa	101
Apêndice E – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	102

ANEXO

Anexo A – Autorização do Comitê de Ética	104
---	------------

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa advém dos estudos já realizados através da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), intitulada: “O direito à educação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas - programa desenvolvido no centro de referência especializado em assistência social (CREAS) do município Franca/SP”. O interesse acerca deste tema se iniciou através do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Serviço Social na área da Educação (GEPESSE) e das inúmeras inquietações causadas pelo campo de estágio no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) de Franca/SP, que antes era responsável pelo Programa de Atendimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Salientamos que apesar desse serviço ser referenciado ao CREAS, atualmente o atendimento está sendo realizado pela Escola de Aprendizagem e Cidadania (ESAC) - antiga Guarda Mirim de Franca. Ressalta-se que a referida instituição é de natureza privada (filantrópica), mas faz parte da rede sociassistencial do SUAS no município de Franca (SP).

A pesquisa de TCC partiu do CREAS, onde foi levantado o perfil dos adolescentes através de registros e do Plano Individual de Atendimento (PIA). Os principais sujeitos foram assistentes sociais do CREAS e adolescentes em LA e PSC, mas também entrevistamos alguns coordenadores pedagógicos de escolas públicas. No referido perfil tivemos altos índices de abandono escolar e de distorção de idade/série. No grupo focal realizado com os adolescentes percebemos nos discursos a “falta de importância e de sentido” que a escola tem para as suas vidas. Outras questões que apareceram nos resultados da referida pesquisa foram o preconceito sofrido por estes adolescentes e também chamou à atenção à incompreensão dos profissionais da escola em relação à multiplicidade de determinações que envolvem os adolescentes que cometem ato infracional e encontram-se cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.

Os estudos e resultados da monografia supracitada demonstraram a importância e relevância deste tema considerando os vários desafios para que o direito à educação dos adolescentes com esse perfil consiga ser materializado. Considerando a complexidade do assunto abordado constatamos a necessidade de continuar a pesquisa, desta vez partindo do próprio âmbito escolar. Investigaremos a questão na perspectiva de importantes atores presentes na escola pública, sendo: os próprios adolescentes e educadores. Durante a pesquisa utilizaremos “educadores” para representar professores, professor mediador comunitário,

coordenador pedagógico e vice-diretor. Optamos por estes diferentes sujeitos, pois assim alcançaremos realidades distintas e conseqüentemente um resultado mais completo.

A presente pesquisa faz um recorte da realidade do processo de efetivação das medidas socioeducativas – direito à escolarização – trazendo à cena a particularidade desse fenômeno no município de Franca/SP. Dessa forma analisamos como ocorreu a efetivação do direito à educação dos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio fechado de Internação no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), considerando a sua reinserção nas unidades educacionais existentes no território onde os mesmos residem, portanto a pesquisa focalizará o âmbito escolar.

A pesquisa foi orientada por uma perspectiva teórico-crítica, seguindo o Materialismo Histórico Dialético, que compreende a sociedade a partir de suas constantes mudanças e de suas intensas contradições, tendo como base as múltiplas mediações para a busca da totalidade concreta, garantindo assim uma melhor aproximação da realidade.

[...] lembraremos que a concepção dialética primordialmente se caracteriza pela perspectiva da totalidade. A totalidade aqui é entendida a partir da compreensão lukacsiana: “totalidade é um complexo constituído de complexos subordinados”. Esta visão distingue-se daquela que afirma ser a totalidade a mera soma das partes, porque cada parte deste *complexo* constitui-se num outro *complexo* que se articula aos demais por meio de múltiplas mediações. (PONTES, 1999, [p. 7], grifo do autor).

Nesta perspectiva essa pesquisa não se aterá a aparência e a imediatividade, mas a partir disso tentará ir além, para compreender a essência e a concreticidade do fenômeno. Como argumenta Kosik (2002, p. 20, grifo do autor):

O pensamento que quer conhecer adequadamente a realidade, que não se contenta com os esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações, tem de *destruir* a aparente independência do mundo dos contactos imediatos da cada dia. O pensamento que destrói a pseudocriticidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvenda o mundo real; por trás da aparência externa do fenômeno se desvenda a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, o movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência.

Para compreender a essência questionaremos criticamente a realidade, analisando e relacionando esta com as teorias seguidas e com a sociedade, não vendo esse fenômeno como algo descolado e sim como um fenômeno contraditório que faz parte do modo de produção capitalista.

O objetivo principal da pesquisa foi analisar o retorno e a permanência dos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio fechado, na escola da

comunidade, através da compreensão da trajetória escolar dos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio fechado; identificação da contribuição do Serviço Social na educação no que se refere aos estudantes que cumpriram medidas socioeducativas e reconhecimento dos desafios/ações existentes na escola para a efetivação do direito à educação para adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas de internação.

A intenção era coletar dados diretamente através da Fundação CASA de Franca, porém tentamos vários contatos e não obtivemos respostas. Utilizamos então, a pesquisa quantitativa para traçar um perfil dos adolescentes inseridos no Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas da Escola de Aprendizagem e Cidadania (ESAC) de Franca especificamente os adolescentes que já passaram pelo meio fechado. A partir dos dados coletados utilizamos também a pesquisa qualitativa, pois acreditamos que apenas a quantitativa não conseguiria apreender toda a complexidade deste objeto de pesquisa.

A escola para realizar as entrevistas foi escolhida através dos dados coletados na ESAC. Selecionamos a escola com o maior número de adolescentes que saíram da Medida de Internação e estavam em Medida em meio aberto na ESAC. Contabilizamos os dados do ano de 2015 e levamos em conta a escola onde o adolescente estava frequentando ou a última escola onde frequentou. O nome da escola não será divulgado com o intuito de preservar a sua identificação e a de seus profissionais.

Os sujeitos dessa pesquisa foram: o próprio adolescente e os educadores da unidade escolar da rede pública selecionada (professor, professor mediador, coordenador pedagógico e vice-diretor). Os professores foram de História, Português e Inglês e o professor mediador foi selecionado por ter uma relação diferente dos outros professores com os alunos. Segundo a Resolução SE n. 7 de 19/01/2012 as funções do professor mediador são entre outras, mediar conflitos, orientar os pais dos alunos sobre o papel da família no processo educativo, orientar os alunos na prática dos estudos e representar para o aluno um suporte para além da sala de aula (SÃO PAULO, 2012a).

Destacamos a importância da pesquisa qualitativa, pois

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não pode ser reduzido à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1999, p. 21-22).

Utilizamos a pesquisa bibliográfica durante toda a pesquisa, pois articulamos os dados coletados e as entrevistas com os referenciais teóricos. Usamos autores de notório

conhecimento nestes temas e que possuem uma perspectiva crítica, coerente com o posicionamento da autora da referida pesquisa, como por exemplo: Maria Liduina de Oliveira e Sila, Mário Volpi, Antonio Carlos Gomes da Costa, Eliana Bolorino Canteiro Martins, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Vitor Paro, Carlos Rodrigues Brandão, entre outros. Também baseamos nossas análises no Código de Ética do Serviço Social e a Lei que Regulamenta a Profissão.

Comprovado o ato infracional são aplicadas ao adolescente medidas socioeducativas com o objetivo de responsabilizar o adolescente, realizando um trabalho educativo ao invés da simples punição. As medidas socioeducativas são: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional (Art. 112 – BRASIL, 1990a).

A medida de internação, foco da pesquisa:

[...] pode ser considerada a mais restritiva, visto que é a de privação completa de liberdade, ficando o adolescente afastado do convívio diário com sua família e a comunidade. De acordo com o ECA, a medida de internação só pode ser aplicada em caso de ato infracional grave, descumprimento de medida anterior ou quando o adolescente cometer o mesmo ato infracional diversas vezes. (FREITAS, 2011, p. 34).

A pesquisa documental foi realizada na ESAC através da documentação de cada adolescente que são compiladas em pastas que contém os relatórios de atendimentos/acompanhamentos e Planos Individuais de Atendimentos (PIA), que é uma ferramenta importante no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família. Demos atenção especial às questões referentes à escolarização.

Pretendíamos realizar como instrumento de coleta de informações, o grupo focal, tanto com os adolescentes quanto com os profissionais da escola, porém devido à dificuldade institucional e de horário dos participantes não foi possível. Essa técnica também não pode ser realizada com os adolescentes devido a insuficiência de estudantes/adolescentes na situação em tela frequentando a escola, pois havia apenas um adolescente com esse quesito.

Esclarecemos que selecionamos a escola com o maior número de adolescentes em medida socioeducativa no ano de 2015 (5 adolescentes), porém quando fomos realizar as entrevistas em 2016 tinha apenas um. Foi um resultado inesperado e preocupante, pois reafirma a não presença destes adolescentes na escola.

Portanto, optamos então, pela realização de entrevistas semiestruturadas, pois esta “[...] se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo

que o entrevistador faça as necessárias adaptações.” (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 34).

Explicamos aos sujeitos o objetivo da pesquisa e esclarecemos que a sua identidade seria preservada mantendo o sigilo profissional. Na apresentação dos resultados da mesma, de forma especial nos depoimentos dos educadores, denominamos os participantes da pesquisa de acordo com o cargo que ocupam no âmbito da instituição educacional da seguinte forma: diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, professor mediador comunitário e professor (História, Português e Inglês).

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa e obtivemos seu consentimento e permissão. Também foi entregue e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos sujeitos da pesquisa.

Após a realização da pesquisa bibliográfica, da pesquisa documental para desenhar o perfil dos adolescentes e posteriormente a efetivação das entrevistas semiestruturadas se fez necessário a interpretação e a compreensão das informações relatadas relacionando a subjetividade dos sujeitos com o mundo real e interligando a fala destes com o contexto social e dimensão política em que vivem. Através da Análise do Discurso buscaremos o que está por trás do aparente:

Logo, acreditamos, para efeito desta reflexão, que a organização e a estruturação das palavras definem os discursos e possibilitam a compreensão dos fenômenos e dos conceitos. A palavra expõe as contradições e os conflitos existentes em uma dada realidade, pois é construída a partir do emaranhado de fios ideológicos que expressa o repertório de uma época e de um grupo social; portanto a compreensão do discurso exige a compreensão das relações sociais que ele expressa. (MINAYO, 2004 apud MACEDO et al. 2008, p. 649).

A análise dos resultados também será norteada pelo referencial teórico e orientada pelos princípios ético-político do Serviço Social para assim formular respostas às questões estabelecidas nesta pesquisa.

Descrevemos a seguir a organização da dissertação ora apresentada.

O primeiro capítulo traz o processo histórico referente às legislações que regulamentam o atendimento da criança e do adolescente no Brasil, desde o surgimento do primeiro Código de Menores até a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que rompeu com a Doutrina da Situação Irregular, e passou a considerar a criança e o adolescente como pessoa em desenvolvimento que necessita da Proteção Integral. Também refletimos sobre a contradição do que está garantido legalmente no ECA e o que efetivamente acontece. E por último realizamos uma rápida discussão sobre o SINASE, a função educativa e punitiva das medidas socioeducativas, resquícios do Código de Menores que ainda se faz

presente no ECA.

No segundo capítulo abordamos à Política de Educação no contexto contemporâneo, após a Constituição Federal de 1988, esclarecendo a nossa concepção de Educação, para além do âmbito escolar, buscando uma educação libertadora que construa outro tipo de escola e também outro tipo de sociedade e não que continue reproduzindo a desigualdade social. Também trazemos uma breve discussão e dados sobre a educação básica no Brasil e especificamente para os adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação.

No terceiro e último capítulo apresentamos os resultados da pesquisa, iniciando por um breve histórico do município de Franca/SP. Depois apresentamos o perfil dos adolescentes pesquisado para maior aproximação a realidade e por fim, analisamos as entrevistas com os educadores e adolescente, relacionando e comparando os diversos depoimentos.

As questões e interpretações foram baseadas em uma concepção crítica de educação e nas possibilidades da efetivação do Direito à Educação dos Adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas.

Na interpretação considera-se como premissa o dever do Estado em prover a Educação Pública e garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola pública e com qualidade e, por outro lado, a inserção do Serviço Social neste espaço socioocupacional. Ressalta-se que partimos do entendimento que uma das prerrogativas da profissão - Serviço Social é a luta pelo acesso da população aos direitos sociais, portanto nesta pesquisa será problematizado também a relação do Assistente Social na área da Educação e suas possibilidades de contribuição na escola especificamente com as questões relativas aos adolescentes em medida socioeducativa.

Podemos concluir que ainda há muito para ser feito para a garantia completa do direito à Educação para os adolescentes que saíram da medida socioeducativa de internação. Na pesquisa encontramos altos índices de evasão e distorção de idade/série entre estes adolescentes, além disso precisam enfrentar cotidianamente os preconceitos da comunidade escolar.

A articulação das políticas públicas e do serviço em rede, a inserção do assistente social no âmbito da educação, a capacitação para educadores da escola para um maior conhecimento sobre as medidas socioeducativas e conseqüentemente a desmistificação do preconceito, são passos necessários para atingir um melhor atendimento a esses adolescentes e a efetivação do direito à educação. A escola deve passar a acolher estes adolescentes e valorizar seus saberes, para que estes sintam-se parte da escola e não excluídos por ela.

CAPITULO 1 POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL

Para compreender a inserção dessas medidas socioeducativas no atual ordenamento jurídico que regulamenta os direitos da criança e do adolescente, é preciso fazer uma breve incursão histórica na legislação anterior.

1.1 Breve resgate histórico da política de atendimento da criança e do adolescente no Brasil

Até o início do século XX, o Estado não desenvolvia políticas sociais voltadas para as crianças e adolescentes e ainda legitimava o trabalho infantil. Em 1543 foi fundada na Capitania de São Vicente a primeira Santa Casa, mantida pela Igreja Católica e pessoas da comunidade com o objetivo de amparar crianças desprotegidas. A Igreja Católica desenvolvia as principais ações de cuidado às crianças e adolescentes ditos “abandonados” e as Santas Casas de Misericórdia cuidavam tanto das crianças doentes quanto das que tinham seus direitos violados.

Seguindo o modelo de Portugal, a Igreja católica, através das Santas Casas de Misericórdia criou a Casa dos Expostos, primeiramente em 1726 na cidade de Salvador e em 1738 na cidade de Rio de Janeiro, posteriormente atingiu a quantidade de 13 Rodas dos Expostos no Brasil. As Casas dos Expostos foram extintas definitivamente apenas em 1950. Nestas instituições existia a Roda dos Expostos, que nada mais era do que cilindros rotatórios de madeira, onde crianças tidas fora do casamento, ou crianças de famílias pobres, que não conseguiam garantir a sobrevivência de seus filhos eram deixadas. Também foi vista como um meio de evitar o aborto, defender a honra das famílias cujas filhas teriam engravidado fora do casamento e regulador do tamanho das famílias (MARCILIO, 2001, p. 75).

Estas rodas ficavam no lado externo da instituição, onde a criança era depositada e depois esta roda era girada para o lado interno, garantindo assim o anonimato de quem abandonou e a não identificação da origem da criança. Anterior a este sistema de rodas, as crianças eram abandonadas nas ruas, podendo ser comidas por cães ou mortas por frio, fome e sede (MARCILIO, 2001, p. 61).

As crianças, depois de recebidas pelas Santas Casas, eram encaminhadas para amas-de-leite, que recebiam um salário até que terminasse a fase da amamentação, mas procurava-se estimular a ama a manter para sempre a criança sob sua guarda. Quando isto não acontecia

essas crianças eram devolvidas as Santas Casas, que não tinham condições físicas e materiais de garantir o sustento dessa criança. Portanto muitas vezes essas crianças eram retiradas das rodas para serem exploradas, para trabalharem em troca de pouca remuneração ou apenas em troca de moradia e alimentação. Outras crianças “[...] acabavam perambulando pelas ruas, prostituindo-se ou vivendo de esmolas ou de pequenos furtos.” (MARCILIO, 2001, p. 75).

Em 1830 surge o Código Criminal, que passou a considerar os menores de 14 anos não responsáveis penalmente, porém se o juiz entendesse que este agiu com discernimento, ele poderia aplicar as medidas cabíveis, no caso o recolhimento nas casas de correção. Entretanto somente vinte anos depois surgiram as primeiras instituições específicas para menores, antes disso elas foram encaminhadas para as prisões comuns.

Art. 13: se provar que os menores de quatorze anos que tiverem cometido crimes obraram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção, pelo tempo que ao juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda a idade de dezessete anos. (BRASIL, 1830).

Em 1871 foi promulgada a Lei do Ventre Livre que previa que a partir da data desta lei todos os filhos de escravas nasceriam libertos, porém a situação dessas crianças não mudou, pois apesar de serem “livres” não tinham para onde ir, restando-lhes a venda de sua força de trabalho, ficando em situação de rua ou destinados aos orfanatos.

Desde então o ato infracional já pode ser considerado como um ato de resistência, pois as crianças retiradas da roda dos expostos e as crianças filhas de escravas, destinadas ao trabalho, não perturbavam a comunidade em geral, porém as crianças que não se enquadraram em nenhum destes destinos, foram morar nas ruas, começando a roubar para sobreviver e a infringir regras sociais incomodando assim, a ordem estabelecida. Este comportamento gerou socialmente uma visibilidade que explicitou a necessidade de mudança na forma de atendimento à estas crianças.

Ante a esta realidade, a população percebeu que as ações filantrópicas já não eram suficientes reconhecendo a necessidade de reivindicar alguma solução para este problema, que resultou na criação de uma legislação direcionada para os “menores abandonados e delinquentes”.

Surgiu, então, a primeira lei para crianças e adolescentes, o 1º Código de Menores ou Código Mello Mattos¹, promulgado em 12 de outubro de 1927, que se aplicava diretamente àqueles com menos de 18 anos e restringia sua aplicação aos “abandonados ou delinquentes”.

¹ O 1º Código de Menores ficou conhecido por Código Mello Mattos em homenagem ao nome de seu autor, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, que foi o primeiro juiz de menores do Brasil (BRASIL, 1927).

Proibiu o Sistema das Rodas, e os bebês seriam entregues diretamente a pessoas destas entidades, e mesmo assim seria garantido o anonimato dos pais, porém se tornou obrigatório o registro de nascimento. Para proteger a sociedade, este código criminalizava a pobreza, culpabilizando e punindo o “menor” e sua família pelas suas condições de vida.

Neste Código surgiu a “liberdade vigiada”, importada dos Estados Unidos onde já existia desde 1878, sendo que um tutor ou a família deveria, sem nenhum acompanhamento por profissionais especializados, responsabilizar-se pela “mudança” do “delinquente” (ALVES, 2005).

Art. 98: A pessoa encarregada de vigilância é obrigada a velar continuamente pelo comportamento do menor e a visitá-lo frequentemente na casa ou em qualquer outro local onde se ache internado. [...].

§ 1.º Deve também fazer periodicamente, conforme lhe for determinado e todas as vezes que considerar útil, relatório ao juiz sobre a situação moral e material do menor e tudo o que interessar à sorte deste. (BRASIL, 1927).

Para indivíduos com idade inferior a catorze anos não se poderia aplicar penalidades, porém eles poderiam ser internados em locais para “tratamento” que na maioria das vezes, eram os mesmos espaços onde ficavam os indivíduos maiores de catorze anos que cometeram ato infracional.

Também não poderiam trabalhar aqueles com idade inferior a doze anos ou que não tivessem concluído a educação primária. “Art. 102 [...] Todavia a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando o considere indispensável para subsistência dos mesmos ou de seus pais ou irmãos, contanto que recebam a instrução escolar que lhes seja possível.” (BRASIL, 1927). Ou seja, tanto a idade, quanto a escolaridade mínima para trabalhar não eram respeitadas, visto que as famílias pobres precisavam desta mão de obra infantil para garantir a sua subsistência, portanto na prática esta lei garantia os direitos apenas para as crianças ricas.

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), que fazia o papel de “proteção” aos “menores” e tinha como objetivo “prevenir” a criminalidade infantil. Estes “menores” eram as crianças e adolescentes negros, pobres, que estavam fora da escola e, portanto, associados a questões infracionais.

A ideia que se tinha era que a sociedade é um todo “harmônico”, com setores e funções diferenciadas. Se há algo que não funciona, ele precisa ser retirado do meio social, recuperado e reintegrado. A existência de crianças e adolescentes pobres era vista como uma disfunção social e para corrigi-la o SAM aplicava a fórmula do seqüestro social: retirava compulsoriamente das ruas crianças e adolescentes pobres, abandonados, órfãos, infratores e os confinava em internatos isolados do convívio

social, onde passavam a receber um tratamento extremamente violento e repressivo. (VOLPI, 2001. p. 27).

Estes internatos receberam denúncias gravíssimas como corrupções e maus tratos aos “menores”, além disso, ficou conhecida como “escola do crime”. “Os adolescentes que de lá saíam não tinham outra opção senão retribuir a enorme carga de violência a que foram submetidos.” (VOLPI, 2001. p. 28).

O SAM, no imaginário popular, alcançou uma fama tal que automaticamente nos remete à imagem de uma enorme estrutura cuja atuação representava mais uma ameaça à criança pobre do que propriamente proteção. “Escola do Crime”, “Fábrica de Criminosos”, “Sucursal do Inferno”, “Fábrica de Monstros Morais”, “Sam – Sem Amor ao Menor”, são representações que o órgão adquiriu com o tempo, notadamente a partir da década de 1950. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 267).

Com o Golpe Militar, o SAM é extinto no dia 1º de dezembro de 1964, com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), através da Lei Nº 4513, que perduraram os 20 anos da Ditadura Militar² (BRASIL, 1964).

O foco da FUNABEM era a internação, tanto para os “abandonados” quanto para os “infratores”, foi operacionalizada através de uma rede de Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEM). Com uma nova roupagem a realidade vivenciada por estes “menores” não foi transformada e os internatos continuaram funcionando como prisões, sem qualquer orientação pedagógica, tinham péssimas condições físicas e de higiene e os castigos físicos eram rotineiros.

Anos depois, ainda durante a vigência do regime militar, surge o 2º Código de Menores (Lei nº 6.697/1979), baseado na Doutrina de Situação Irregular, que não trouxe avanços significativos no campo do direito e preservou o ideal doutrinário e o caráter repressivo. Destinava-se aos “menores” fora dos padrões estabelecidos socialmente, sendo considerados em Situação Irregular (podendo ser abandonados, carentes ou delinquentes), não se diferenciava, por exemplo, os autores de ato infracional dos abandonados, pois todos estariam na mesma condição de “Situação Irregular” (BRASIL, 1979).

Para estes “menores” poderiam ser aplicadas as Medidas de advertência, entrega aos pais ou responsáveis, colocação em lar substituto, liberdade assistida, semiliberdade ou internação. Nos dois Códigos os “menores” foram vistos apenas como objeto da família, do Estado e da sociedade.

² O Golpe de Estado no Brasil em 1964 foi um conjunto de acontecimentos no país que resultou, no dia 1º de abril, em um golpe militar que encerrou o governo de João Goulart eleito democraticamente pelo povo e deu início ao governo liderado pelo chefe maior do exército, o General Humberto Castelo Branco.

Art. 2: Para os efeitos deste Código considera-se em situação irregular o menor: I. privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão, dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II. Vítimas de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis; III. Em perigo moral devido: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividades contrárias aos bons costumes; IV. Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V. com desvio de conduta em virtude de uma grave inadaptação familiar ou comunitária; VI. Autor de infração penal. (BRASIL, 1979).

No próximo item adentramos em uma breve explanação sobre a nova vertente que surge no Brasil em relação à criança e ao adolescente – a Doutrina de Proteção Integral. Destacamos que essa mudança foi resultante de um longo e árduo processo de lutas envolvendo vários atores que se organizaram em uma mobilização ética, social e política para constituir um novo ordenamento jurídico – o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente: entre o legal e o real

O Código de Menores passou por um processo de esgotamento histórico, jurídico e social atingindo a falência mundial em relação a legislações internacionais, porém foi preciso o desenvolvimento de lutas sociais para que fosse negada à Doutrina de Situação Irregular para se construir o ECA, baseado na Doutrina de Proteção Integral.

Dessa forma, o ECA é processo e resultado. Reflete anseios do neoliberalismo no cenário mundial e nacional, mas também reflete a construção histórica de lutas sociais dos movimentos pela infância, dos setores progressistas da sociedade política e civil brasileira, da “falência mundial” do direito e da Justiça menorista e, também, das relações globais internacionais que se reconfiguravam diante do novo padrão de gestão de acumulação flexível do capital. É nos marcos do Neoliberalismo que o direito da criança e do adolescente deixa de ser considerado como um direito menorista para ser inserido no sistema de direitos e de garantias. (SILVA, M. L., 2011, p. 109).

A concepção de criança e adolescente sujeitos de direitos adotada pelo ECA surgiu em 1989 na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança. No Brasil o processo de criação do ECA iniciou-se em 1987 com uma Comissão Nacional da Criança e Constituinte, e Fóruns de Defesa da Criança e Adolescente, com representantes da sociedade civil e grupos de defesa dos direitos dessa faixa populacional, conseguindo com que os direitos da infância e juventude fossem garantidos através da Constituição Federal da República de 1988, que define essa faixa etária como prioridade absoluta em seu artigo 227.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi promulgado no Brasil pela Lei n. 8.069 em 1990 (BRASIL, 1990a), fundamentado na Constituição Brasileira de 1988

(BRASIL, 1988) e na Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 (BRASIL (1990b)). Excluiu a palavra pejorativa “Menor” e a visão da “Situação Irregular”, trazendo os direitos relativos a todas as Crianças (para pessoas com até os 12 anos incompletos) e Adolescente (para pessoas entre 12 e 18 anos completos), independentemente de suas condições financeiras. Prevê também a proteção excepcionalmente para jovens entre 18 e 21 anos incompletos. Significou um grande avanço, pois rompeu com a “Doutrina de Situação Irregular” e consagrou a “Doutrina de Proteção Integral”.

Compreende-se, a partir dessa nova concepção da criança e do adolescente empobrecidos, que não são eles que estão em situação irregular, e sim as condições de vida a que estão submetidos. Portanto, a ação do governo e da sociedade não deve ser direcionada exclusivamente para o controle e repressão dessa parcela da população, mas para a garantia de condições de vida com dignidade. (VOLPI, 1997, p. 48).

Segundo, Costa, Seda e Coelho (1990) o ECA traz três avanços fundamentais em relação à criança e ao adolescente: não poderão mais ser tratados como objetos passivos da intervenção da família, da sociedade e do Estado, pois passam a ser considerados Sujeitos de Direitos, devendo ser respeitada a sua dignidade; a Criança e Adolescente passam a ser vistos como pessoas em desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sociocultural e que por isso não podem responder pelo cumprimento das leis da mesma maneira que os adultos e por último a Criança e Adolescente passam a ser vistos e atendidos com prioridade absoluta nas políticas públicas.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990a).

O ECA é composto por duas partes: O Livro I que detalha o artigo 277 da constituição e contém os Direitos Fundamentais (direito à vida, saúde, alimentação, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização). E o Livro II intitulado Parte Especial que define as diretrizes da Política de Atendimento (entidade de atendimento e fiscalização), traz as medidas de proteção e medidas socioeducativas, as competências e atribuições do Conselho Tutelar, estabelece os crimes praticados contra as crianças e adolescentes e as infrações administrativas.

Diante desse novo paradigma: “Doutrina de Proteção Integral”, quando for constatada a prática de ato infracional, definido pelo Art. 103 do ECA como a conduta descrita como crime ou contravenção penal, por um adolescente, o ECA apresenta seis tipos

de medidas socioeducativas que poderão ser aplicadas pelo poder judiciário, levando em consideração a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. Essas medidas são: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Prestação de Serviços à Comunidade; Liberdade Assistida; Inserção em regime de Semiliberdade e Internação em estabelecimento Educacional. “As medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstancias sociofamiliar, e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.” (VOLPI, 1997, p. 20).

A Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM) ficou conhecida pelas torturas, maus tratos, superlotação e outros problemas que faziam da instituição um fracasso no seu objetivo de ser uma instituição reparadora, foi alvo de muitas rebeliões e denúncias. A mudança da nomenclatura da FEBEM para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) se deu por meio da Lei Estadual 12.469/06 determinada por pela assembleia legislativa de São Paulo em 2006 para se adequar ao que prevê o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

Hoje existe na Fundação CASA uma proposta de atendimento com quatro gerências da parte pedagógica que são: Educação profissional; Educação física e esportes; Atendimento na área escolar formal; e Arte e cultura. Apesar dos avanços na instituição ainda existem muitas dificuldades como os problemas e conflitos internos entre a segurança e as propostas pedagógicas, pois alguns trabalhos são barrados por questão de segurança ao invés do esperado que seria a segurança dar espaço para a realização dos projetos pedagógicos. Outra questão que vivenciamos é que, em algumas unidades da Fundação, o discurso da ressocialização não se concretiza de fato, se confirmando pela punição do isolamento, da violência e da repressão ao adolescente.

Segundo Fidelis (2012) em 2005 foram demitidos 1.751 funcionários por causa das práticas de torturas dentro da FEBEM. Porém, 540 foram readmitidos após decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, e outros 932 por decisão do Supremo Tribunal Federal. Os restantes ou desistiram da ação, ou estão aposentados. Ou seja, dos 1.751 funcionários que praticaram tortura contra aos adolescentes, 1.472 foram readmitidos por decisão da justiça.

Mesmo com tantas mudanças ainda há relatos de maus-tratos, alta dosagem de medicamentos e violência que ficam guardadas em um ciclo vicioso de silêncio. As famílias têm medo de denunciar e acabar prejudicando ainda mais a situação do adolescente e os funcionários que não concordam com essas práticas também temem represálias. Ou seja, muitas mudanças já foram feitas legalmente, porém na prática muitas ações continuam iguais,

reproduzindo a violência e comprovando que a mudança necessária e urgente ainda não foi realizada.

Para a tentativa de efetivação dos direitos e garantias previstos pelo ECA, através da Doutrina de Proteção Integral, houve a necessidade de se instituir um sistema de operacionalização e efetivação das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes: o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) regulamentado pela Resolução n. 113, de 19 de abril de 2006.

Art. 1 – O SGDCA constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 2 - Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. (CONANDA, 2006).

Sua atuação se estabelece em três eixos primordiais: Eixo da promoção de direitos da criança e do adolescente; Eixo da defesa dos direitos da criança e do adolescente; e Eixo do controle da efetivação de direitos humanos, que serão explicados a seguir.

O Eixo da Promoção: é operacionalizado por meio do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Para sua realização, articulam-se todas as políticas públicas, integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes.

O Eixo da Defesa: caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e específicos, para assegurar, na impossibilidade de sua execução, a sua exigibilidade. Qualquer criança e adolescente que tenha seus direitos ameaçados ou violados pode ser protegido por esse eixo. Nesse eixo, situa-se a atuação dos seguintes órgãos públicos: órgãos do Sistema de Justiça (Varas da Infância e Juventude, Defensoria pública, Advocacia em geral) as Polícias (Militar, Civil e Técnica), os Conselhos Tutelares e as Ouvidorias.

O Eixo do Controle da efetivação de Direitos: se fará através de instâncias públicas colegiadas, envolvendo a participação de órgãos governamentais e de entidades sociais como: Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, e os Conselhos setoriais de formulação e controle das políticas públicas, por exemplo, o Conselho Municipal da Criança e do

Adolescente e o Conselho Municipal da Educação. Além disso, o controle social deverá ser realizado pela sociedade civil através de qualquer cidadão, de organizações não-governamentais (ONGs) e entidades similares.

O Código de Menores sustentou o paradigma da Situação Irregular por mais de 63 anos, durante esse período não houve avanços em relação aos direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. O ECA já foi implantado há mais de 25 anos, porém ainda hoje podemos notar claramente vestígios do Código de Menores em nossa sociedade.

Apesar do tempo de implantação do ECA, que busca compreender os adolescentes como sujeito de direitos e como pessoa em desenvolvimento e toda a luta para que essa visão seja efetivada, a parte conservadora da sociedade, incentivada pela mídia, ainda busca suas referências no código de menores, atribuindo a esses adolescentes a responsabilidade por altos índices de violência e como resposta a isto pedem a redução da maioridade penal para 16 anos.³

Segundo Maria Silva (2011), o ECA traz avanços necessários que foram cobrados do Estado através de lutas sociais (descontinuidades), porém por não ser um projeto revolucionário e não pretender romper com o modelo atual de sociedade houve também continuidades do ideário do Código de Menores. Portanto não devemos considerar o ECA como ideal, pronto e acabado e sim como um passo importante e necessário para os futuros avanços. O ECA promoveu uma reforma na legislação, porém foram reformas necessárias para a manutenção do poder e da ordem social.

O termo “descontinuidades” é utilizado pela referida autora para exemplificar o que o ECA tentou romper com o Código de Menores e as ideias que o ECA não conseguiu romper é chamado de “continuidades”.

Como exemplo sobre as “descontinuidades” a autora traz a tentativa teórica de romper com a doutrina de situação irregular e promover a doutrina de proteção integral e a

³ Os setores mais conservadores da sociedade acreditam que a redução da maioridade penal resolveria o problema de violência que há no país. Os argumentos utilizados são de que jovens entre 16 e 18 anos já têm discernimento suficiente para responder criminalmente por seus atos, que a impunidade gera mais violência, que as medidas são brandas e que outros países já adotam a criminalização de jovens. Outros setores da sociedade com entidades de serviço social, movimentos sociais, os conselhos de direitos e fóruns comprometidos com a criança e com o adolescente consideram esses argumentos falhos. Segundo o escritor Frei Betto nos cinquenta e quatro países que reduziram a maioridade penal não houve a redução da violência e hoje 70% dos países estabelecem dezoito anos como idade penal mínima. O índice de reincidência nas prisões comuns é de 70%, enquanto no sistema socioeducativo é de 20%. Reduzir a maioridade penal, para os setores mais progressistas é tratar o efeito e não a causa já que consideram a violência social estrutural da qual nossos jovens e crianças são vítimas.

Frei Betto é um escritor religioso brasileiro, militante em movimentos pastorais e sociais. Atua em pró dos direitos humanos e movimentos populares. (BETTO, 2014).

criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar para participação popular no âmbito governamental público.

E como exemplo de “continuidades” temos a perspectiva criminológica perante os adolescentes que cometeram algum ato infracional, apenas trocou o termo delinquente para utilizar infrator, o que contribui para a manutenção do preconceito, a criminalização da pobreza e medidas punitivas e repressoras.

[...] à semelhança do Código de Menores, ele (ECA) não libertou das prisões os adolescentes pobres e infratores. Continua destinado à população pobre, potencialmente “perigosa” e “delinquente”. A relação pobreza e delinquência foi adaptada para pobreza e infração, mantendo-se atualizada na medida em que são os adolescentes pobres que, na sua grande maioria, são privados de liberdade. Isso potencializa a relação criminalidade e pobreza. (SILVA, M. L. 2011, p. 121-122).

Além dos adolescentes que cometeram ato infracional, as outras crianças e adolescentes igualmente violentados socialmente também foram considerados potencialmente “perigosos”, deixando claro a culpabilização do indivíduo, esta questão se confirma quando o termo utilizado no Código de Menores “situação irregular” é atualizada para “situação de risco” no ECA.

O que está por trás de crianças e adolescentes em “situação de risco”? Omissão e negligência do Estado, da família e da sociedade, precarização das relações trabalhistas e das políticas públicas. Na realidade, essas crianças e adolescentes não estão em “situação de risco” ou de “dificuldade especial”, mas em “situação de violação de direitos”. (SILVA, M. L. 2011, p. 123).

Em nossa sociedade temos duas principais vertentes que criticam severamente o ECA, porém de maneiras totalmente opostas. De um lado temos a vertente conservadora afirmando que o Estatuto apenas protege o adolescente e que não há a punição necessária, pedindo correções mais severas e inclusive a redução da maioridade penal e do outro lado temos a vertente crítica dizendo que o ECA ainda traz medidas punitivas e repressoras que são direcionadas às crianças e adolescentes pobres, tendo vestígios do Código de Menores, ou seja, que ainda precisa ser modificado.

Fica claro a necessidade urgente de questionar e problematizar o ECA atual e principalmente de combater esta vertente conservadora em busca de mais avanços na legislação na direção da real efetivação da mesma, lutando para que os direitos já conquistados não sofram retrocesso.

No próximo tópico falaremos sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que é um subsistema do SGDCA, pois visa garantir os direitos dos

adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento.

1.3 O SINASE e as medidas socioeducativas: punição ou educação?

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi uma iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), formulado em 2006 e aprovado como Lei nº 12.594 em janeiro de 2012 (BRASIL, 2012). Tem como principal objetivo buscar a efetividade das medidas, assegurando os direitos destes adolescentes e afirmando as responsabilidades do Estado, família e sociedade. É um instrumento que norteia a aplicação e execução das medidas socioeducativas no Brasil.

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução da medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público. (CINTRA, 2010. p. 24).

Destaca o caráter educativo das medidas, enfatiza a importância de privilegiar às medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), em detrimento das medidas restritivas de liberdade (Semiliberdade e Internação) e propõe que os programas de atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto sejam municipalizados, para uma melhor articulação com as redes de serviços e com as políticas de atendimento destinadas a Proteção Integral do adolescente para garantir o seu direito ao convívio familiar e comunitário.

As bases para o SINASE são o trabalho em rede e incompletude institucional. Incompletude entendida como busca de participação externa, atenção dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas: saúde, educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização, assistência jurídica, etc. É a utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento do adolescente. Esta questão não é uma necessidade nova, visto que o ECA em seu artigo 86 determina a articulação das políticas. (CINTRA, 2010. p. 24).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define em seu artigo 103 o ato infracional como conduta prevista como crime ou contravenção penal. Para crianças até 12 anos que cometem um ato infracional são aplicadas as medidas de proteção. A responsabilidade pelo ato infracional começa a partir dos 12 anos, portanto para adolescentes a partir de 12 à 18 anos e para os jovens de 18 à 21 anos serão aplicadas, pela Justiça da

Infância e da Juventude ou na ausência desta, pela Vara Civil correspondente, as medidas socioeducativas, sendo consideradas para a determinação judicial a idade do adolescente na data do fato.

Assim o ECA determina:

Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - Advertência;
- II - Obrigação de reparar o dano;
- III - Prestação de serviços à comunidade;
- IV - Liberdade assistida;
- V - Inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - Internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 1990a).

Como mostra o SINASE, com o objetivo:

- I - A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites (BRASIL, 2012).

As Medidas Socioeducativas têm como finalidade promover a atenção socioassistencial, contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes, além de garantir a promoção da capacidade e da autonomia deste. A ação socioeducativa:

Inicia um processo de conscientização pautado na apreensão crítica da realidade. Significa tanto o fortalecimento da autonomia dos indivíduos como sujeitos quanto a sua organização e mobilização em torno das necessidades comuns no campo da esfera pública. Tal compromisso amplia a luta pela efetivação do acesso aos direitos e a cidadania, mas tem como último horizonte a transformação social. (LIMA; MIOTO, 2011, p. 214).

A Medida de Internação e Internação Provisória é realizada no Estado de São Paulo pela Fundação CASA, órgão ligado à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, com o objetivo de atender o adolescente integralmente. O adolescente poderá permanecer na Unidade de Internação Provisória (UIP) por 45 dias enquanto o ato infracional é apurado e na Unidade de Internação (UI) o adolescente poderá permanecer por no mínimo 6 meses e máximo de 3 anos. Além disso a medida deve ser reavaliada a cada 6 meses. Segundo o “Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade,

excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.” (BRASIL, 1990a).

As medidas socioeducativas possuem um caráter punitivo, pois o adolescente é obrigado, por determinação judicial, cumprir a medida e se responsabilizar pelos seus atos. Porém a parte mais importante é o trabalho educativo que poderá ser realizado, promovendo os seus direitos e rompendo assim com as possibilidades de novas infrações, considerando que se trata de um adolescente, que se encontra ainda em fase de transição (desenvolvimento físico, cognitivo e emocional) e de formação. “As medidas socioeducativas comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos no sentido da proteção integral e oportunização, e do acesso à formação e informação.” (VOLPI, 1997, p.20).

Nas Medidas Socioeducativas, algumas atividades são essenciais, tais como: a Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); Atendimento individual e grupal ao Adolescente; Atendimento da família em articulação com o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Acompanhamento da Frequência Escolar do adolescente; Encaminhamentos para outros atendimentos e serviços da rede, quando se fizer necessário, e a Elaboração de Relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes ao Poder Judiciário e Ministério Público.

O PIA é um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento da medida socioeducativa, também é uma ferramenta importante no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família. Deve ser elaborado pela equipe técnica com a participação da família do adolescente (responsável). E segundo o artigo 56 do SINASE deverá ser elaborado no prazo de até 15 dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento.

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo: I – os resultados da avaliação interdisciplinar; II - os objetivos declarados pelo adolescente; III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; IV – atividades de integração e apoio à família; V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e VI – as medidas específicas de atenção à sua saúde. (BRASIL, 2012).

Segundo Maria Silva (2011), o ECA não foi muito inovador em relação as medidas socioeducativas, pois manteve as medidas que já existiam no Código de Menores, acrescentando apenas duas (Prestação de Serviço à Comunidade e Obrigação de Reparar o

Dano), porém estas duas últimas também já existiam como penas alternativas e foram retiradas do Código Penal de 1984.

Focando no Adolescente privado de liberdade, a medida socioeducativa de internação não existe para proteger o adolescente e sim para proteger a sociedade e seus bens. O adolescente é “preso” e punido pelo que ele cometeu e principalmente pelo que ele ainda poderá cometer. Portanto, nesse quesito, o ECA não é inovador na medida em que ele não pretende romper com esse modelo de sociedade e sim pretende manter a ordem e reeducar os adolescentes para que estes passem a respeitar este modelo de sociabilidade.

A prevenção geral da ordem patrimonial é o caráter prioritário da punição, que está respaldada pelo propósito da reinserção social do indivíduo, que é “educado” a respeitar valores contidos no contrato da sociedade expresso nas leis. Assim, o adolescente em cumprimento de medida está a serviço de um objetivo que está para além de sua pessoa, visando a proteção dos bens, a segurança e a defesa as sociedade. (SILVA, M. L., 2011, p. 172).

O mais assustador é que essa perspectiva é mantida usando o disfarce teórico de socioeducativo, reproduzindo na prática a concepção de que a “educação” se dá pautada no medo, ameaça e obediência.

Então, a socioeducação tem funcionado, na prática do sistema de administração da Justiça, como uma educação que oprime e é utilizada como um mecanismo de regulação e sinais de controle sociopenal para as “más condutas”, que são identificadas como “mentes perigosas” para a sociedade. O discurso socioeducativo é usado para dar uma face flexível e humanitária à inflexibilidade do controle penal do adolescente. (SILVA, M. L., 2011, p. 175).

Considerando que o objeto de estudo da presente pesquisa é um dos direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente – o Direito à Educação, faz-se necessário compreender, ainda que em linhas gerais, como se constitui a Política de Educação brasileira no contexto contemporâneo. Ressalta-se que para analisar essa política pública é preciso considerar qual a concepção de educação que acreditamos, portanto indicaremos brevemente o posicionamento que sustenta a nossa reflexão.

CAPÍTULO 2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA: VERSO E REVERSO

Acreditando que a análise crítica da política de educação se pauta na concepção de educação que temos, iniciamos este capítulo trazendo uma sucinta reflexão sobre a concepção de educação que adotamos, seguido de questões relacionadas à política de educação, pois dialeticamente as temáticas se entrecruzam ficando difícil separá-las, ainda que seja didático.

2.1 A política de educação brasileira em tempos de capital fetiche

O homem é o único ser vivo que, conscientemente, modifica a natureza criando algo novo. Assim ele transforma a natureza e a si mesmo, supre suas necessidades, criando novas necessidades. O homem nasce desprovido de cultura e através da educação, no sentido amplo do termo, ele apropria-se da cultura historicamente produzida pelo seu povo (conhecimentos, informações, habilidades, valores, crenças, ciência, arte, tecnologia, filosofia, direito, tradições e costumes). É através disso que o homem se faz humano-histórico, podendo ainda contribuir para a criação e a recriação dessa mesma cultura, conforme afirma Marx (1999, p. 211):

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põem em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho. Quando o trabalhador chega ao mercado para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo com sua forma ainda instintiva de trabalho. Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador.

Portanto, educação não se restringe à educação escolar, ela está presente em todos os momentos e lugares, e todos nós participamos dela. Também não há apenas uma única forma ou modelo de educação, diferentes nações e culturas apresentam ideias diferentes de educação. Isso amplia enormemente os conteúdos da educação, porque não visa capacitar os estudantes apenas para o vestibular e para o mercado de trabalho e sim para a formação do homem em sua integridade.

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com varias: educação? Educações. (BRANDÃO, 1981. p. 7).

Porém, a educação pode tanto ajudar para a autonomia de um povo, desenvolvendo suas forças produtivas e seus valores culturais como também pode ser usada como um mecanismo de dominação por determinados grupos sociais. Na sociedade capitalista diferentes pessoas tem acesso a diferentes “educações”, dependendo principalmente da classe social a qual pertence.

O Estado, autoritário e classista, para controlar a sociedade se apropria da educação, que neste sistema deixa de ser vista como um direito e passa a ser enxergada como mercadoria, como uma preparação da força de trabalho e um investimento para a multiplicação dos lucros. A Legislação Educacional deveria garantir uma educação igualitária, a preparação para o trabalho, o exercício da cidadania e a afirmação da democracia, porém muitas vezes ela acaba atendendo os interesses da classe dominante, reproduzindo a desigualdade social e o autoritarismo.

Dentro de um tipo de ordem social assim dividida, a educação (como tantas outras coisas da vida e dos sonhos de todos os homens) perde a sua dimensão de um bem de uso e ganha a se um bem de troca. Ela não vale mais pelo que é e pelo que representa para as pessoas. Não é mais um dom do fazer que existe no ensinar o saber que é um outro dom de todos e que a todos serve. A educação vale como um bem de mercado, e por isso é paga e às vezes custa caro. Vale como um instrumento cujos segredos se programam nos gabinetes onde estão os emissários dos intermediários dos interesses políticos postos sobre a educação. Esta é a sua dupla dimensão de valor capitalista: a) valer como alguma coisa cuja posse se detém para uso próprio ou de grupos reduzidos, que se vende e se compra; b) valer como um instrumento de controle das pessoas, das classes sociais subalternas, pelo poder de difusão das idéias de quem controla o seu exercício. (BRANDÃO, 1981, p. 93-94).

As escolas vêm se tornando desinteressantes porque muitas vezes tem como objetivo apenas transmitir conhecimentos e informações, deixando de lado as questões culturais, a realidade local e do estudante, porém mesmo os conhecimentos e informações exigem o envolvimento de dimensões culturais para serem compreendidas.

Orientada por uma concepção de educação do senso comum, que se pauta na mera transmissão de conhecimentos, seus objetivos tem sido muito pouco ambiciosos, restringindo-se apenas a isto: passar conhecimentos e informações. Renuncia, assim, à pretensão de uma educação que provê as necessidades culturais da personalidade do ser humano numa perspectiva de integridade, ao deixar de lado todos os demais componentes culturais: valores, arte, ciência, filosofia, direito, crenças, etc. O mais grave é que o problema não se reduz à pequenez do objetivo, mais inclui também o fato amplamente constatado de que, por pretender apenas isso, nem isso consegue realizar, visto que mesmo os conhecimentos e informações exigem, para serem

assimilados e incorporados à personalidade do aprendiz, o envolvimento de outras dimensões culturais dessa personalidade, não considerados pela escola tradicional. (PARO, 2010, p. 52)

Segundo Paulo Freire é importante que o educador não tenha uma postura hierárquica em relação ao educando, pois no aprendizado dialógico e problematizador ambos aprendem, não existem saberes melhores, apenas diferentes. Deve-se partir da realidade do educando e do que o educando já conhece, levando em conta a vida prática, a cultura e a subjetividade do mesmo para ensinar. Segundo Freire (1992, p. 11-12) “[...] a leitura do mundo precede a leitura da palavra” e o resultado se dá em uma transformação do educando em sujeito de sua própria história.

A educação tradicional é também conhecida como educação bancária, segundo Paulo Freire, pois visa apenas preparar o aluno para o mercado de trabalho, de modo que o professor deposita seus conhecimentos sob o aluno, fazendo com que este, assimile, mas não compreenda, não dialogue com o conhecimento e com a realidade, se tornando um aluno apático e alienado.

Na concepção “bancária” que estamos criticando, para a qual a educação é o ato de depositar, de transferir, de transmitir valores e conhecimentos, não se verifica nem pode verificar-se esta superação (superação da contradição entre educador-educandos). Pelo contrário, refletindo a sociedade opressora, sendo dimensão da “cultura do silêncio”, a “educação” “bancária” mantém e estimula a contradição. (FREIRE, 1987, p. 67).

O método utilizado nas escolas não vem atingindo os estudantes, as aulas são expositivas, monótonas, em um mundo digital. As aulas vêm se tornando cada vez mais chatas e os jogos, tecnologia cada vez mais atrativos. O aluno fica preso às ordens e regras e o professor às apostilas, fazendo com que o aluno perca cada vez mais a capacidade criativa de inovar e apenas copie ou reproduza coisas já existentes. Mesmo assim a escola, como está organizada hoje, impede e reprime com violência qualquer gesto espontâneo e criativo de seus alunos, exigindo obediência independente de suas vontades e interesses. Contribuindo assim para formação de pessoas passivas e obedientes. As escolas não precisam apenas de uma mudança tecnológica, mas principalmente de uma mudança estrutural, para serem mais próximas da realidade dos educandos e passem a despertar a curiosidade, o prazer em querer aprender.

A criança tem o direito de reclamar, de exigir. Tem o direito de progredir e, chegando à maturidade, de dar o seu fruto. Ora, a educação a reduz a: não fazer barulho, não arrastar os sapatos, escutar e executar ordens, não criticar e acreditar que todos têm em vista apenas o seu “bem”. (KORCZAK, 1993, p. 22).

Portanto, a escola tem contribuído para o não questionamento da ordem estabelecida, desumanizando os estudantes, fazendo com que estes fiquem quietos, presos em carteiras, horários, regras, anulando seu próprio ritmo, sua criatividade, sua subjetividade. Os alunos que hoje são submetidos a essa ordem, amanhã continuarão submetidos, reproduzindo a sociedade atual, sem nenhuma reflexão e questionamento. Paul Singer, em sua citação nos mostra como a educação se reflete no futuro:

Poucos optariam espontaneamente por passar a vida recebendo ordens, atemorizados com o que lhes possa acontecer se deixarem de agradar aos superiores. Mas aprende-se a obedecer e temer os “superiores” desde os bancos escolares, num processo educativo que prossegue a vida inteira. (SINGER, 2002. p. 6).

Toda a sociedade está submetida ao pensamento capitalista, por isso a escola educa não para emancipar, mas para prender o aluno ainda mais nessa situação de proletariado, assim a criança desde cedo é obrigada a cumprir um papel social. Por isso se faz necessário uma educação diferente, horizontal, emancipadora:

Dar às crianças a possibilidade de um desabrochar harmonioso de todas as suas faculdades espirituais, liberar a totalidade das formas latentes que contêm, criá-las no amor do bem, do belo, da liberdade [...]. Experimenta, homem ingênuo! A sociedade lhe confiou um selvagemzinho para que você o civilize, lhe inculque boas maneiras e o torne mais manipulável [...], e ela espera. Assim esperam o Estado, a Igreja e o futuro patrão. O Estado exigirá o patriotismo; a Igreja, a fé; o patrão, a proibição e todos os três, a mediocridade e a humildade. (KORCZAK, 1993, p. 179).

A atual educação escolar vem utilizando muitas vezes a chantagem do prêmio e punição como motivação para os alunos, porém Vitor Paro (2010) traz que o professor é o mediador entre o conhecimento e o aluno, ou seja, apenas dá condições para que o educando se eduque e isso só é possível se ele quiser. O estudante é o autor da sua educação. Desta forma, resta que a escola, os pais, os professores, a comunidade façam juntos de tudo para tornar o estudo, o aprender desejável, devem levar o estudante a querer aprender, para que isso realmente aconteça.

Porém, mesmo neste sistema de educação a classe trabalhadora e as minorias sociais criam e recriam a sua própria educação. Os movimentos populares, as greves estudantis, a cultura popular (hip hop, funk, rap, grafites e pichações, a capoeira, os foliões de Santos Reis, quadrilha, escola de samba) servem como resistência a uma completa invasão de educação e do saber dominante e buscando, assim, uma educação voltada para a liberdade.

Sem o saber que existe na fala, mas cheios do saber que existe na prática, os subalternos criam e recriam a sua própria educação. E ela não existe só para difundir o saber, mas para reforçar o resistir. [...] A aparente “primitividade” do pobre contra

a invasão sobre ele da “modernidade” do senhor é um meio popular avançado de lutar por manter e recriar uma identidade própria de subalterno (de índio, de negro, de colonizado, de escravo, de camponês), de manter seu próprio saber e suas próprias redes de educação. (BRANDÃO, 1981, p. 126-127).

A esperança na educação é que ela seja realmente reconhecida e valorizada para além da escola, para além dos conteúdos, e que possa ser valorizado e estimulado a individualidade e a criticidade, o saber popular e os movimentos sociais. Só assim lutaremos e construiremos uma outra escola e uma outra sociedade. “Esta é a esperança que se pode ter na educação. [...]. Acreditar que o ato humano de educar existe tanto no trabalho pedagógico que ensina na escola quanto no ato político que luta na rua por um outro tipo de escola, para um outro tipo de mundo.” (BRANDÃO, 1981, p. 110).

A política de Educação, assim como as outras, é contraditória, possuindo duas vias. É resultado da luta política da classe trabalhadora, mas ao mesmo tempo é também uma estratégia de intervenção do Estado para assegurar a reprodução e acumulação do Capital.

A educação organizada sob a forma de política pública se constituiu em uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas de internalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista. A partir das lutas sociais, em especial da classe trabalhadora pelo reconhecimento de seus direitos sociais, tornou-se também condição importante nos processos de produção de uma consciência própria, autônoma, por parte desta própria classe e de suas frações. Um território disputado pelas classes sociais fundamentais, cujas lutas se expressam em diferentes contornos e processos que a política educacional assumiu ao longo da história. Deste modo, compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais intestinas, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira. (ALMEIDA, 2011, p. 12).

Desta forma, a Política de Educação é um espaço contraditório, podendo ser utilizada tanto para reproduzir a hegemonia dominante quanto contribuir para um espaço de questionamentos e de luta para a garantia de direitos, visando uma educação para a cidadania, democrática e libertária. A educação foi criada por pessoas, por isso pode ser refeita e até modificada completamente.

[...] a educação sobrevive a sistemas, e se em um ela serve à reprodução da desigualdade e à difusão de idéias que legitimam a opressão, em outro pode servir à criação da igualdade entre os homens e à pregação da liberdade. [...] A educação é uma invenção humana e, se em um lugar foi feita um dia de um modo, pode ser mais adiante refeita de outro, diferente, diverso, até oposto. (BRANDÃO, 1981, p. 98-99).

A política de educação que vigora nos dias atuais tem como marco histórico a Constituição Federal do Brasil, de 1988 que descentralizou as políticas sociais e a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDB n. 9.394), que regularizou o processo de descentralização através da municipalização e conselhos de educação (BRASIL, 1996).

A educação é um direito de todos e dever do Estado (CF/1988), apesar da obrigatoriedade do Estado em garantir uma educação de qualidade à população em geral não pode se eximir de participar das decisões e caminhos dados à educação, por isso é fundamental a organização dos docentes e demais trabalhadores de outras categorias na luta para que tenhamos uma educação de qualidade e universal⁴

No final do ano de 2012 a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – Central Única dos Trabalhadores (CNTE-CUT) acampou em frente ao Senado na campanha para a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024). O Plano define as metas referentes à educação para os próximos dez anos, dentre as decisões estão 10% do Produto Interno Bruto (PIB) destinados para a educação. A proposta estava sendo discutida desde o ano de 2010, foi aprovada pela câmara dos deputados em 2013 e em 2014 foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff, sem vetos, sob pressão de estudantes e organizações sociais, mantendo a previsão de gastos de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para educação em até dez anos, o decreto também prevê utilização de recursos da união para complementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) e o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi).

A educação brasileira passou por profundas transformações entre os anos de 2001 e 2012, ocorreu a universalização do I CICLO do ensino fundamental (1ª a 5ª série), criou-se a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, disponibilizando ensino médio para os jovens. O governo federal apresentou uma disposição em expandir o ensino infantil, a educação destinada a populações ribeirinhas, indígenas e de comunidades quilombolas foi reconhecida com identidades específicas e tiveram atenção especial, por parte do governo federal. Neste período os gastos em educação não chegavam aos 10% que estavam em discussão na aprovação do PNE, mas atingiam uma proporção da renda nacional acima da média mundial, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) o Brasil estava na quinta posição de investimentos em educação entre os países parceiros da OCDE com dados disponíveis.

Apesar dos avanços com a aprovação do plano nacional de educação como meta de alcançar os 10 % sejam destinados à educação os desafios continuam no sentido de que esses 10% sejam destinados à educação pública exclusivamente. As pressões do setor privado

⁴ Segundo a Constituição de 1988 – “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

fizeram com que o governo flexibilizasse essa política destinando parte para o sistema particular através de programas como Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

De acordo com o documento *Education at a Glance 2015* do OCDE (2015), o Brasil é um dos países onde há maior investimento público em educação, no ano de 2012 o investimento em educação básica foi de 4,7% do produto interno bruto (PIB), enquanto a média dos trinta e quatro países que fazem parte da OCDE foi de 3,7%. Deste investimento, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no ano de 2012 mostraram que o capital destinado ao ensino privado, proveniente do governo federal, foi equivalente à um terço do destinado ao ensino público. Este quadro vai ao encontro das lutas de organizações como a União Nacional dos Estudantes (UNE), dos sindicatos de professores e de organizações da sociedade civil a favor de uma educação pública de qualidade.

Apesar das dificuldades em garantir que o investimento público, no Brasil, seja destinado à educação pública exclusivamente, financiamento não é o único problema a ser enfrentado pelas políticas de educação, existe um alto índice de analfabetismo funcional (aproximadamente 17%), segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012, e problemas como defasagem idade-série e evasão escolar ainda são desafios a serem vencidos pelo sistema educacional.

Para o Governo é interessante que dados quantitativos altos em relação à educação sejam divulgados em relatórios internacionais e nacionais mostrando bom desempenho em sua gestão, porém os dados qualitativos são baixos, segundo os índices de analfabetismo funcional, evasão e defasagem idade-série que há no país.⁵

Esses investimentos na educação se mostra ameaçado pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC 241 de 2016) encaminhada pelo presidente Michel Temer ao congresso nacional, que cria um novo regime fiscal. A proposta é congelar os gastos primários do governo corrigindo as despesas apenas pela inflação, indo em encontro com o PNE que necessita de expansão de recursos para efetivação de suas metas.

⁵ Para saber mais sobre como a educação passa a ser um instrumento para a manutenção de um projeto neoliberal de sociedade, sendo mercantilizada e formando mão de obra flexível e precarizada para o mercado leia-se Lima (2007).

O país teve grandes avanços referentes à educação como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)⁶, a lei do piso salarial profissional nacional e a realização da 1ª Conferência Nacional da Educação que foi responsável pelas bases do PNE de 2014/2024 que foi aprovado recentemente.

O PNE é uma oportunidade de democratizar radicalmente o Ensino Brasileiro, acertando uma dívida histórica que o País tem em relação aos déficits educacionais. Uma importante conquista para esses passos em direção a uma educação acessível e democrática foi a aprovação pela comissão de educação do senado do PLS 138/11 destinando à educação, ciências e tecnologia metade dos recursos do fundo social do Pré-sal.

Pensar politicamente é alguma coisa que não se aprende fora da prática. Se o professor pensa que sua tarefa é ensinar o ABC e ignora a pessoa de seus estudantes e as condições em que vivem, obviamente não vai aprender a pensar politicamente ou talvez vá agir politicamente em termos conservadores, prendendo a sociedade aos laços do passado, ao subterrâneo da cultura e da economia. (FERNANDES, 1986, p. 24 apud CARMO, 2012).

Entre 1980 e 1990, surgiram em oposição ao ideário neoliberal e a mundialização do capital, as lutas políticas no Campo Educacional a favor da democratização e pela qualidade de ensino, podemos destacar alguns fatos importantes para fazermos um resgate histórico, entre esses fatos temos sancionadas mudanças na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nos anos de 1971, destinada à organização e orçamento da educação básica no Brasil, a confederação dos professores primários do Brasil da origem a Confederação dos Professores do Brasil (CPB), se reorganiza com mais densidade e ganhando mais força após a constituição de 1988, surge também o Movimento Unificado dos Professores (MUP).

Nesse contexto a categoria de professores se une a de trabalhadores de todas as áreas, como o sindicato dos metalúrgicos e as organizações do sindicalismo de resistência do ABC Paulista. Juntamente a essas lutas, o Serviço Social compartilha a partir do seu Projeto Ético-político com o ideal de uma educação direcionada para a formação de cidadãos preparados e críticos.

Nos anos de 1990 acontece em Jomtien Tailândia a “Conferência Mundial de Educação para Todos” financiada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco Mundial, do qual o

⁶ O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) surgiu em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEP) que vigorou entre os anos de 1997 a 2006. O FUNDEB atende à educação básica da educação infantil ao ensino médio, está em vigor desde 2007 e se estenderá até 2020.

Brasil participa, desse evento tirou-se que todos os países deviam assegurar a educação de qualidade às todas as suas crianças, Adolescentes e Jovens.

Este evento, considerado um marco, em especial para os nove países então com a maior taxa de analfabetismo do mundo (Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão) – conhecidos como “E-9” – impulsionou-os a desencadear ações em direção aos compromissos firmados na chamada Declaração de Jomtien [...] estabelecendo determinações que se estendem da intenção de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, da universalização do acesso à educação e da promoção da equidade, passando por mudanças no modelo de gestão da educação e, culminando, de modo mais contundente, na definição de competências e responsabilidades das instâncias de governo em relação à gestão e financiamento da Educação Básica. (SOUZA; FARIA, 2004, p. 928).

Desde o final dos anos 1980 o Brasil já vinha entrando em um processo de globalização, onde o mecanismo de produção mudava de mecânico para tecnológico e conseqüentemente causava uma mudança na organização do trabalho exigindo novos perfis educacionais. Devemos avaliar a educação dentro de uma visão conjuntural, o país e o mundo passaram por mudanças políticas, guerras, repressões, diferenças econômicas crescentes entre nações e em cada uma delas, má distribuição de renda endividamento externos entre outros problemas, e todos esses fatores políticos e culturais influenciaram diretamente no campo da educação:

[...] deveria priorizar, dali para frente, reformas nos sistemas educacionais dos países industrializados ou em processo de industrialização, de forma a preparar melhor seus recursos humanos para essa nova etapa da produção capitalista, na qual a escola cumpriria um papel fundamental na qualificação profissional básica de todos os segmentos da hierarquia ocupacional. (FOGAÇA, 2001, p. 55 apud GALVANIN, 2005, p. 2).

Portanto, a luta pelo acesso à educação formal está presente no processo de redemocratização do Brasil na década de 1980, culminando na Constituição Federal de 1988, que elevou a educação à condição de direito social, garantindo obrigatoriedade da educação infantil e do ensino fundamental, e progressivamente expansão do ensino médio.

Artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

É importante ressaltar que a política de educação, assim como as demais políticas sociais, em tempos de profunda reestruturação do processo produtivo, bem como das relações de trabalho, acopladas no mote da “flexibilização”, direcionadas pelo receituário neoliberal, sofre alterações inevitáveis visando, em última instância, manter a hegemonia do capital.

Neste contexto a educação torna-se prioridade e no Brasil vem sendo democratizada.

2.2 O direito à educação básica – em destaque o ensino fundamental e médio

Inicialmente esclarecemos que a educação básica é composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, porém nesta pesquisa faremos um recorte e trabalharemos apenas com o ensino fundamental e médio por ser estes os níveis de ensino que envolve os sujeitos principais da pesquisa (adolescentes que cometeram ato infracional). Dessa forma, considera-se importante resgatar, mesmo que de forma sucinta, algumas informações sobre estes níveis de ensino.

A proteção integral, diretriz do ECA, equivale a assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990a).

Neste bojo o ECA e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96), garantem a educação como dever do Estado, da família, e da sociedade incorporando aspectos fundamentais em relação ao reconhecimento do público infante-juvenil como sujeito de direitos.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) vigora entre o período de 2007 a 2020, é um fundo especial formado a partir de recursos provenientes de impostos e transferências dos Estados, distrito Federal e municípios vinculados à educação como vigora no artigo 212 da constituição federal. É um mecanismo que distribui recursos vinculados à educação básica, oriundo de impostos e transferências dos Estados, distrito Federal e municípios. Sua criação contribuiu para maior igualdade na distribuição dos recursos disponíveis no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios e

maior contribuição do governo federal neste âmbito. Sendo assim todas as etapas do ensino podem contar com esse recurso financeiro baseado no número de alunos matriculados, ampliando o atendimento e a qualidade do ensino oferecido.

Segundo a Resolução SE n. 81, de 16/12/2011 (SÃO PAULO, 2011b), o ensino fundamental se organiza em regime de progressão continuada com 9 anos de duração e possui dois segmentos de ensino: I anos iniciais, correspondendo ao ensino do 1º ao 5º ano e II – anos finais, correspondendo ao ensino do 6º ao 9º ano. E o ensino médio desenvolve-se em três séries anuais com os objetivos de encaminhar o jovem a dar prosseguimento aos estudos chegando ao nível superior e/ou a inserção no mundo do trabalho.

Nos anos de 1980 começou-se a prestar mais atenção sobre a importância da participação em práticas sociais de leitura e escrita para o desenvolvimento linguístico e cognitivo da criança. A organização da escolaridade em ciclos de acordo com o tempo necessário para a alfabetização da criança se mostrou essencial dentro de uma lógica de promover o percurso contínuo de aprendizagem sem o prejuízo de uma reprovação. Assim a LDB (BRASIL, 1996) propõe a progressão continuada organizada em forma de ciclos como uma maneira de dar continuidade à formação do aluno sem colocar interrupções nesse processo e como uma forma de evitar a evasão escolar e a defasagem de idade/série. O problema que se coloca é que esse projeto foi implantado sem considerar os problemas estruturais da educação, as questões pedagógicas e condições de trabalho e capacitações dos professores e profissionais, resultando muitas vezes numa aprovação automática dos estudantes.

Contudo ainda persiste grande disparidade entre as estatísticas referente ao acesso à educação e o que garante a legislação, conforme citamos a seguir.

Quadro 1 - Taxas de abandono, reprovação e distorção de idade-série do Estado de São Paulo

	Ensino Fundamental - I CICLO 1º ao 4º ano	Ensino Fundamental - II CICLO 5º ao 9º ano	Ensino Médio
Taxa de distorção idade Série (2010)	4,7 %	12,2 %	18,1 %
Taxa de abandono (2010)	0,3 %	1,4 %	4,5 %
Taxa de reprovação (2010)	3,6 %	6,2 %	12,6 %

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2012).

Conforme indicadores do MEC/2012 o quadro ainda há muitos percalços (distorção de idade-série, abandono e reprovação) para a efetiva inclusão educacional de crianças, adolescentes e jovens, de forma geral.

No caso dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas essas barreiras tornam-se ainda mais difíceis, por causa da realidade destes adolescentes e do preconceito sofrido por estes. Ilustraremos mais no próximo item.

2.3 O adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas e a educação formal

Por causa dos limites da pesquisa não falaremos sobre a educação geral dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Brasil, mas faremos alguns apontamentos específicos sobre o que vem ocorrendo no estado de São Paulo, considerando que o município de Franca, cenário da pesquisa, se localiza no referido Estado.

No dia 13 de outubro de 2003 a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo publicou a Resolução SE n. 109 (SÃO PAULO, 2003), que dispõe sobre o atendimento escolar aos adolescentes privados de liberdade nas Unidades de Internação (UI) e Internação provisória (UIP) da ainda Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM – SP). Atendendo as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que estabelecem como princípio a igualdade para o acesso e permanência na escola, esta resolução estabeleceu que o trabalho pedagógico desenvolvido nas Unidades terá características próprias para atender as especificidades e a demanda de todos os adolescentes atendidos.

A pesquisa “Panorama Nacional – A execução das Medidas Socioeducativas de Internação” realizada e divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visitou 320 estabelecimentos de internação no Brasil durante o período de julho de 2010 a outubro de 2011, trazendo que 57% dos adolescentes não frequentavam a escola antes da internação, portanto o trabalho pedagógico dentro da unidade deve usar isso como base para as atividades escolares, trabalhar com adolescentes que estavam evadidos é um desafio ainda maior.

Na medida socioeducativa de internação o adolescente segue o mesmo currículo, carga horária e conteúdo da escola da comunidade, porém pode existir classes constituídas por alunos de diferentes anos (Ciclos I e II do ensino Fundamental e Ensino Médio). Segue os dados de julho de 2014 sobre a escolaridade e defasagem de série e idade dos adolescentes de internação no Estado de São Paulo:

Quadro 2 - Demonstrativo da escolaridade bem como dados da defasagem idade e série dos adolescentes da internação

Alunos matriculados por Ano/Série

DADOS ESCOLARES DE INTERNAÇÃO - JULHO/2014														
TOTAL POR TIPO DE ATENDIMENTO	Total Ciclo I	2º Ano EF	3º ANO EF	4º Ano EF	5º Ano EF	Total Ciclo II	6º Ano EF	7º Ano EF	8º Ano EF	9º Ano EF	Ensino Médio	1ª série EM	2ª série EM	3ª série EM
TOTAL	334	23	36	89	186	4319	780	1051	1176	1312	1780	1162	462	156

Defasagem Idade/Série

IDADES - CI's JULHO/2014												
	12	13	14	15	16	17	18	>18	IDADE CORRETA	DEFASAGEM	%	
2EF	0	1	1	2	7	9	2	1	0	23	100,00%	
3EF	0	2	6	6	10	9	4	0	0	37	100,00%	
4EF	0	4	9	20	25	19	9	2	0	88	100,00%	
5EF	1	5	16	31	46	61	24	2	0	186	100,00%	
6EF	1	23	69	139	220	219	94	15	0	780	100,00%	
7EF	0	21	71	185	259	312	183	20	0	1051	100,00%	
8EF	1	13	75	181	316	363	207	20	14	1162	98,81%	
9EF	0	6	59	175	354	448	235	35	65	1247	95,05%	
1EM	0	0	12	118	304	435	255	38	130	1032	88,81%	
2EM	0	0	0	20	80	217	130	15	100	362	78,35%	
3EM	0	0	0	2	12	69	56	17	83	73	46,79%	
Total	3	75	318	879	1633	2161	1199	165	392	6041	93,91%	

Fonte: São Paulo (2014).

Com esses dados podemos observar a enorme ocorrência de defasagem idade/série escolar destes adolescentes. Como resposta a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo criou a Resolução SE n. 6 de 28/01/11 (SÃO PAULO, 2011a), que determina que o centro de internação da Fundação CASA deve em até dez dias letivos submeter o adolescente a uma avaliação diagnóstica de língua portuguesa e matemática. Essa avaliação, dependendo do resultado, pode evidenciar a necessidade de um reforço escolar para o adolescente como auxílio na superação da defasagem ou pode reclassificar o adolescente para um ano mais avançado, respeitando a sua faixa etária.

Como vimos a maioria dos adolescentes antes de serem internados estão fora da

escola, na internação eles retornam aos estudos, porém quando voltam para a comunidade as dificuldades escolares voltam a se agravar. Muitas vezes esses adolescentes são culpabilizados por essas dificuldades, porém a escola, estando a favor do Capital, reforça um projeto de sociedade desigual e estes adolescentes, que questionam esta sociedade não conseguem se identificar com a escola e com o saber que nela é transmitido. Existe em toda a sociedade um discurso de valorização da escola, porém esse valor não é incorporado na prática, isso ocorre porque a escola atende os interesses econômicos e políticos da classe dominante e não aos interesses do povo.

O adolescente que cumpre medida socioeducativa é culpabilizado e são atribuídas taxações de indisciplina e desinteresse em relação à escola, porém Asbahr (2012, p. 105) afirma que o estudante não pode ser o único responsável pelo fracasso escolar. “O fracasso escolar não pode ser entendido como problema que se encerra no indivíduo (aluno ou professor), mas como um processo construído nas relações escolares, nas histórias de vida dos personagens envolvidos, nas relações institucionais.”

No próximo capítulo trataremos sobre os resultados das pesquisas: documental e de campo.

CAPÍTULO 3 O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

3.1 Contextualizando o cenário e os lócus da pesquisa

Neste item será abordado uma breve contextualização do município de Franca/SP e da instituição que atende adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – de liberdade assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, além da escola de ensino fundamental e médio – instituições lócus da pesquisa.

Esclarecemos que a Escola de Aprendizagem e Cidadania (ESAC) é a instituição que atualmente é responsável pelo Programa de atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), onde realizamos a pesquisa documental e pudemos identificar quantos adolescentes que saíram da Fundação CASA estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto e quais são as escolas nas quais esses adolescentes estão matriculados. E logo a seguir traremos uma sucinta apresentação da escola pública de ensino fundamental e médio onde foi realizada a pesquisa de campo, destacamos que o nome da escola não será divulgado com o intuito de preservar a sua identificação e a de seus profissionais.

Inicialmente apresentamos algumas referências sobre a história do município e também suas características econômicas, sociais, políticas e culturais, por ser esse o cenário da presente pesquisa.

As desavenças ocorridas entre paulistas e emboabas no início do sec. XVIII forçaram uma mudança na rota dos bandeirantes, adveio daí a abertura da estrada de sal, desviando para o sul o comércio de gado e trazendo para São Paulo o eixo de influência daquelas regiões. Franca deve sua origem a esses fatos. Chamada inicialmente de Arraial Bonito do Capim Mimoso. Sua atividade comercial já em vias do sec. XIX era a criação de gado por mineiros que vinham das zonas de gado e de criação. Ponto de contato entre o sul paulista e o sertão central, Franca tornou-se principal fornecedor de sal, fase que terminou com a abertura do rio Paraguai e o comércio das províncias brasileiras. Na segunda metade do sec. XIX, devido à expansão ferroviária, o comércio volta a se concentrar entre São Paulo e Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso e Franca entra na produção de café no preparo de cafés finos e se posicionando frente à concorrência com zonas mais novas. Franca assim modificou-se para a monocultura do café, a região também se tornou conhecida como reprodutora de Zebu, transformando

alguns cafezais em pastagens, tendendo posteriormente para associação da policultura e para a indústria.

O Município de Franca está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo, a 400 km da Capital Estadual, fazendo divisa com o Estado de Minas Gerais. Foi fundada no dia 03/12/1805 e emancipada no dia 28/11/1824 (data que se comemora o aniversário da cidade). Possui área de 605,679 Km² e 342.112 habitantes, segundo o Censo Demográfico do IBGE (2015). Alexandre Ferreira, ex-secretário da Saúde, é o atual prefeito (2013-2016 – Partido Político PSDB).

A economia de Franca atualmente gira em torno da produção de couro e de calçados, boa parte deste destinado à exportação, por isso Franca é conhecida como a Capital do Calçado Masculino. Sua economia também está baseada na agropecuária, com a plantação de café, pois essa região é rica em “Terra Roxa” e possui altitudes favoráveis a esta plantação, por isso é considerada a Cidade do Café e a “Mãe” do melhor café do mundo. Franca também é conhecida como a “Capital do Basquete”, pois na história do basquete brasileiro é o clube que ganhou mais títulos nacionais e estaduais.

Para compreender o lócus da presente pesquisa é necessário fazer um breve resgate histórico da efetivação do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Franca.

Em Franca o atendimento aos adolescentes em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto inicialmente era realizado pela instituição não governamental denominada: Mosaico – Centro de orientação ao adolescente e à família. Surgiu em 2003, através de uma parceria entre a Fundação Casa (antiga FEBEM), a Associação Presbiteriana Bom Samaritano – ONG, e a Prefeitura Municipal de Franca para operacionalizar o atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e a consequente implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política de Assistência Social dividiu-se em: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo esta separada em média e alta complexidade. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) estão inseridos na Proteção Social Especial de Média Complexidade, ou seja, atendem indivíduos em situação de risco, mas que ainda possuem vínculos familiares.

O CREAS é uma unidade pública e estatal que fundamenta suas atividades em garantias e direitos expressos na Constituição Federal do Brasil de 1988, que são regulamentadas por leis, tais como: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma

Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha, no Guia de Orientação do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome (MDS) e ainda outras legislações complementares. Fazendo também uma importante articulação com a política de saúde, de educação e com as políticas públicas em geral.

A função do CREAS é prestar serviços especializados e continuados à famílias e indivíduos em situação de ameaça ou que tiveram seus direitos violados, visando possibilitar a reconstrução de vínculos sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares, o resgate da autoestima e a conquista da independência individual e social, sempre defendendo a dignidade e os direitos humanos. O público alvo do referido órgão público são: crianças e adolescentes vítimas de abuso, exploração sexual; vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual e negligência), adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além de: moradores de rua, mulheres, idosos e pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados.

Art. 3º - [...]

§ 3º O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) oferece os serviços de orientação e apoio especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência e tem como objetivo o atendimento de situações de violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, bem como situações de preconceito, homofobia, entre outros. (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, 2011).

Em 2005 o CREAS de Franca foi criado e, a partir de então, ficou responsável pelo Programa de atendimento aos adolescentes em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, que são medidas determinadas pelo Poder Judiciário para a realização de um trabalho socioeducativo com os adolescentes em conflito com a lei.

Desde 2014 esse serviço passou a ser referenciado ao CREAS, mas realizado pela Escola de Aprendizagem e Cidadania (ESAC).

Ressalta-se que a referida instituição é de natureza privada (filantrópica) e faz parte da rede sociassistencial do SUAS no município de Franca (SP).

Fundada por membros do Rotary Club de Franca, a antiga Guarda Mirim, nasceu com o objetivo de levar educação a jovens francanos e encaminha-los para o mercado de trabalho. Apenas em 2004 a instituição alterou sua denominação para ESAC, que este ano completou 47 anos.

A referida instituição é responsável desde 1986, por coordenar e administrar a Área Azul, sendo assim é encarregada pela cobrança do Estacionamento Rotativo localizadas nas vias e logradouros públicos, principalmente no centro da cidade. O recurso financeiro arrecadado destina-se para a manutenção da instituição e de seus projetos.

Atualmente, a ESAC atende 650 jovens através dos projetos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade; programa de aprendizagem e programa primeira etapa.

Através da coleta de dados que realizamos na ESAC, selecionamos a escola pública de ensino fundamental e médio com o maior número de adolescentes em medida socioeducativa no ano de 2015 para realizar a pesquisa de campo tendo como participantes os docentes, o diretor, coordenador pedagógico, professor mediador comunitário e também os adolescentes que estão cumprindo ou cumpriram medidas socioeducativas, matriculados na referida escola.

A Escola Pública Estadual selecionada atualmente atende aproximadamente 1200 alunos do ensino fundamental e médio. Em 2010 matriculou 522 alunos para o ensino médio, tendo uma taxa de evasão de 15,7% ficando em terceiro lugar no ranking das escolas que tiveram maior índice de abandono escolar em Franca e superando a média de evasão escolar do país que foi de 11,5%⁷.

No próximo item será apresentado o perfil dos adolescentes que já cumpriram medida socioeducativa de internação e que em 2015 cumpriram medida socioeducativa em meio aberto de LA e/ou PSC na ESAC.

3.2 O Perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas

Em Franca, segundo o Plano Bienal para 2012/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o perfil dos adolescentes da Fundação CASA era: idade média de 17 anos; 54% tinha cometido tráfico de entorpecentes e 21% Roubo; 34% eram brancos, 33% pardos e 19% negros e todos já tiveram algum contato com drogas (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2011).

⁷ Os dados foram divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e fazem parte do Censo Escolar 2010.

O objetivo principal da pesquisa é analisar o retorno e a permanência dos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio fechado, na escola da comunidade.

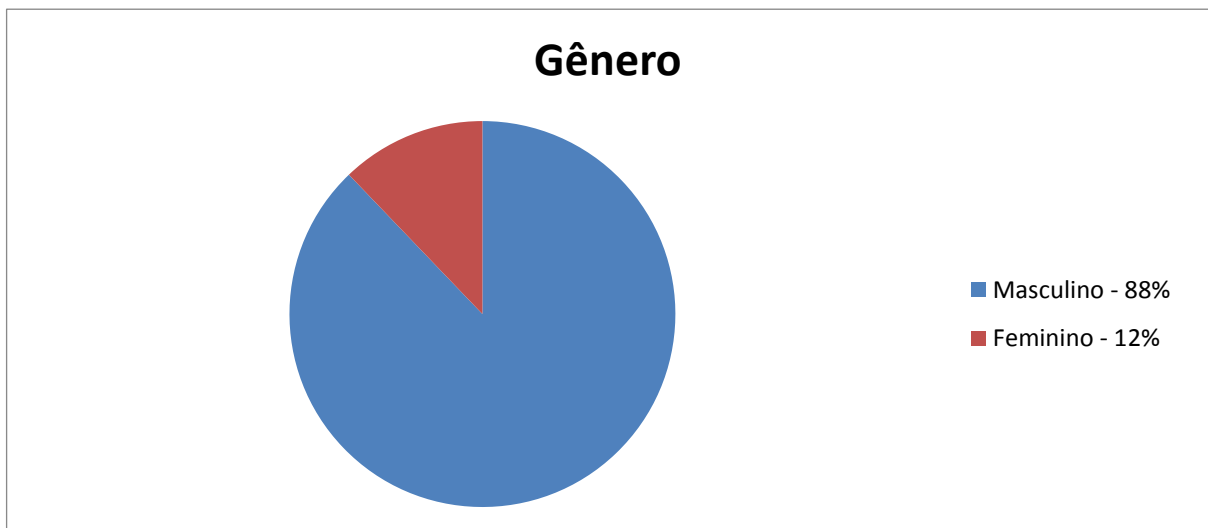
Denominamos “escola da comunidade”, as unidades educacionais que compõem a rede pública de ensino e estão localizadas nos diversos bairros do município, para diferir da considerada escola regular que os adolescentes que cumprem medidas de privação de liberdade na Fundação CASA frequentam nesse período.

Não achamos dados referente à escolarização dos adolescentes da Fundação CASA de Franca/SP, tentamos contato com a Fundação CASA para a coleta de dados e não tivemos retorno, as escolas também não possuem dados específicos destes adolescentes, por isso resolvemos coletar os dados na ESAC, porém utilizamos as informações contidas na documentação dos adolescentes, que já passaram anteriormente pela Fundação CASA (PIA e ficha de atendimento/acompanhamento) que são organizadas em pastas.

Para uma maior aproximação à realidade destes sujeitos primeiramente coletamos dados para conhecer o perfil dos adolescentes que saíram da internação e cumpriram Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na ESAC em 2015, essa coleta também foi essencial para selecionar a escola que realizamos as entrevistas.

Segue os dados referentes ao Perfil dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas de LA e PSC da ESAC de Franca. No total foram 74 adolescentes, referentes ao ano de 2015.

Gráfico 1- Distribuição dos adolescentes por Gênero



Fonte: Pesquisa realizada por Jessica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

A grande maioria dos adolescentes que estão em medidas socioeducativas na ESAC é do gênero masculino, fato que está altamente relacionado à questão de gênero, pois é

atribuído à menina, desde cedo, o trabalho doméstico, o que pode influenciar distanciando a adolescente do ato infracional e também do uso de drogas. “A permanência mais prolongada das meninas no lar tem sido apontada como um dos fatores responsáveis pela sua maior frequência à escola, pela menor presença das mesmas nas ruas e pelo seu menor envolvimento em ato infracional.” (VOLPI, 2001, p. 57-58).

A pesquisa realizada pela Plan (Plano)⁸, organização internacional que atua na defesa de direitos da criança, intitulada “Por ser menina no Brasil: crescendo entre direitos e violências”, ouviu 1.771 meninas de 6 a 14 anos nas cinco regiões do país e comprovou uma enorme desigualdade na distribuição de tarefas domésticas entre os gêneros, como mostra o quadro a seguir:

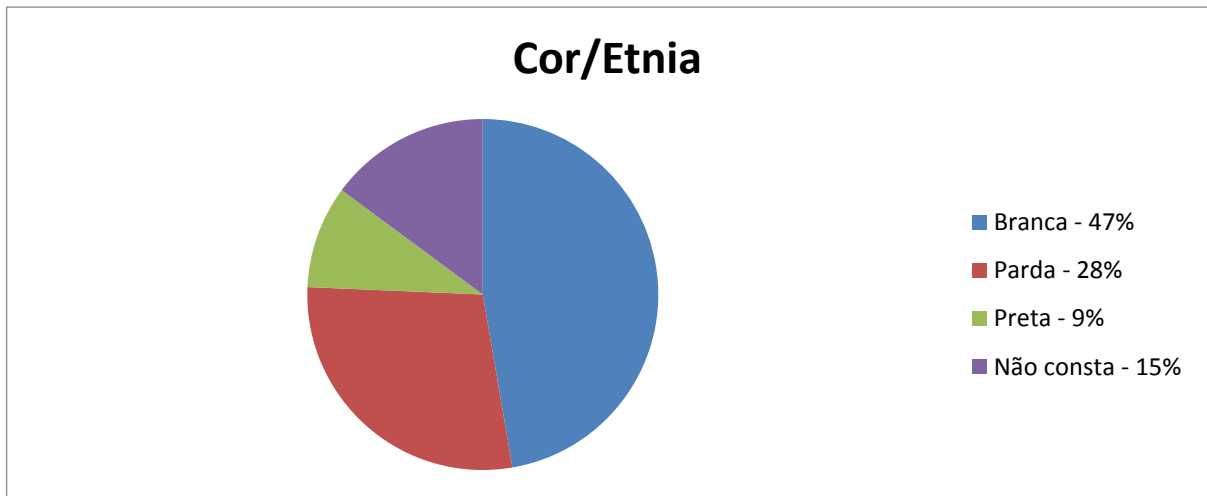
Quadro 3 – Distribuição das tarefas por Gênero

Tarefas/Gênero	Menina	Menino
Cozinhar	41%	11,4%
Arrumar a minha cama	81,4%	11,6%
Limpar a casa	65,6%	11,4%
Lavar roupa	28,8%	6,4%
Lavar a louça	76,8%	12,5%
Passar roupa	21,8%	6,2%
Cuidar dos irmãos	34,6%	10%

Fonte: Plan Internacional Brasil (2013, p. 10).

Mesmo assim é importante destacar o aumento da porcentagem feminina, já que na pesquisa anterior de TCC da pesquisadora realizada no CREAS no ano de 2013 as meninas eram 8% e nesta, em 2015 essa porcentagem aumentou para 12% dos adolescentes analisados.

⁸ A Plan (Plano) foi fundada pelo trabalhador refugiado Eric Muggeridge e pelo jornalista britânico John Langdon – Davies em 1937 com o objetivo de ajudar crianças atingidas pela guerra civil espanhola. Hoje está presente em 70 países e no Brasil a PlanInternational desenvolve programas e projetos desde 1997, através de doações de pessoas associadas.

Gráfico 2 – Distribuição dos adolescentes por Cor/Etnia

Fonte: Pesquisa realizada por Jessica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Foram consideradas as cores encontradas nas pastas de informações e atendimentos individuais dos adolescentes e nos Planos Individuais de Adolescentes (PIAs). É importante destacar que em algumas pastas foram encontradas duas cores diferentes para o mesmo adolescente, vimos que nos documentos da ESAC e no PIA estava que o adolescente era pardo ou preto e no BO e nos documentos judiciais estava branco, para esses adolescentes consideramos a cor que estava no documento da ESAC já que o PIA deve ser realizado junto com o adolescente e seu responsável. A explicação é que há na sociedade um preconceito velado e por isso uma tendência para o branqueamento.

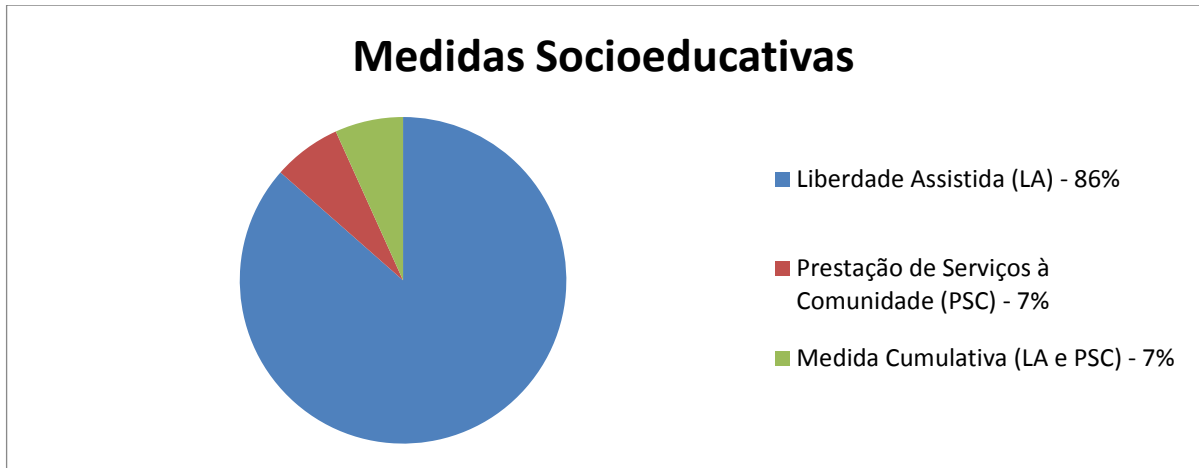
Comparando os dados acima da ESAC com o da população geral de Franca podemos perceber que temos uma maior porcentagem de negros/pretos e pardos na ESAC (9% e 28% respectivamente) do que na população geral de Franca (6,30% e 23,84% respectivamente), como mostra a seguir:

Quadro 4 – Distribuição da população de Franca por Cor/Raça

Cor/Raça	Porcentagem
Branco	61,15%
Negro	6,30%
Pardo	23,84%
Amarelo	0,58%
Indígena	0,12%

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, período: 2010.

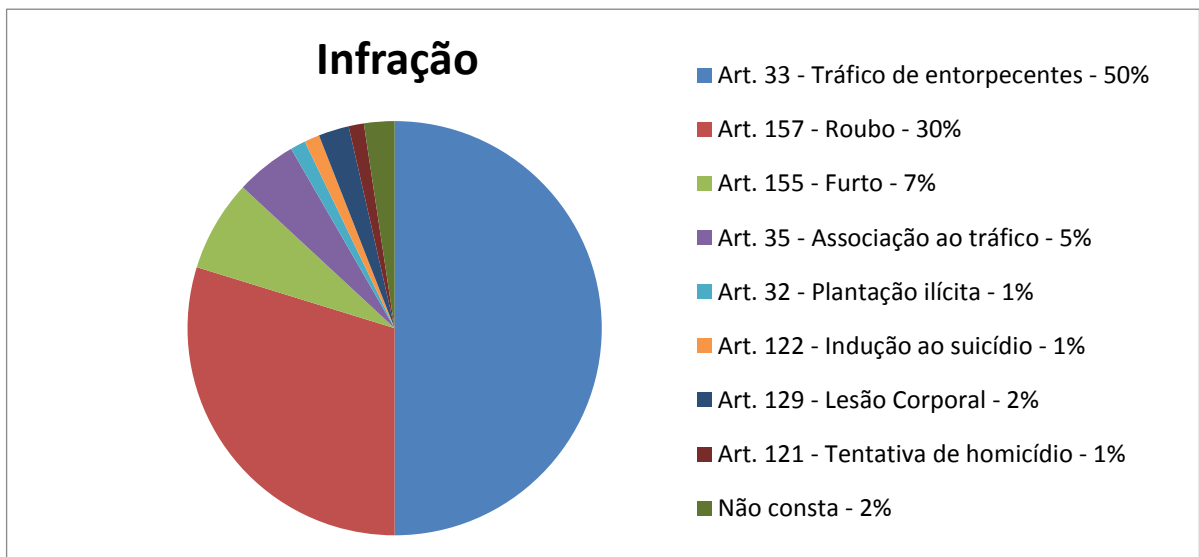
Gráfico 3 – Distribuição dos adolescentes por tipo de medida socioeducativa



Fonte: Pesquisa realizada por Jessica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Foram analisados apenas adolescentes que saíram do meio fechado e foram para o meio aberto, isso explica o fato da grande maioria dos adolescentes em medida socioeducativa da ESAC estarem em Liberdade Assistida, que é na maioria das vezes aplicada para reincidentes ou para infrações mais graves, comparada com PSC.

Gráfico 4 – Distribuição dos adolescentes por infração cometida



Fonte: Pesquisa realizada por Jessica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Alguns adolescentes cometeram mais de uma infração, registramos todas as infrações que foram encontradas nas pastas dos adolescentes.

A infração com maior incidência é o tráfico de entorpecentes, seguido de crimes

contra a propriedade (roubo e furto)⁹. Este fato pode ser explicado pela situação de pobreza destes adolescentes, que muitas vezes procuram no ato infracional como uma forma alternativa de sobrevivência. Também pode ser explicado pelas necessidades que o sistema capitalista cria, especialmente nos adolescentes, através do estímulo ao consumismo reproduzido através da mídia, de propagandas, produtos que estes e suas famílias não podem comprar.

É importante ressaltar que a violência é cometida por todas as classes sociais, porém estes adolescentes são os mais punidos, por estarem cotidianamente ameaçando a propriedade privada e consequentemente questionando na prática a desigualdade deste sistema.

A violência é cometida por qualquer classe social, mas a resposta dada para cada caso é diferente. A violência estrutural do capitalismo, praticada a todo o momento pela classe dominante para aumentar os lucros não é punida e é até legitimada, já a violência cometida pela classe dominada, que coloca em risco a propriedade privada, é extremamente penalizada.

[...] a violência fica circunscrita ao crime e a um tipo fundamental de crime, aquele contra a propriedade: roubo, latrocínio e homicídio entendido como crime contra propriedade da vida. De modo geral, a violência fica circunscrita às formas mais visíveis da delinquência, como é o caso do tráfico de drogas. Mas porque se refere primordialmente ao ataque à propriedade privada, as ocupações de terra pelos sem-terra recebe o nome de invasão e é tratada pelas “forças da ordem”. Assim o mecanismo jurídico localiza a violência em duas personagens: o bandido e o pobre. Por esse motivo, toda política de Direitos Humanos no Brasil é vista como defesa do bandido contra a vítima e do delinquente pobre contra as pessoas honestas. (CHAUÍ, 1996/1997, p. 122).

A violência estrutural é aquela exercida pelas instituições consagradas por sua tradição e poder e que, muitas vezes, não é contestada. A falta de acesso à direitos básicos, por grande parte da população é um exemplo. Assim, quem detém o poder obtém mais das ações do Estado do que aquela parte da população que depende destas ações para atingir os mínimos necessários à sua sobrevivência. A violência estrutural pode ser definida, segundo Minayo (1994, p. 8), como “[...] aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos.”

⁹ Segundo o Código Penal - Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

Furto - Art. 155 – Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

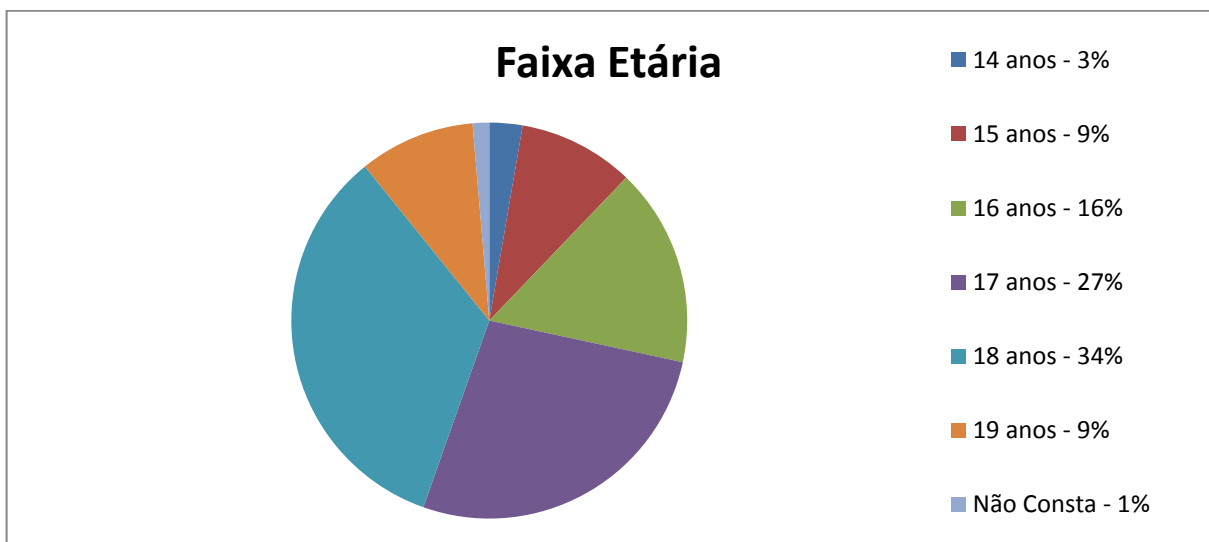
Roubo - Art. 157 – Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência (BRASIL, 1940).

A violência estrutural sustenta toda a forma de produção e exploração capitalista, porém não é vista como violenta pois é naturalizada em toda sociedade.

A principal característica dessa forma de violência é a sua sutileza e discrição, uma vez que seu circuito reprodutivo supõe um aliado central: o processo permanente de naturalização de gestos e de procedimentos, quase sempre considerados necessários, adequados e normais [...], sustentada na naturalização da pobreza e da desigualdade social. (SILVA, J. F. S., 2009, p. 10).

A maior violência que existe na sociedade brasileira atual é a desigualdade social, que faz com que grande parte da população não tenha acesso a direitos básicos como saúde, assistência social, habitação e educação.

Gráfico 5 – Distribuição dos adolescentes por faixa etária



Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015

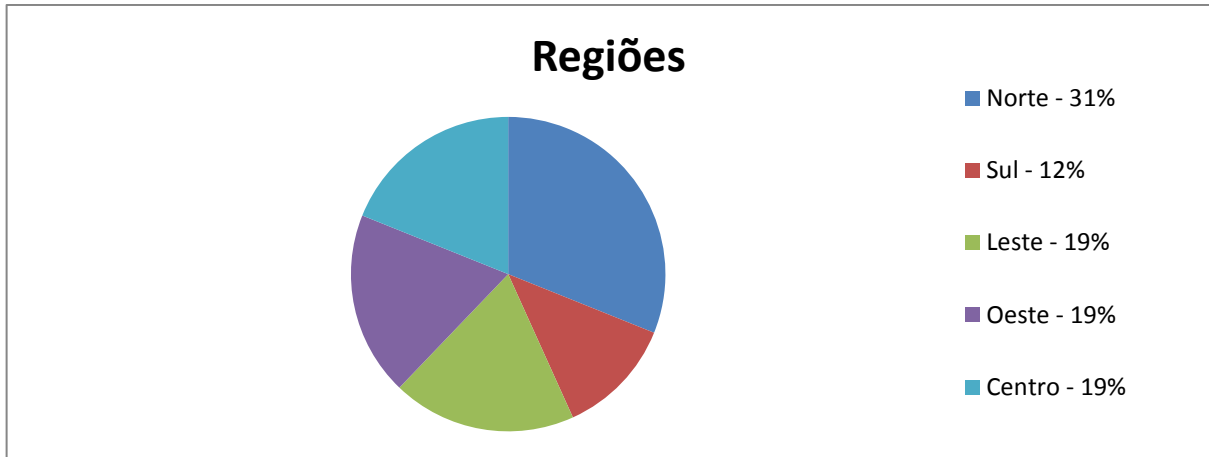
No ano de 2015, as faixas etárias com maior concentração de adolescentes que passaram pela Fundação CASA e estavam cumprindo medidas socioeducativas de LA e PSC na ESAC foi de 18 e 17 anos respectivamente. São adolescentes que muitas vezes já cometeram outras infrações e que já cumpriram outras medidas, por isso são adolescentes mais velhos. É importante explicar que tinha também adolescentes com 19 anos, isso acontece porque a idade considerada para a aplicação das medidas socioeducativas é a idade em que o adolescente cometeu a infração.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato. (BRASIL, 1990a).

Portanto mesmo que o adolescente tenha idade superior a 18 anos ele ainda poderá cumprir medidas socioeducativas referentes às infrações que tenha cometido com idade inferior a 18 anos.

Gráfico 6 – Distribuição da moradia dos adolescentes - por Região em Franca/SP

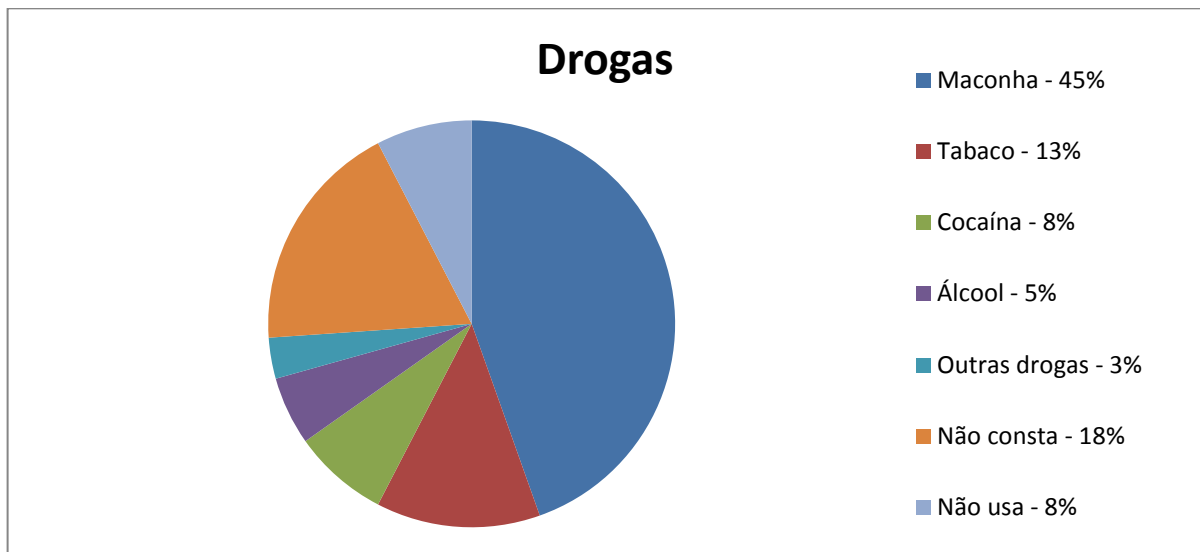


Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O município de Franca possui 5 CRAS, distribuídos nas 5 regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Neste trabalho utilizamos a distribuição dos bairros conforme a área de abrangência de cada CRAS.

Em relação à localização das moradias dos adolescentes que são atendidos pela ESAC Franca/SP, a incidência maior está localizada na região Norte da cidade. Essa região é composta pelo complexo chamado Parque Vicente Leporace, que abrange os seguintes bairros: Leporace 1, 2 e 3, Jardim Pinheiros 1 e 2, Jardim Tropical 1 e 2, Jardim Portinari e Jardim Luiza 1 e 2. Este complexo é muito grande e tem como via principal a Avenida Doutor Abraão Brickmann, sendo composto por casas e prédios populares da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU). Há um corredor de compras muito grande com aproximadamente 200 lojas, porém por estarem situadas na garagem dos prédios populares estão em situação irregular, sendo assim ameaçadas de fechar.

Gráfico 7 – Distribuição dos adolescentes por tipo de substância psicoativa (lícitas e ilícitas) que utilizam



Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Constata-se um alto índice de uso de drogas totalizando 74%, sendo 56% drogas ilícitas e 18% drogas lícitas. As drogas consideradas em “outras drogas” foram solventes, LSD e Ecstasy. É importante ressaltar que a droga mais utilizada é a Maconha, sendo 45%, também foi possível constatar nos documentos analisados que 8% dos adolescentes utilizavam maconha, porém naquele momento não estavam mais fazendo uso dessa substância psicoativa ilícita. Apenas 8% dos usuários tinha registrado na documentação que não utilizavam nenhum tipo de droga. Foram consideradas todas as drogas registradas nos documentos analisados dos adolescentes, incluindo mais de uma droga por adolescente, quando era o caso.

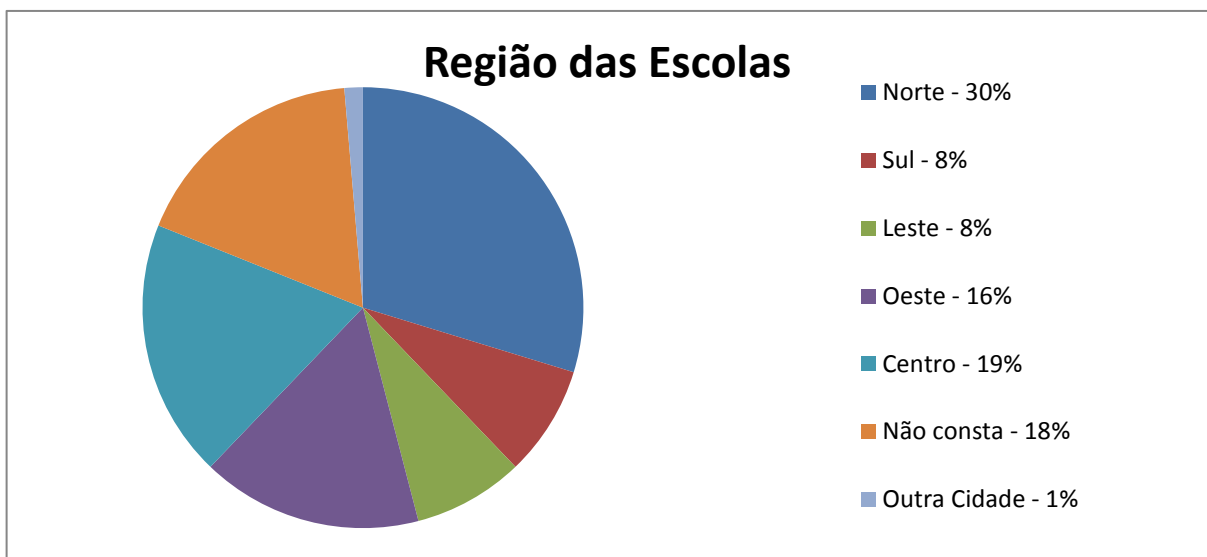
Um estudo realizado por DirkLachenmeier, PhD em química de alimentos e toxicologia da universidade alemã de Karlsruhe e Jürgen Rehm, diretor do Centro de Saúde Mental e Vícios de Toronto, no Canadá, publicado na "*Scientific Reports*" vinculada à revista "*Nature*" no ano de 2015 - afirmou que o álcool é 114 vezes mais mortal que a maconha, sendo esta última a única das sete drogas classificada como tendo “baixo risco de mortalidade”.

Os riscos da maconha são baixíssimos se comparado às bebidas alcoólicas que são drogas legais e socialmente aceitas, mesmo assim os adolescentes usuários de maconha sempre são alvo de preconceito e discriminação, segundo o historiador Henrique Carneiro que afirma: “É um paradoxo a substância que causa mais problemas à saúde pública é aceita e legalizada, enquanto os usuários de outras drogas são estigmatizados (BOTELHO, 2011).

Segundo um relatório de agosto de 2015 da Organização Panamericana da Saúde, o Brasil é o terceiro país entre as américas com maior número de mortes causadas pelo consumo de álcool. Entre jovens de 15 a 19 anos, as mortes causadas por álcool superam o uso de outras drogas. O uso excessivo do álcool é responsável por doenças como cirrose, pancreatite e doenças vasculares assim como também é responsável pelo aumento da violência, agressões familiares e acidentes de trânsito.

Paralelamente a este quadro a indústria do álcool no Brasil está longe de assumir um papel responsável no efeito do consumo do álcool na sociedade vide as propagandas que tem se tornando mais agressivas, utilizando a sexualidade, festas e desenhos animados para elevar o consumo e atingir cada vez mais o público jovem. Esse tipo de relação entre a identidade cultural (brasileiro e festividade) e o álcool contribui para a normatização irresponsável do consumo alcoólico.

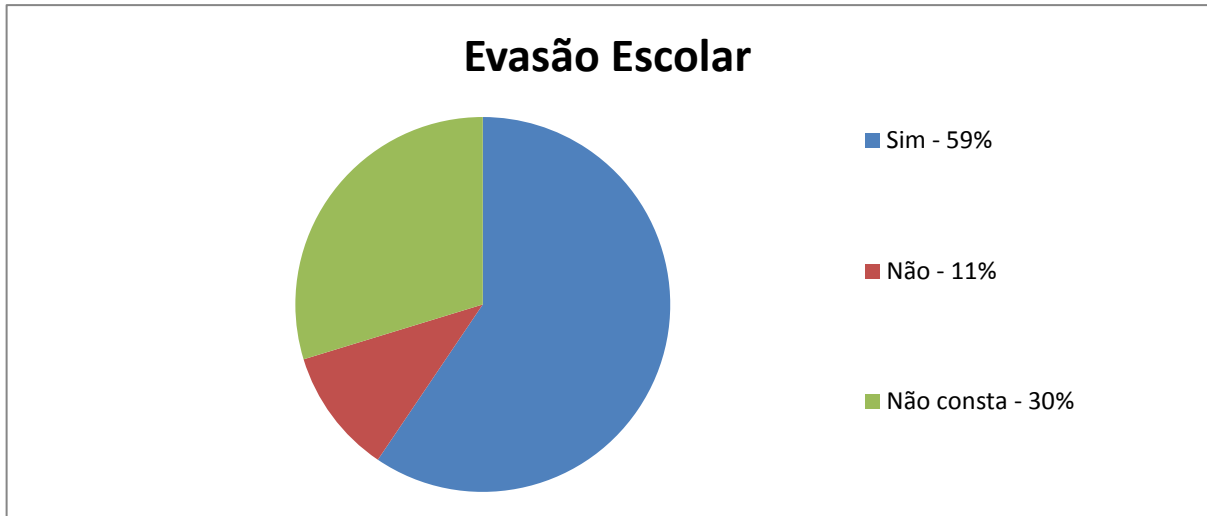
Gráfico 8 – Distribuição dos adolescentes por Região das Escolas



Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

A região onde tem mais escolas com adolescentes em medida socioeducativa da ESAC é a Norte, a mesma região onde à maioria dos adolescentes moram. Portanto, selecionamos a escola que conta com o maior número de adolescentes como lócus da pesquisa de campo, onde foram realizadas as entrevistas semiestruturadas com os educadores (professor, vice-diretor, coordenador pedagógico e Professor Mediador Comunitário) e também com o adolescente.

Gráfico 9 – Distribuição dos adolescentes por Situação Escolar – Evasão Escolar



Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Em relação à evasão escolar o número é altíssimo, mais da metade dos adolescentes (59%) já se evadiram da escola em algum momento de suas vidas. Como já citamos anteriormente a taxa de evasão em Franca é altíssima e essa situação é enormemente agravada para estes adolescentes.

Gráfico 10 – Distribuição dos adolescentes por Situação Escolar – Distorção: idade/série



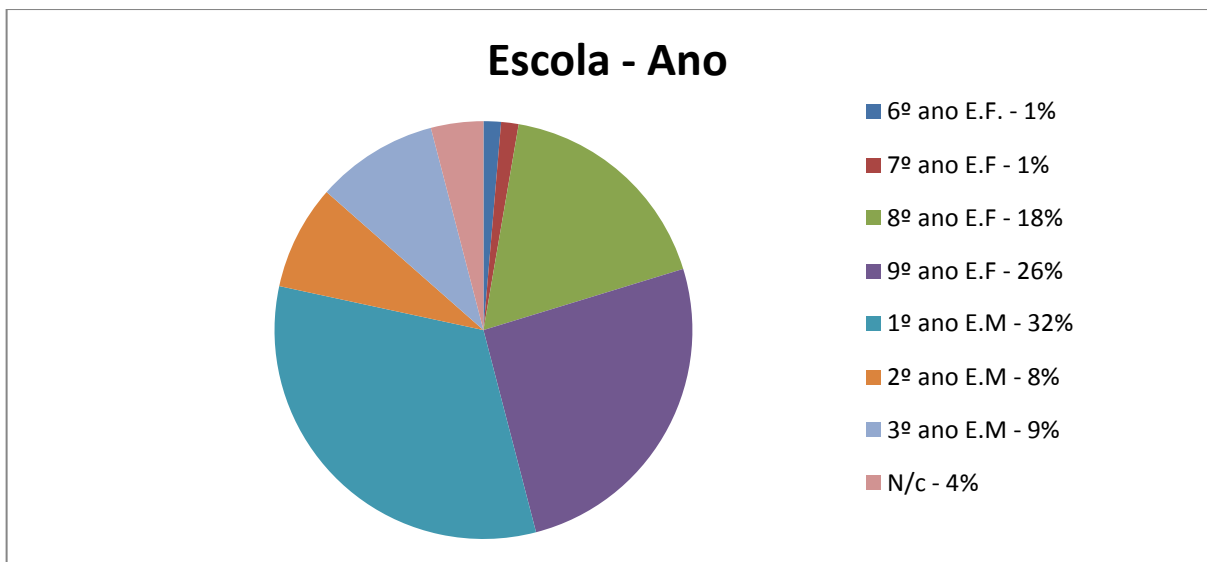
Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Inicialmente esclarecemos o significado da expressão distorção idade/série, largamente utilizado no sistema de ensino. Segundo a legislação que regula a oferta de ensino no país (LDB 9.394/1996) a crianças deve iniciar seus estudos aos 6 anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental e concluir a etapa aos 14 anos. Dos 15 aos 17 anos o adolescente deve

cursar o ensino médio. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a série em que está. É considerada distorção idade/série nas situações em que a idade do estudante e a idade recomendada para a série apresenta uma diferença de dois anos ou mais.

Em relação à situação acima descrita, 28% já tiveram distorção de idade/série, porém há um grande número de informações que não constam (não foram encontradas nas documentações dos adolescentes), o que dificulta muito uma análise mais profunda.

Gráfico 11 – Distribuição dos adolescentes por Situação Escolar - Série Escolar que frequentam



Fonte: Pesquisa realizada por Jéssica Sanches na ESAC/Franca/SP, período: 2015.

Foi considerado o ano em que o adolescente estava estudando ou o ano em que ele parou de estudar. O ano que mais apareceu na pesquisa foi o 1º ano ensino médio, que correspondeu a 32% dos adolescentes.

Apesar dos gráficos anteriores conterem um alto índice de dados que não constam, podemos comparar este último gráfico do ano escolar com da faixa etária dos adolescentes. Temos a seguinte constatação: 70% dos adolescentes com 17 anos ou mais e apenas 9% dos adolescentes no 3º ano ensino médio, deixando nítido o altíssimo e preocupante índice de distorção de idade/série e evasão escolar entre estes adolescentes.

Procuramos com atenção os dados em todas as pastas e PIAs dos adolescentes, portanto alguns dados não conseguimos encontrar, não constavam. A ESAC começou a atender os adolescentes em MSE em 2014 e os dados coletados tinha 2015 como o ano de referência, ainda estava muito recente e a equipe ainda estava se adaptando.

De 2015 a 2016 a equipe passou por mudanças de profissionais, tanto de coordenador quanto de orientadores sociais e também foram encontrados vários modelos de PIAs diferentes, o que dificultou a coleta dos dados. Além disso, também sempre há casos em que o adolescente não comparece aos atendimentos e não adere a MSE, o que também dificulta o atendimento e conseqüentemente o preenchimento do PIA.

Segundo o SINASE, o PIA é responsabilidade da equipe técnica e elaborado com a participação do adolescente e de sua família. E o Artigo 54 traz o que é necessário conter:

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:

I - os resultados da avaliação interdisciplinar;

II - os objetivos declarados pelo adolescente;

III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;

IV - atividades de integração e apoio à família;

V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e

VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. (BRASIL, 2012)

Ainda no SINASE, no artigo 57 temos que a direção poderá requisitar ao estabelecimento de ensino, o histórico escolar do adolescente e as anotações sobre o seu aproveitamento. Ou seja, o SINASE não coloca os dados educacionais como parte obrigatória do PIA, o que é um equívoco, pois a educação deve ser uma das prioridades mais urgentes para o adolescente em MSE.

Apesar disso é importante ressaltar que o ECA traz as obrigações dos orientadores em que a educação escolar está devidamente apontada.

Art. 119. Incube ao orientador, como apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II – supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV – apresentar relatório do caso. (BRASIL, 1990a).

Com esses gráficos e informações foi possível descortinar alguns fleches da realidade educacional desses adolescentes. É importante destacar que os dados referentes à educação, foco da pesquisa, indicam que, mesmo sendo determinado judicialmente, ainda existem muitos casos de defasagem escolar e distorção de idade/série. A partir do próximo item serão apresentadas o resultado das análises das entrevistas realizados com os participantes da presente pesquisa.

3.3 A escolarização dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado na perspectiva dos educadores da escola da comunidade e dos próprios adolescentes

Através das informações que coletamos no decorrer da pesquisa conhecemos um pouco mais da realidade vivenciada por estes adolescentes, podendo assim melhor compreendê-los. Acreditamos que com a pesquisa qualitativa podemos nos aproximar da essência deste fenômeno, buscando os fatos além da aparência. Portanto neste capítulo vamos abordar os depoimentos coletados através de entrevistas realizadas com os sujeitos: Educadores (professor, professor mediador, coordenador pedagógico e vice-diretor) e os próprios adolescentes.

Não foi possível realizar o grupo focal como pretendíamos, optamos então, pelas entrevistas semiestruturadas tanto para o adolescente quanto para os profissionais.

Fizemos entrevistas semiestruturadas com três professores (Português, História e Inglês); um professor mediador comunitário, um coordenador pedagógico, um vice-diretor e apenas um adolescente. Todos da escola que teve o maior número de adolescente cumprindo medida socioeducativa.

O adolescente selecionado possui 16 anos e está no 1 ano do Ensino Médio, antes de passar pela Fundação Casa reprovou o 1 ano do ensino médio e ficou evadido por cinco meses. Depois que saiu da Fundação começou a cumprir Medida em meio aberto na ESAC e voltou para a escola da comunidade.

Através dos dados coletados selecionamos a escola com o maior número de adolescentes cumprindo medida socioeducativa no ano de 2015, porém chamou atenção que apenas um adolescente ainda estava frequentando em 2016, confirmando o alto índice de evasão escolar entre esses adolescentes. É muito difícil encontrá-los dentro da escola, na maioria das vezes não criam vínculos com a mesma, porém o objetivo era realizar a pesquisa no ambiente escolar.

Ao iniciar a entrevista com os educadores questionamos sobre a visão que possuem sobre medida socioeducativa e para que serve:

Seria para estar reinsertando na sociedade, rever o papel deles- Adolescentes. (Professor de História).

Muitíssimo importante né?! Um adolescente na idade desses meninos, como este que está aqui conosco, é fundamental que seja mesmo uma medida que irá trazer ele de volta para sociedade. (Professora de Português).

Estes dois educadores destacaram a importância da “reinserção” do adolescente na sociedade. Ou seja, existe a visão de que a Fundação CASA e os adolescentes que estavam internados não fazem parte da sociedade, é algo a parte, excluído. Esse discurso passa a ser preocupante, pois culpabiliza o adolescente e tenta enquadrá-lo na sociedade, enquanto isenta a responsabilidade dessa mesma sociedade. Como exemplo podemos citar que o adolescente teria que se esforçar para se enquadrar no modelo escolar e não a comunidade escolar se esforçar para acolher esse adolescente e toda diversidade que existe neste âmbito.

Percebemos que os profissionais da escola sabem pouco sobre o que são as medidas socioeducativas e para que servem, mesmo assim deixaram claro a visão de que a medida socioeducativa só funciona se o adolescente quiser e que na maioria das vezes não funciona na prática, conforme segue os relatos:

Na realidade ela (medida socioeducativa) deveria fazer com que este menino reencontrasse o caminho dele, coisa que nem sempre acontece, há casos em que ele fica recluso, se é que eu posso usar esses termos e as vezes por um delito que foi coisa à toa, delito não, infração, coisinha à toa e ele volta, a hora que ele volta para rua ele volta graduado, pois o convívio que ele vai ter lá dentro com outras pessoas, digamos que com um grau de periculosidade maior que o dele, ele vai se sentir estimulado e a hora que ele volta para sociedade infelizmente ele vai sentir isso como, embora um menor de idade, um ex detento e a sociedade não vê isso com bons olhos, infelizmente. (Vice-diretor).

Pelas experiências que eu tenho eu não vi muito resultado, são vários que passaram por aqui já, parece que eles voltam com a mesma mentalidade, ou às vezes piores, não sei se eles não têm, assim, um sentimento de valor por si próprio, e importância que ele tem, as vezes ele volta pior. (Professor de História).

Funciona, mas eles têm que querer, se eles não frequentar, não buscar aí não dá. (Professora Inglês).

Podemos notar que há uma descrença na efetivação da medida socioeducativa, os depoimentos afirmam que não veem na prática resultados positivos e afirmam que muitas vezes o adolescente volta da Fundação CASA “pior” do que quando entrou. Também verificamos a comparação da medida socioeducativa de internação com a prisão comum, pois não destacaram em momento algum a função educativa da medida. Podemos inferir que, há na sociedade em geral uma visão do adolescente como um “ex-detento” e não como um adolescente que está em desenvolvimento físico, psicológico e social.

A seguir os educadores completam sua visão sobre as medidas socioeducativas e exemplificam com suas experiências do retorno dos adolescentes para a escola da comunidade:

É comum, em todos eles quando voltam, voltam sem nenhum interesse pelo conhecimento, estudar, o comportamento é negativo e influencia outros negativamente, então eu não vejo nesse atual sistema uma melhora. (Professor de História).

É complicado porque o menino vai para fundação e é tratado de uma forma, a hora que ele retorna para o convívio escolar a gente não pode dar o mesmo tratamento que ele recebe lá dentro e ele não obedece da mesma forma que ele obedece lá dentro, então fica uma situação complicada. E muitas vezes ele volta para escola onde não queria estar, então para gente fica complicado. (Vice-Diretor).

Olha ela funciona enquanto tem um acompanhamento, depois quando termina aquele acompanhamento que tem na escola, que dá a devolutiva para a família aí acabou, aí eles voltam ao que era antes, a primeira coisa que eles fazem é abandonar a escola, um ou dois casos que eu conheci que os meninos seguiram na escola, mas a maioria retornou ao crime. (...)eles ficam em uma república, mas quando eles saem da república e voltam para família, acabou aquele "assistimento", ele não retorna à escola. (Professor Mediador referindo-se à medida de semiliberdade).

A minha visão é que ela não funciona da forma que ela é feita, porque o aluno vai para fundação casa, ele frequenta a escola lá existe uma progressão lá, uma reclassificação, aí depois ele retorna para escola sem condição nenhuma, ele está em defasagem de conteúdo, ele não consegue acompanhar e ele não tem interesse e ele vem na escola para continuar fazendo o que ele estava fazendo, então acho que desta forma não funciona, e ele vem para escola enquanto ele está na república, porque quando a república libera ele, ele some da escola. (Coordenadora Pedagógica também se referindo à medida de semiliberdade).

Todos os profissionais expressaram as dificuldades do retorno dos adolescentes para a escola da comunidade, citaram exemplos diferentes como a reclassificação, influência negativa para outros alunos, dificuldade de readaptação na escola e falta de interesse pela mesma. Todas essas questões acabam contribuindo para a evasão escolar, como citou o Professor Mediador Comunitário e a Coordenadora Pedagógica.

Nos dois últimos depoimentos os educadores citaram a antiga República que deixou de existir este ano dando espaço a instituição da Fundação CASA de Semiliberdade. Neste regime os adolescentes dormem na instituição e durante o dia participam da escola da comunidade e podem trabalhar.

Fica nítido que os adolescentes frequentam a escola quando tem algum tipo de obrigação, quando estão em medida em meio fechado ou semiliberdade, porém quando deixam de ter o acompanhamento socioeducativo logo abandonam a escola. Fato que se comprovou na pesquisa, pois na fase de coleta de dados a escola selecionada era a que mais tinha adolescentes que saíram da medida em meio fechado em 2015 (cinco adolescentes), porém em 2016 quando fomos conhecer a escola para fazer as entrevistas tinha apenas um adolescente. Podemos concluir que a escola, por vários motivos, não está conseguindo a permanência do adolescente na mesma considerando que a maioria deles evadiram.

O Vice-Diretor anterior informou que não pode dar o mesmo tratamento para estes adolescentes que a escola da Fundação CASA oferece e sobre isso a professora de Inglês informou:

É obrigado a frequentar, são obrigados a fazer as atividades. Então de certa forma acaba funcionando melhor do que aqui que eles não vêm né? Funciona por que tem uma equipe toda olhando eles, os agentes, lá o aluno não fica sem fazer nada, tem uma equipe da ONG e do Estado. (Professora Inglês).

Acreditamos que essa obrigatoriedade de certa forma pode contribuir, porém não é apenas isso. Na Escola da Comunidade os professores ficam atribulados com muitos alunos dentro da sala de aula, o que dificulta um atendimento mais atencioso a eles. Dentro da Fundação os profissionais estão especificamente para atuar junto a esses adolescentes e todos os estudantes se encontram na mesma situação.

A Coordenadora Pedagógica falou sobre a reclassificação como um impedimento:

[...] o aluno vai para Fundação Casa, ele frequenta a escola lá existe uma progressão, uma reclassificação, aí depois ele retorna para escola sem condição nenhuma, ele está em defasagem de conteúdo, ele não consegue acompanhar.

porém a Professora de Inglês mostra que a reclassificação é muito séria e acompanhada pela Diretoria de Ensino:

Essa reclassificação é muito séria, a Diretoria de Ensino, a supervisão que organiza, então é uma reclassificação muito séria, são poucos alunos reclassificados. É uma prova montada pela Diretoria Ensino, pela escola e nessa prova eles tentam acertar uma quantidade para saber que série ele ficaria. [...] essa prova é feita pela escola, quando eles chegam. Quando eles chegam, por causa da defasagem da idade, essa prova é montada por uma equipe de gestores e se eles não têm uma porcentagem de acerto eles não conseguem, como toda escola o aluno chega e faz a reclassificação, o aluno não consegue, teve um monte. (Professora de Inglês).

A Fundação CASA deve, no prazo máximo de até dez dias letivos submeter o adolescente a uma avaliação diagnóstica de língua portuguesa e matemática, dependendo do resultado pode evidenciar a necessidade de um reforço escolar para o adolescente como auxílio na superação da defasagem ou pode reclassificar o adolescente para um ano mais avançado, respeitando a sua faixa etária. Porém, o adolescente conta sua experiência na escola da Fundação, o que é muito preocupante:

Vixi dona, se eu falar para você a senhora não vai nem acreditar dona, lá vixi é mó pereco dona, vixi é mó brincadeira dona. Os professor só passa na lousa e nós copia daí dá a nota para nós. [...] Eu não aprendi nada não dona, eu fazia muita bagunça

também, eu não fazia lição, colocava ponto para mim no caderno das professoras. (Adolescente).

Apesar das inúmeras dificuldades citadas anteriormente e que ainda serão citadas ao longo do trabalho, os profissionais entrevistados não conseguem visualizar uma alternativa para melhorar o atendimento a estes adolescentes, ocorre exatamente o contrário - os culpabilizam por todo o insucesso escolar, como veremos ao longo das próximas falas.

Ao indagar aos educadores sobre as dificuldades e facilidades para o adolescente que passou pela Fundação CASA permanecer na escola da comunidade, obtivemos as seguintes respostas:

A facilidade que a escola oferece, é a oportunidade que ela oferece a todos, material didático, professor disponível, a sala, nós acolhemos muito bem, não existe preconceito nenhum aqui dentro, todos são tratados com igualdade. Agora a dificuldade é ele querer, porque nem sempre ele quer, aliás ele mais não quer do que quer, a escola para ele é para ele mostrar lá que ele é bonzinho, que ele mudou, então ele vem todos os dias porque a van traz, ele vem todos os dias, ele frequenta, mas que ele quer aprender e participar, mentira, não quer. (Coordenadora Pedagógica).

O fato da gente perceber que ele é receoso em relação a fundação casa, não quer voltar, quer ter uma vida mais privada, então talvez isso seja uma facilidade, se ele não se socializar realmente a situação dele pode se complicar, e ele tende a se juntar com outros colegas que não gostam muito de estudar. A gente tenta mudar de lugar na classe, tenta ajudar, mas ele não quer saber desta ajuda, então, chegar nele e falar: - Olha cara, não é bem assim, você vem para escola não é para enfeitar a sala. Porque ele está enfeitando, é um menino bonito, cheiroso, bem vestido. (Professor de Português).

A Professora de Português disse que a vontade do adolescente de não querer voltar para a Fundação CASA pode ser uma facilidade, porém devemos tomar cuidado para fazer nenhum tipo de chantagem à educação, pois o adolescente só se educará verdadeiramente se conseguir compreender a importância do saber. Ao invés da chantagem devemos tornar o aprender desejável.

Também questionamos se a escola contribui para a efetivação do direito à educação para esses adolescentes:

Contribui porque ele está tendo a oportunidade de estudar, conviver com outros adolescentes que talvez pensem diferente dele, só que se ele mesmo não quiser se inserir neste contexto, ele não se insere. Eu vejo a dificuldade dele de se integrar com os outros, de querer pensar como os outros, eles querem influenciar, mas é difícil a gente tentar reverter isso, a gente até tenta conversar, mostrar um outro lado, mostrar que tem outras oportunidades, que tem outros caminhos, a gente tenta conversar. Então oportunidade ele tem, mas eu acho difícil romper a barreira que existe. (Professor de História).

Até que nós contribuí, dando material didático para eles, tem professor, mas se eles não quiser, você não pode obrigar. (Professora de Inglês).

A escola está aqui para isso. Nós estamos prontos para isso, mas quem não está pronto para receber é ele, acho que a partir do momento que ele se insere no mundo da criminalidade, sei lá do que ele faz, ele não está disposto mais, não é isso que ele quer mais. (Coordenador Pedagógico).

Sim, nosso objetivo aqui, nossa função é essa, tanto é que nós temos alunos aqui que passaram pela fundação, retornaram para escola e concluíram e tem alunos que chegaram aqui e com uma semana nós tivemos problema e ele foi embora, entendeu? [...] Então quando o aluno volta para escola com intenção de dar sequência a escola está para ele e para que isso aconteça, mas na maioria das vezes ele não quer acatar as normas e as regras que a gente tem aqui dentro da instituição, eu falo para eles assim “qualquer instituição que você for tanto lícita, como ilícita, ela tem regras para ser seguidas e você tem que acatar e você sabe isso melhor que eu” Então é assim que funciona e é assim que eu tento trabalhar com eles. Não tenho contato com todos, porque eu trabalho na escola da família, então não tenho contato com todos que voltam, eu trabalho segunda e terça de noite e segunda, terça e sexta de manhã, então já teve caso, igual teve um ano que a gente tinha em torno de oito a dez ex-internos e esse ano eu acho que estamos com um só, mas eu também não tenho muito contato com ele ou nenhum contato praticamente, mas já aconteceu antes de ter experiência. (Vice-Diretor).

Então, eu até gostaria de trazer a situação desse aluno para o conselho de classe, eu queria saber o que nós vamos fazer, porque esse menino do jeito que está ele irá ficar detido, ele não tem nota. Então o procedimento poderia ser como o dos outros de chamar o responsável por ele, mas aí a gente não sabe, chamar o responsável para ver o que a família pensa, o que que pode ajudar, o aluno não está se importando. (Professora de Português).

Como vimos segundo os entrevistados a escola contribui com o adolescente fornecendo o material escolar, professores e apoio, porém falta a vontade do próprio adolescentes, é essa a expressão dos educadores. Constatamos que os educadores admitem que efetivar o direito a educação é o objetivo da escola, mas falta o principal - o esforço do adolescente. Essa afirmativa dos educadores demonstra que estão culpabilizando os adolescentes, pois desconsideram todos os direitos e todas as condições concretas de vida que o adolescente precisa ter, como: saúde, moradia de qualidade, alimentação, laços familiares e lazer para realmente ser efetivado o direito à educação e também para romper com a prática do ato infracional.

“Um primeiro pressuposto de toda existência humana e, portanto, de toda história [...] que os homens devem estar em condições de poder viver a sim de “fazer a história”. Mas, para viver, é necessário, antes e mais nada, beber, comer, ter um teto onde se abrigar, vestir-se etc. O primeiro fato histórico é, pois, a produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material; trata-se de um fato histórico; de uma condição fundamental de toda a história, que é necessário, tanto hoje como há milhares de anos, executar, dia a dia, hora a hora, a fim de manter os homens vivos”. (MARX; ENGELS, 1984, p. 33).

Para que o direito à educação possa ser concretizado não é necessário apenas os materiais e as condições da escola, mas também uma vida com qualidade e saudável.

Portanto, para um melhor aproveitamento do adolescente, as medidas socioeducativas não podem ser realizadas separadas das políticas públicas, e dos direitos garantidos por lei a estes adolescentes, por isto os Assistentes Sociais no cotidiano de seu trabalho também deve viabilizar estratégias para garantia destes direitos.

A aplicação de medidas socioeducativas não pode acontecer isolada no contexto social, político e econômico em que está envolvido o adolescente. Antes de tudo é preciso que o Estado organize políticas públicas para assegurar, com prioridade absoluta, os direitos infanto-junvenis e comunitário. Somente como os direitos à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, esporte e lazer, e demais direitos universalizados, será possível diminuir significativamente as práticas de atos infracionais cometidos por adolescentes. (VOLPI, 1997, p. 42).

Também verificamos nos relatos dos educadores que estes adolescentes possuem dificuldade de “pensar como os outros” e de “acatar normas e regras”, isso porque esses adolescentes questionam na prática a forma como a sociedade está estruturada e conseqüentemente dentro da escola questionam o sistema de ensino, a forma como está organizado e isso não é reconhecido e aceito pela escola.

Somente a professora de português, mesmo que apenas neste caso específico, manifestou uma preocupação maior e uma vontade de realizar uma ação juntamente com outros profissionais e com a família do adolescente para resolverem juntos o que ainda pode ser feito. Acreditamos que o grande desafio para os profissionais e educadores é levar o adolescente a querer aprender, estar capacitados e criarem propostas inovadoras para uma ação profissional que atenda às necessidades destes adolescentes.

O professor mediador comunitário concorda com os demais afirmando que a escola já faz tudo o que poderia fazer, porém não atribui a responsabilidade apenas ao adolescente, mas à toda família deste, desconsiderando também toda a realidade familiar:

Então você acha que a escola contribui, mas na verdade falta a vontade deles (adolescentes)? (Pesquisadora).

Não, falta apoio da família, a família é condizente com eles entendeu? Algum fruto a família está recebendo em troca, no meu ponto de vista. [...] Somente com o apoio da família, a família tem que estar presente sempre acompanhando. (Professor Mediador).

Diante destas falas perguntamos se a escola realiza algum tipo de acompanhamento específico para atender estes adolescentes e/ou se há alguma relação com a Fundação CASA, ESAC e descrevemos a seguir os depoimentos dos educadores:

Quando ele para de vir a primeira coisa que a gente faz é ligar para a família, tem os mediadores aqui na escola para saber qual motivo da falta, não só ele como de outros alunos. Inclusive no começo do ano tinham um aqui que no final do ano ele saiu da liberdade assistida aí ele foi roubar um carro no estacionamento, dezesseis para dezessete anos e foi acionada a mãe, ele mesmo falou para mãe, “Eu quero viver no crime”. (Professor Mediador).

Não, é o que eu falei, ele é inserido na escola como todos os alunos, não é apontado em momento algum, como nada. (Coordenadora Pedagógica).

O professor mediador ele interfere quando tem os problemas, mas um acompanhamento mesmo não tem. (Professor de História).

Não, não ele é como os outros, nós temos aqui na escola o coordenador pedagógico, o mediador, mas o coordenador pedagógico é da escola toda, coordena os trabalhos pedagógicos da escola, o mediador ele trabalha mediando conflitos. (Professora de Português).

Até um mês atrás a gente não tinha nada disso, agora recentemente teve uma reunião aí nossa diretora trouxe alguns contatos dos responsáveis desses meninos que estão lá de L.A., mas a gente não tinha nada, até um mês e pouco atrás não tinha nada, nada assim, nós tínhamos o telefone do pessoal da van, geralmente quando eles ficam na república, então nós tínhamos o telefone do pessoal da van e o telefone da república, era o que a gente tinha, fora isso a gente não tinha mais nada, agora acredito que do jeito que foi colocado irá melhorar um pouco, mas eu não espero cem por cento não. (Vice-Diretor).

Na verdade, apenas confirmamos que realmente os adolescentes não recebem nenhum acompanhamento específico no ambiente escolar e nem mesmo da rede de atendimento sócioassistencial que congrega outras políticas sociais destacando à saúde e a assistência social. Salientamos que, apenas recentemente a diretora foi em uma reunião na ESAC e a escola espera que essa relação possa ser fortalecida de modo a melhorar o atendimento a esses adolescentes. Enquanto isso a ação da escola fica restrito a um atendimento “emergencial” efetivado pelo professor mediador com objetivo de dirimir algum conflito. A Coordenadora Pedagógica afirma que seria importante esse trabalho intersetorial:

Vem uma pessoa e solicita, já foi na diretoria, já viu que existe uma vaga, na série que ele precisa e vem nos comunicar que ele vai ser matriculado naquela série e eu já fui perguntar, “por que aqui?”, a resposta foi que é porque fica mais perto da casa dele, então segue essa legislação. Depois você nunca mais vê ninguém. Eu já tive problema com aluno aqui com relação a vir e ele pular o muro e sair pelo portão lá no fundo, aí nós tivemos que comunicar, esse era o mais rebelde, nós tivemos que comunicar a república. Mas não tem esse diálogo, nós não sabemos nada deles, o porque eles foram para fundação, nós não sabemos qual o delito deles. Eu acho que seria interessante, nós conhecermos quem está vindo para cá, o porque que ele está vindo, de repente a gente consegue até ajuda-lo melhor, mas não pode expor, eu não sei nem porque ele veio para cá, eles contam, eu sei porque eles contam. (Coordenadora Pedagógica).

Concordamos que seria muito importante uma articulação mais consistente entre as instituições para construir estratégias de ação visando garantir a efetivação da educação a

esses adolescentes. É notório a necessidade da escola efetivar contato mais profícuo com as instituições e conseqüentemente conhecer melhor os objetivos das medidas socioeducativas, porém o sigilo em relação a infração certamente deve ser mantido.

Quando questionamos sobre os relacionamentos interpessoais, ou seja, a relação dos adolescentes que saíram da Fundação com os outros estudantes com e profissionais da escola, tivemos respostas opostas:

A maioria deles, não são todos, tiveram alguns que tinham bom comportamento, o interesse pelo estudo não tinham, mas eles influenciam negativamente o colega, com bagunça, não querer fazer nada, acaba influenciando. E muitos deles não tem uma atitude respeitosa com pessoas mais velhas, falam tudo na brincadeira, até o jeito de falar, meio malandro, é isso que eu vejo. (Professor de História).

Mas já aconteceu com o senhor de ser ameaçado? Dentro da escola? (Pesquisadora).

Já, e aí, é [...] Por que o que que acontece, ele vem, não comparando mal, é igual um cachorro que chega no território, o cachorro o que ele faz? Ele chega e vai fazendo xixi para marcar o território, aqui quem manda sou eu, quando a gente recebe um ex-interno de certa forma é isso que acontece também, ele chega e vai tentar marcar o território, ele chega e tente mostrar “ó quem domina sou eu” e aí se você abaixa nunca mais você vai conseguir fazer nada, agora é claro que você tem que olhar por outros lados, você tem que acolher, eu falo para eles o seguinte quando eles chegam aqui “olha, para mim não interessa o que você fez lá fora, não me interessa porque você ficou fechado, para mim você pagou sua dívida com a sociedade, agora você vai escrever uma nova etapa da sua vida que você está começando e aproveita essa chance que você está tendo”. (Vice-Diretor).

Geralmente eles são aqui do bairro né. Conhecem todo mundo e já estão socializados. (Professor Mediador).

O que eu tenho observado é que esses que tem vindo para nós eles se dão muito bem na parte social, eu acredito que talvez possa ser o medo de retornar, para alguma situação de ficar preso, talvez seja isso, mas eles são tranquilos, são simpáticos com os colegas, mas não estudam, não tem o habito de estudar, e se a gente força eles um pouquinho a estudar eles não entendem muito bem, eu acho que a perspectiva deles em relação ao estudo poderia ser melhor. (...)Eu não tenho nada o que reclamar, eles são tranquilos, não dá pra distinguir que ele veio da fundação casa, esse, por exemplo, que a gente tem aqui, ele vem muito arrumado, ele é muito bonito, vem muito arrumado, ele se destaca até dos outros que às vezes é mais relaxadinho, então ele se destaca nisso, mas é isso que eu vejo, ele não estuda e não faz nada, ele gosta de sair da sala, isso me preocupa, ele pede para ir ao banheiro toda hora, então, ou ele está entediado com aquela situação de ficar sentado, tem que ler tem que fazer alguma coisa, ou ele pode estar querendo (uma situação de muitos adolescentes) querendo se drogar, não sei, ele não tem aparência de drogado, de jeito nenhum, pelo contrário, e um menino muito bonito, mas me preocupa essa situação dele querer sair muito e quando a gente fala de atividades, “vamos tentar fazer?” “Você trouxe seu material?” “Não, não trouxe, vou trazer depois”, “hoje vou fazer”. Ele senta pra fazer cinco minutos depois ele já está inquieto de novo, então pode ser falta de costume. Então esta medida socioeducativa devia visar esta parte também e não só o social, é isso que eu observo. [...] Olha, com os outros adolescentes uma relação tranquila até demais ele conversa bem, ele fica bem, ele fica tranquilo, ele é tranquilo, não tem nada que desabone essa situação. Agora com os outros profissionais, ele não bate de frente com ninguém, mas ele não anda fazendo nada com ninguém, ele não briga ele não é agressivo, ele

só fala que vai fazer e não faz, a gente questiona se ele vai fazer e ele diz “depois eu faço”, “não trouxe o material”. (Professora de Português).

Nesta escola nós nunca tivemos problema, de alunos em medida socioeducativa, só que assim, eles se relacionam com os afins, então continuam os mesmos, eu desde que estou aqui, em 2014, eu não vi nenhum aluno que veio de fundação com LA, progredir não, infelizmente, estou aqui desde 2014, pouco tempo para falar, mas, o que eu vi hoje nós só temos um, mas que também já está entrando em um “esqueminha” que não está bom, está na hora de chamar a mãe. (Coordenadora Pedagógica).

De um lado temos o Professor de História e o Vice-Diretor afirmando que os adolescentes muitas vezes não possuem uma atitude respeitosa e que inclusive já chegaram a fazer ameaças e do outro lado os outros educadores (Professor Mediador, Professor de Português e Coordenadora Pedagógica) declaram que a relação dos adolescentes com outros alunos e outros profissionais é bem tranquila, que não há problemas e que não são agressivos.

Mais uma vez temos a medida socioeducativa comparada com a prisão, quando o vice-diretor diz: “pra mim você pagou a sua dívida com a sociedade” desconsiderando a real importância da medida socioeducativa, desconsiderando que é um adolescente que ainda se encontra em formação. Além disto, acreditamos que na realidade a sociedade é que precisa pagar a dívida que possui com o adolescente, pois antes do adolescente chegar a cometer algum ato infracional e conseqüentemente cumprir uma medida, toda a sua família já teve seus direitos violados de muitas maneiras, tais como: a dificuldade de acesso a saúde, direito à educação, moradia de qualidade, trabalho digno, e a prevenção básica. Este mesmo educador afirmou “aproveita essa chance que você está tendo”, desconsiderando também que o acesso a educação é um direito do adolescente e não uma “chance” ou um simples favor.

Devemos mudar a nossa visão de que estes adolescentes influenciam negativamente os outros estudantes na sala de aula e ao invés de defender a ideia de afastá-lo da convivência social e comunitária é preciso acolher esse adolescente e trabalhar com toda a escola o respeito e a diversidade para evitarmos assim qualquer tipo de preconceito.

Os relatos divergiram em relação ao comportamento e sociabilização dos adolescentes em medida, porém sobre a dificuldade escolar é um consenso, os adolescentes na maioria das vezes não realizam as atividades escolares que o professor propõe. Sobre essa dificuldade e de onde veio, segue as próximas falas:

Talvez de um passado que ele não teve de motivação para escola e que agora no ensino médio não é tão fácil resgatar. Do meio que ele veio, um incentivo, porque ele não vê nos estudos uma perspectiva. Porque, infelizmente, para alguns meninos, eles associam muito o estudo com um bom emprego, um bom salário, uma vida de mordomias e é difícil a gente ensinar que a educação não é só isso, a parte intelectual nem sempre anda de mão dadas com a realização financeiras, eu fico

pensando que eles podem associar a isso. “Por que eu vou fazer a tarefa, eu não quero ser professor, ficar apagando fogo o tempo inteiro”. Eu penso que pode estar no meio disso, quais as referências que ele tem? De escolarização, de cultura? (Professora de Português)

Eu não sei como é que funciona a educação lá dentro da fundação casa, mas parece que eles não conseguem acompanhar o ritmo da escola. Eu vejo assim, não sei se é só a falta de interesse ou se ele realmente não consegue acompanhar, a gente as vezes não consegue medir isso, porque ele não quer fazer nada, então você não sabe se ele tem dificuldade, ou se ele realmente não quer, é difícil as vezes medir isso. O que a gente estava notando é que ele não consegue se inserir no meio dos outros e é onde acho que ele quer manter a postura dele, ele quer arrebanhar alguns para pensar como ele a não fazer nada também. Eu não entendo isso, a gente tem muita dificuldade. (Professor de História).

A defasagem lá (fundação casa) pelo método de lá nós procura ajudar, eles chegam com uma defasagem muito grande um material que eles não teve acesso, nós procuramos ajudar eles, conversar com eles e se eles tem dificuldade procuramos dar atenção para ele. (Professora de Inglês).

Matéria né dona sobre as coisa de antigamente, mais eu mesmo, vixi dona, eu não sei muita coisa não dona, eu não fazia nada dona. [...] eu só copio mesmo dona, só copio tudo que tem na lousa, os visto eu tenho tudo. (Adolescente).

Constatamos que, tanto na escola da Fundação CASA quanto na escola da comunidade, os adolescentes apresentam muitas dificuldades, o que é confirmado pelo próprio adolescente, porém dentro da Fundação os professores conseguem dar um atendimento mais próximo a estes adolescentes. Dessa forma, é difícil distinguir até onde o adolescente tem dificuldades nas atividades escolares ou se realmente ele não quer realizar por não ver um sentido, como traz o Professor de História.

A Professora de Português apresenta no seu relato acima descrito a dificuldade de demonstrar para o adolescente que a escola não é apenas uma preparação para um bom emprego no futuro, por outro lado, o adolescente ao ser indagado sobre importância da escola a resposta foi exatamente isso:

Vixi dona essa pergunta aí você me pegou, importante assim, vamos ver vou explicar da minha forma para senhora entender, a importância para mim, vamos ver, é uma importância para mim desenvolver alguma coisa na minha vida né dona, eu tenho que ter a escola pra mim desenvolver, pra mim arrumar um serviço da hora. (Adolescente).

Concordamos que a educação não é apenas os conteúdos escolares e preparação para o trabalho, vai muito além disso, porém muitas vezes os adolescentes não conseguem ver nem ao menos a relação entre a escola e a preparação para o mercado de trabalho, como fica explícito nos os próximos depoimentos dos educadores:

Igual eu te falei, só um eu vi concluir, os outros que eu tenho contato e converso, geralmente o dinheiro fácil que eles ganham, por esse motivo eles querem voltar. (Professor Mediador).

Eu conversei com um aluno que estava aqui ano passado, eu conversei com ele eu falei:

- Filho você não pensa na sua mãe, na situação que você foi pego?

- Nossa dona, nem fala, não fala na minha mãe não.

- Então por que você não muda de vida?

- É muito dinheiro, a senhora não faz ideia do tanto de dinheiro.

O que eu vou argumentar com ele, o que eu tenho para oferecer é conhecimento é o que a escola tem para oferecer, ele anda com o tênis do melhor, prata “daqui aqui” (referindo-se ao braço), prata no pescoço, dedeira e aí? O que eu tenho para oferece para ele? Conhecimento, lousa, giz, um computador e professor. (Coordenadora pedagógica).

A dificuldade é que na maioria das vezes esse adolescente é acostumado a ter dinheiro então o que acontece se ele não consegue serviço para ter esse dinheiro, que é o que eu estou acabando de te dizer, que a sociedade não aceita esse ex-detento, se é que a gente pode dizer isso, com bons olhos ele vai voltar pro crime, na realidade eu até conversava com um ex interno e ele dizia assim que se ele arrumasse um serviço para ganhar o que ele ganhava “vendendo” ele iria trabalhar, mas ele não arrumava serviço para ganhar nem um terço do que ele ganhava vendendo droga e ele tinha que fazer o que? Ele tinha que voltar para vida porque ele precisava sobreviver, foi um dos últimos que passou por aqui, então infelizmente é isso que acontece. (Vice-Diretor).

Fica na vida que estava né dona, na vida que estava levando, ganhando dinheiro, gastando em pião e essas coisas, isso aí dona. (Adolescente referindo-se aos outros que não retornam à escola).

Na sociedade capitalista em que vivemos a classe trabalhadora é explorada e não tem acesso aos bens que ela mesma produz, o produto de seu trabalho é apropriado pelos donos dos meios de produção. Os trabalhadores produzem todos os produtos, mas não tem acesso a eles. Além disso, o consumo é incentivado e divulgado por toda a mídia o que torna os produtos muito desejáveis, influenciando principalmente os adolescentes por estarem ainda em formação. Muitas vezes os jovens querem determinada qualidade de vida que injustamente não possuem e não conseguem ver a escola como meio para alcançar suas vontades, então desistem de estudar para conseguir alguma forma de renda, seja através de trabalhos registrados ou informal ou de maneira ilícita para resultados imediatos. É exatamente por esse motivo que a escola tem um desafio ainda maior de deixar o ensino mais atraente para que o estudante entenda o real sentido do saber.

Perguntamos para o adolescente o que ele considera que é mais difícil na Escola:

Tudo, de matéria, chata ruim demais ficar escutando professor, eu só copio mesmo dona, só copio tudo que tem na lousa, os visto eu tenho tudo. (Adolescente).

E para professora se ela acredita que a escola proporciona uma educação prazerosa:

Olha, eu acho que sim, dentro do possível, a estrutura da escola pública poderia ser melhor, mas dentro das possibilidades sim, as atividades são muito mais atraentes do que a vinte anos atrás quando eu comecei hoje o professor é muito mais dinâmico, ele aborda teorias metodologias modernas, interativas, mas precisa dele se mexer, o aluno não pode achar que irá ser aula show todo dia porque não vai ser, ele vai ter aquele momento que ele vai sentar mesmo, que ele vai ler, vai escrever, então aquele aula show com vídeos, músicas a gente faz mas é de vez em quando. Mas é isso, a situação mudou bastante. Tem mães que vem questionar a gente “se você der sua aula através de joguinhos ele vai ficar mais interessado” aí eu devolvo para essa mãe “quando que na vida da gente vamos ter o tempo todo joguinhos o tempo inteiro?” É preciso escrever um texto, conversar, buscar meus direitos, argumentar e nem toda hora ficar jogando. Então a gente tenta questionar sobre isso, elas têm razão de buscar na escola aulas mais interativas, mas não é só isso e tem aluno que quer só isso e não é por aí. (Professora Português).

Esta professora reconhece a necessidade de uma educação mais prazerosa e afirma que realiza dentro do possível e da estrutura da escola pública, também relata que já houve mães que foram reclamar, porém descreve a dificuldade de realizar aulas mais interativas no seu cotidiano e acredita que tem hora para ler e/ou escrever um texto.

Com a democratização da educação pública, os filhos dos trabalhadores começam a frequentar a escola, e a escola passa a prepará-los apenas para atender as demandas do mercado de trabalho, portanto reproduzem um saber dominante assim, os conteúdos não têm atendido às reais necessidades destes adolescentes que possa contribuir na construção de uma análise crítica da realidade social na qual vivem. A educação quer cumprir metas internacionais de acesso à educação, porém vem deixando de lado a qualidade, atualmente a escola passa por condições precárias e os professores também enfrentam dificuldades, sendo desvalorizados com salários irrisórios e com o não investimento no processo de educação continuada. Hoje a luta continua pela educação pública de qualidade.

É sabido que os adolescentes que cometem ato infracional e estão cumprindo medidas socioeducativa sofrem preconceitos por parte da sociedade.

A estereotipia e o preconceito fazem com que pouquíssimas oportunidades de trabalho ou mesmo de capacitação profissional, sejam dadas a estes jovens. Um exemplo disto é a dificuldade de engajamento escolar, pois muitos diretores de escolas, descumprindo o previsto no ECA, recusam-se a receber adolescentes que cometeram ato infracional alegando que os outros alunos receberão más influências. Nestes casos é necessário solicitar a vaga por determinação judicial (COIBRA e SANT’ANA, 2002, p.167 apud WATANABE, 2003, p. 94).

O preconceito existe como mecanismo da ideologia dominante para ocultar, naturalizar, justificar ou até mesmo culpabilizar os indivíduos pela desigualdade social. Eles são reforçados pela classe burguesa para manutenção do seu poder:

Deve-se observar ainda, neste contexto, que a classe burguesa produz preconceitos em muito maior medida que todas as classes sociais conhecidas até hoje. Isso não é apenas consequência de suas maiores possibilidades técnicas, mas também de seus esforços ideológicos hegemônicos: a classe burguesa aspira a universalizar sua ideologia. (HELLER, 1985, p. 54).

Apesar disso, quando perguntamos sobre os relacionamentos interpessoais dos adolescentes no ambiente escolar nenhum profissional da escola afirmou que os adolescentes sofrem preconceito e alguns afirmaram que não sofrem:

Não, aqui dentro eu não vejo não. Ele, as vezes tem preconceito, ele se coloca em uma posição diferente dos outros até ele se ambientar, e quando ele se ambienta, acabou. [...] nós acolhemos muito bem, não existe preconceito nenhum aqui dentro, todos são tratados com igualdade. (Coordenadora Pedagógica).

Acho que não, vejo eles sempre eles vêm e cumprimentam, vi ele aí em uma dessas aulas, acho que não, igual te falei, eu cheguei lá e tem aluno que eu dei aula, então acho que não. (Professora de Inglês).

Preconceito eu acredito que não aconteça, eu acho que a situação, principalmente entre nos profissionais a questão é mais de medo, preconceito não, entre ele não existe preconceito, por que eu falo assim, eles comentam entre eles “não, eu estava lá na casinha tirando umas férias”, então entre eles não tem preconceito e entre nós, gestores e docentes eu acho que a questão é mais de medo, por que quando esse menino, digamos que ele desrespeita, quando ele não atende as comendas e a gente é obrigado a chamar atenção, muitas vezes nós somos ameaçados e você sabe, na rua é a lei do mundo. (Vice-Diretor).

Já o depoimento do adolescente relata justamente o contrário:

Você acha que sofre preconceito por ter saído da fundação casa? (Pesquisadora).

Eu sofro. (Adolescente).

Por parte dos alunos ou profissionais? (Pesquisadora).

Aluno também, professor também, pessoa perto de casa também passa meio com medo que já me conhece, quando eu passo em algum lugar e o povo já conhece fica meio com medo. (...) Tem uns alunos que eles sentem um medo em mim, pensam que eu vou folgar neles e os professor tem uns que tem dona, eles falam “nossa, olha aí, fundação, agora não vai mais querer nada na vida” isso aí para mim...Eu fico sem graça, mas eu guardo para mim mesmo para não demonstrar, eu respondo com outras palavras, falo que não é isso não. (...) Tem uns “nerdinho” que eles ficam com medo e pá, falam assim “nossa, fundação” eles têm mais mesmo dona, pensam que eu vou bater neles, folgar neles. (Adolescente).

Eles falam na frente de todo mundo (sobre a fundação) e você fica incomodado? (Pesquisadora).

Fico dona. Eles não sabem o que se passou na minha vida, não sabem o sofrimento que eu passei, ninguém sabe para estar julgando. (Adolescente).

E você acha que qual é o motivo desse preconceito? (Pesquisadora).

Porque eu saí da fundação né dona?! Por causa que eu fique lá, do tempo também, vixi eles falam um monte. (Adolescente).

Os profissionais afirmaram que não existe preconceito contra estes adolescentes dentro da escola, porém o adolescente afirmou que sofre o preconceito por toda a comunidade e também na escola. Ninguém melhor para falar dos preconceitos sofridos do que o próprio sujeito discriminado. Muitas vezes o adolescente é visto de uma forma preconceituosa que o resume a infração cometida, dificultando sua rotina escolar. O primeiro passo para combater o preconceito é reconhecê-lo.

Além de todas as problemáticas da escola pública o adolescente em medida socioeducativa ainda enfrenta mais essa dificuldade, o preconceito, resultando muitas vezes no abandono escolar, na distorção de idade-série, e no não aproveitamento escolar deste adolescente. O grande desafio é acolher esses adolescentes, para que eles se sintam confortáveis na escola, para que se sintam acolhidos pela escola e mais do que isso, que entendam que educação pública de qualidade é um direito para todos os adolescentes.

Ao final da entrevista reservamos um espaço para que os participantes falassem livremente, o Vice-Diretor acredita na importância da inserção do adolescente no mercado de trabalho:

É isso que eu falo, eu acho que na realidade o que falta é trabalho para esses meninos, “ah, o menor não pode trabalhar”, não o menor não, mas acima de dezesseis anos pode e geralmente a maioria dos meninos que se evadem da escola, são os meninos acima dessa idade, porque ele vê a vida como é lá fora e sem dinheiro ele sabe que ele não é ninguém e ele aprende a ganhar dinheiro fácil e ele vai sair da escola mesmo, a não ser que tenha a família por traz, todo mundo, assistente social, psicólogo pra dar jeito, caso contrário solta hoje daí vinte trinta dias ele está lá dentro outra vez, infelizmente é assim. (Vice-Diretor).

Para que este sistema capitalista continue funcionando é preciso que tenha mão de obra excedente para que os proprietários dos meios de produção continuem explorando a mão de obra e atingindo altos lucros. Por isso a questão do desemprego é estrutural, ou seja, necessária para a reprodução deste sistema. O desemprego afeta principalmente os jovens que ainda não possuem experiência e/ou qualificação profissional, o que se agrava ainda mais com os adolescentes em medidas socioeducativas, em virtude do preconceito dos empregadores, como o adolescente mostrará a seguir:

Você trabalha? (Pesquisadora).

Não. Isso aí também é meio difícil de arrumar serviço né dona! Tem lugar que não pega, serviço bom que eu quero mesmo ele não me aceita. Por causa também de tatuagem, dona, eu não sei, também por causa do meu jeito, eu não aceito que grita comigo. Eu já trabalhei um mês em uma fábrica, eu estava trabalhando antes de eu ir preso, só que eles me mandaram embora porque eu discuti com o patrão lá, ele veio falar umas boas para mim e eu falei umas boas para ele também. (Adolescente).

O que você gostaria de fazer? (Pesquisadora).

De trabalhar em área de informática dona, nessas coisas, escritório, nessa área, eu to até fazendo um curso dona de auxiliar administrativo de terça e sábado na ESAC eu vou ir e eles vai fazer uns currículos para mim, para mim entregar. (Adolescente).

Na entrevista o adolescente verbaliza acreditar que a escola pode ajudá-lo a se afastar do ato infracional:

[...] vai também distrair minha mente para eu não estar cometendo uma infração. (Adolescente).

Antes de cumprir medida na Fundação CASA o adolescente tinha evadindo-se da escola, perguntamos ao adolescente o que mudou na sua trajetória escolar depois que passou pela Fundação:

Vixi mudou que eu estou dando mais atenção dona, antes eu nem dava bola, agora eu to dando uma atenção, to vindo. (Adolescente).

A família e meu irmão que está desaparecido, está nas droga, fez um ano semana passada, aí minha mãe falou para mim “você escolhe o que você vai querer para sua vida, do jeito que seu irmão está é para você se espelhar em mim, trabalhar e lutar para conquistar as coisas que você quer” (Adolescente sobre voltar a estudar).

Podemos perceber a contradição na fala do adolescente, pois neste depoimento ele afirma que está “dando mais atenção” na escola, porém anteriormente afirmou: “eu só copio mesmo dona, só copio tudo que tem na lousa”.

Apesar da volta do adolescente aos estudos, o adolescente não pensa/sonha em fazer uma faculdade:

Faculdade eu não penso não. Eu penso em fazer essas coisas mesmo de escritório que eu falei para senhora dona, trabalhar nessa área e se não der certo... (Adolescente)

Por último, questionamos a todos os profissionais se a inserção do assistente social no âmbito escolar poderia contribuir para a efetivação do direito à educação dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa:

Acredito que sim. Porque a pessoa já trabalha com isso né?! Trabalha com problema social, poderia fornecer ajuda para nós, opiniões, atividades diferenciadas que poderiam ser feitas, poderia de vez em quando estar conversando com eles para ver qual está sendo a dificuldade que está tendo. (Professor de História).

A visão deste professor é que o assistente social trabalha com “problema social”, porém desconhece a necessidade do profissional contextualizar esta demanda e desvelar a verdadeira face das expressões da Questão Social de um sistema que exclui e culpabiliza os indivíduos.

No caso do adolescente (faz vinte e dois anos que eu trabalho como professora, nesta unidade aqui vinte anos) Eu penso que o assistente social vai ajuda-lo, só se lembra-lo que se ele não estudar e não ler ele pode estar com a situação comprometida, eu acho bem difícil, mas nunca é tarde, acho difícil convencê-lo que é bom ele ser culto, desenvolver a parte intelectual, escrever bem, então eu acho que nós poderíamos estar usando das duas formas: Lembrando ele que a situação dele, a inserção social dele não é só ele ficar aqui na sala é ele também mostra que e capaz, fazer, desenvolver, o assistente social poderia nos ajudar a cobrar dele essa responsabilidade que ele tem, porque ele já está adulto, ele tem responsabilidades como adulto e uma delas é na alto formação e a outra é associar o prazer de estudar, porque se o assistente social for ficar fazendo só a parte social e colocá-lo em uma situação terna em relação aos estudos, a gente não vai conseguir muito não, não vai conseguir é nada, ele já é um adulto. (Professora de Português).

É interessante observar a visão conservadora desta professora que espera que o assistente social tenha uma atitude firme e de cobrança em reação a esses adolescentes. O padrão de sociabilidade capitalista, a ideologia dominante perpassa a educação para a formação de estudantes obedientes e acríticos. Porém, o assistente social trabalharia com base na dimensão educativa estimulando a criticidade.

Não só do assistente social, acho que a escola precisa de um psicólogo, de um pedagogo, de um psicopedagogo, precisa de tudo. [...] O assistente social? Eu não conheço muito bem o trabalho do assistente social, mas eu acho que seria importante na orientação desse aluno, orientá-lo melhor, mais de perto, com mais clareza, mais especificidade, porque a gente procura conversar, mas eu não sei até que ponto eu posso ir com ele, igual esse menino, “mas e sua mãe?” “a não fala da minha mãe dona” Ele não se abre, ele achou que eu tinha relação com a polícia por causa do meu jeito. (Coordenadora Pedagógica).

Seria muito bom, por que a gente não é preparada para isso, professor é professor, assistente social seria muito bom, porque lá eles têm assistente social, lá na fundação eles tem o acompanhamento da assistente social, as vezes quando eles falam “to chapando”, chapando significa to nervoso, não to bem, aí não é com nós, você põe na ficha e passa para assistente social, psicólogo, é muito bom sim. (Professora de Inglês).

Sim, é por que que eu digo isso? Porque na realidade tem problemas que eu como professor por mais conhecimento que eu tenha eu não vou conseguir resolver e outra coisa eu não tenho como deixar meus afazeres aqui e ir fazer uma visita, eu não sei como eu vou ser recebido em uma visita dessas, por que a casos que você tem que ir, não tem alternativas tem que ir, aí você chega lá pensando que é uma coisa e é uma boca, igual já aconteceu que eu estava na coordenação pedagógica, eu precisei fazer uma visita cheguei lá e era uma boca, e aí você tem que tratar na maior naturalidade possível, para não ser hostilizado. Mas é bom de certa forma é bom porque eu acho que você tem que trazer esse menino do seu lado, você tem que ser firme e ao mesmo tempo carinhoso, porque eu acho que na maioria das vezes falta um exemplo para esse menino. Mas a função do assistente social é muito

importante, por que eu acho que ele vai poder ver isso mais de perto, vai poder lidar com o lado mais humano dessa criança, porque eu falo que se for olhar em relação a minha idade são todos crianças. (Vice-diretor).

Não, no meu ponto de vista o problema não está na escola, está na família, você não tentar fazer com que a família desse adolescente veja que ele não é uma pessoa que está precisando de dinheiro e recurso, mas de amor e carinho e não sair do meio que eles vivem não muda. Acho que a assistente social vai fazer igual estamos fazendo agora, e enquanto eles tiverem na liberdade assistida eles vão frequentar, quando acabar eles saem. Tem um adolescente que até a assistente social foi na casa dele para ele voltar para escola e nem assim adiantou. Então não acho que a assistente social vai fazer diferença, eles estão na escola para socializar. (Professor Mediador).

Segue, como lembrete, as funções do Professor Mediador, segundo a Resolução SE n. 7, de 19/01/2012:

Art. 7º - Na implementação das ações específicas do Sistema de Proteção Escolar, a escola poderá contar com até 2 (dois) docentes para atuarem como Professor Mediador Escolar e Comunitário, cujas atribuições consistem, precipuamente, em:

- I - adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;
- II - orientar os pais dos alunos, ou responsáveis, sobre o papel da família no processo educativo;
- III - analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possam estar expostos os alunos;
- IV - orientar a família, ou responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social;
- V - identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;
- VI - orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos. (SÃO PAULO, 2012a).

Apesar dos educadores não conhecerem profundamente o papel do assistente social todos reconheceram que seria importante sua atuação no âmbito escolar, apenas o Professor Mediador não admitiu essa necessidade, afirmando que o “problema” está na família e que o assistente social iria fazer o que já estão fazendo. Entre outras funções o professor mediador precisa analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco e orientar quanto à serviços de proteção social, acreditamos que o assistente social poderia contribuir muito nestas questões. O papel fundamental do professor mediador é mediar conflitos e orientar os alunos na prática de seus estudos, portanto podemos concluir que ele foi instituído justamente para dar conta dessa problemática (garantir o direito à educação aos estudantes e conseqüentemente aos adolescentes que cumprem/cumpriram medida socioeducativa), talvez admitir a importância do assistente social nestas questões seria uma declaração de “incompetência”, na ótica do próprio professor mediador comunitário.

Apesar dos outros profissionais admitirem a importância do assistente social no âmbito escolar, ficou claro que não sabem ao certo as reais atribuições e competências do

Assistente Social, sendo inclusive verbalizado: “*Eu não conheço muito bem o trabalho do assistente social*”. Podemos verificar a visão imediatista da profissão com a frase “*a assistente social foi na casa dele para ele voltar para escola e nem assim adiantou*” como se em uma visita domiciliar pudéssemos resolver todo um histórico de violação de direitos das quais aquela determinada família é vítima.

É importante ressaltar que muitas vezes os professores não são preparados para trabalhar com todas estas questões, como exemplifica a professora de inglês “*Seria muito bom, por que a gente não é preparada para isso*”, por isso a importância do Assistente social, pois cada profissão possui sua especificidade e com diferentes olhares para a mesma situação poderemos construir estratégias de ação que visem a garantia do direito à educação.

Não conseguimos identificar uma visão de totalidade no âmbito escolar, este professor mediador ainda coloca a responsabilidade na família, desconsiderando todo o contexto histórico, político, econômico, social e cultural em que a família está inserida.

Foi levantado também que o professor não está preparado para atuar com o “problema social”, porém segundo Paulo Freire, para que o adolescente assimile as informações é necessário partir da realidade dele, para que o conhecimento faça sentido, portanto, nesse sentido suscitamos a indagação feita pelo próprio Paulo Freire: “quem educa o educador?”

A educação brasileira está organizada, nos dizeres de Paulo Freire na concepção de “educação bancária” em que o professor “deposita” os conhecimentos no aluno, fazendo com que este não dialogue com a realidade e se torne alienado, reforçando a hierarquia e a sociedade opressora. A educação deveria ser libertária, baseada na troca de saberes entre o educando e o educador, baseada na igualdade e no diálogo.

A título de informação a profissão do Serviço Social está presente na área da educação desde a década de 1930, mas é somente a partir do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais de 1995, que se visualiza uma maior preocupação sobre o Serviço Social na área da Educação, por meio de um crescente número de pesquisas voltadas a essa área. Apenas em 2001 houve no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais um recorte específico para discutir o Serviço Social na área da Educação, pois antes esse debate estava diluído em outras temáticas.

Como em qualquer outro espaço socioocupacional o Assistente Social imprimirá esforços para acesso e ampliação dos direitos sociais, tentará romper com os velhos preconceitos que permeia a comunidade escolar, também pode realizar um trabalho de prevenção. Tentará refletir junto com os próprios funcionários e efetivar uma mudança na postura dos profissionais, trabalhando no processo de construção da concepção de educação

na perspectiva crítica, onde cada um possui um saber diferente, que deve ser respeitado. Também será de extrema importância na articulação com as demais políticas e serviços sociais. Neste caso específico, o Assistente Social deverá contribuir para garantia do direito a educação formal aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativa.

Portanto, é nesta direção que as entidades representativas do Serviço Social: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), têm se unido aos educadores na luta pela educação pública, laica, de qualidade e presencial para todos. Também lutam pela a inserção dos Assistentes Sociais no âmbito da Política de Educação, pois este poderá contribuir, numa perspectiva interdisciplinar, para o acesso, regresso, permanência e sucesso da criança e do adolescente na escola, considerando que as expressões da questão social se expressam de modo particular no ambiente escolar.

A mobilização da categoria profissional, através do conjunto CFESS/CRESS e do Grupo de Trabalho Nacional do Serviço Social na educação (GT – Serviço Social na Educação), apresentou em 2011 um documento intitulado: “Subsídios para o Debate Sobre o Serviço Social na Educação”, elaborado após a realização de uma pesquisa em âmbito nacional sobre os profissionais inseridos nos espaços sócio-ocupacionais da Política de Educação, contando com a assessoria técnica do Prof. Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida. Em 2012 o CFESS/CRESS constituiu o tema “Serviço Social de Olhos Abertos para a Educação: ensino público e de qualidade é direito de todos(as)” como comemoração do Dia do Assistente Social e também foram realizados encontros Regionais (nos Estados brasileiros) sobre a temática que culminou na realização do 1º Encontro Nacional sobre Serviço Social na Educação.

Deste modo, pensar a inserção dos assistentes sociais na área de educação nos coloca o desafio de compreender e acompanhar teórica e politicamente como que as requisições postas a este profissional estão articuladas às tendências contraditórias da política de educação de ampliação das formas de acesso e de permanência na educação escolarizada diante de um cenário em que a realidade local encontra-se cada vez mais imbricada com a dinâmica de mundialização do capital. (ALMEIDA, 2010 apud CAMPOS et al., 2011, p. 25).

Educação é direito de todos e o Serviço Social é uma profissão que trabalha efetivando direitos. Além disso, o Serviço social luta por uma educação emancipadora, ou seja, que possibilite uma formação crítica, propiciando condições para que os educandos possam construir uma visão crítica sobre a realidade social.

Segundo o pensamento de Gramsci a educação é o instrumento pelo qual se muda a cultura e a mentalidade de um povo, culminando em uma revolução contra um sistema opressor.

No artigo “Democracia Operária”, publicado no L’OrdineNuovo, no ano de 1919, Gramsci afirma a necessidade de uma disciplina e responsabilidade permanentes, de forma a potencializar a classe operária para que se eduque e adquira uma consciência responsável dos deveres que competem às classes que conquistam o poder. Do mesmo modo, a escola do trabalho deveria emancipar, construir e organizar, articulando conhecimentos técnicos, científicos e culturais, atitude que significaria um “ato de libertação”. Esse autor destacava a necessidade da mobilização da classe operária em função de organizar o conhecimento, por meio de sindicatos, escolas, ou partidos. Para ele, a educação é um processo permanente e contínuo. (GAGNO; FURTADO, 2010).

Assim, podemos destacar a o trabalho do Assistente Social junto mobilização da classe operária em relação à própria educação, na busca por uma escola de qualidade, baseada em uma educação libertadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que ainda há muito que se fazer para garantir a efetivação completa do direito à Educação para os adolescentes que saíram da medida socioeducativa de internação da Fundação CASA.

A educação escolar define diretamente o trabalho/carreira profissional que o adolescente terá futuramente, portanto a escola deve lutar por uma educação mais crítica e possibilitar a estes adolescentes outras opções, que muitas vezes, diante da realidade, eles nem conhecem. A escola pública (representação do Estado) deve, por sua vez, garantir a este adolescente, o acesso aos conhecimentos acumulados historicamente pela sociedade, além de uma formação integral incluindo a reflexão de valores através de sua participação em uma escola pública de qualidade. Da mesma forma que lutamos pela distribuição igualitária da riqueza socialmente produzida, lutamos também pela socialização dos conhecimentos acumulados pela humanidade e que são monopolizados pela classe dominante. Todos temos direito ao acesso ao conhecimento.

Oferecer orientação, através da realização de um trabalho socioeducativo interdisciplinar é condição indispensável para que este adolescente, realmente se reconheça como sujeito da sua própria história e, faça escolhas: o que gosta, o que quer, construindo sua trajetória de vida transformado em possibilidades o que era impossível.

É importante ressaltar a importância da articulação das políticas públicas, mobilizando o serviço em rede, pois a vida dos adolescentes e a efetivação da medida socioeducativa, e do seu direito à educação não acontece descolada do contexto social em que vivemos, não podendo ser realizada por completo sem essa articulação necessária, pois a escola não é uma ilha, ela reflete a própria sociedade.

Neste caso a inserção do assistente social no âmbito da política educacional poderia ter uma maior articulação com outros setores para garantir o direito à educação e outros direitos (saúde, moradia, alimentação, lazer) para que o adolescente/família tenha condições objetivas para frequentar a escola com sucesso.

Outra questão que se faz extremamente urgente é o investimento na formação inicial e continuada dos educadores em várias instâncias, desde às questões estritamente pedagógicas a aquelas mais amplas que lhe propiciem um repensar da sua concepção de homem e de mundo fundamentado em uma perspectiva crítica.

Inserido nessa formação continuada é de suma importância para o educador conhecer a doutrina de proteção integral forjada pelo ECA, para compreender a concepção de

criança e adolescente como seres sociais em pleno processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos. Mas também é essencial a compreensão, por parte dos educadores, em relação a verdadeira face dos adolescentes que cometem ato infracional e, especificamente em relação às Medidas Socioeducativas, o SINASE. Dessa forma, os educadores poderão contribuir na possibilidade desses adolescentes reconhecerem a escola como um espaço significativo na reconstrução da sua trajetória de vida.

O trabalho de desmistificação do preconceito e rótulos contra esses adolescentes deve ser realizado com toda a comunidade escolar, ou seja, com todos os profissionais da escola, todos os responsáveis e com os próprios estudantes, para realmente “quebrar” esse ciclo de preconceito e violência que são lançadas contra estes adolescentes.

Este trabalho, como já dito anteriormente, poderá ser realizado contando com o apoio de outros profissionais dentre os quais destacamos os profissionais do Serviço Social, que pelo cabedal de conhecimentos teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que possuem, próprio da sua formação profissional, certamente oferecerão uma significativa contribuição nos espaços socioocupacionais nas mais diversas instâncias e níveis de ensino referentes à política educacional.

Podemos concluir que os adolescentes que saíram da medida socioeducativa de internação enfrentam muitos percalços para retornar à escola da comunidade. Entre esses adolescentes os números de evasão e distorção de idade/série são muito altos e além desta dificuldade, os que persistem precisam lidar cotidianamente com o preconceito presente. Considerando estas questões, os adolescentes em medida socioeducativa que conseguem sair da Fundação CASA, retornar e permanecer na escola da comunidade cumpre um papel essencial de resistência, mostrando visibilidade para a comunidade escolar, representando muitos outros que já perderam as forças.

As mudanças na educação vêm ao longo dos anos sendo reformas para atender a sociedade capitalista, portanto não podemos falar em qualidade de educação sem falar sobre a dualidade que existe, em que temos uma educação para os filhos da classe dominante e outra completamente diferente para a classe trabalhadora.

Nossa luta pela qualidade na educação é para combater e superar essa dualidade estrutural existente e, buscar uma escola baseada na justiça e igualdade através do diálogo e que atenda as especificidades de cada estudante. Combater este modelo de educação é lutar também por uma outra forma de sociabilidade.

No plano pedagógico isso implica ter como ponto de partida e de chegada os alunos como sujeitos concretos e as condições que os produzem. Uma escola de outra qualidade social é a que permite, partindo de realidade adversa produzida socialmente em relação aos alunos filhos da classe trabalhadora, atingir o mais elevado grau intelectual e cultural historicamente produzido. Trata-se de transitar da particularidade e singularidade na apropriação das dimensões historicamente produzida de universalidade em todas as esferas da vida. (FRIGOTTO, 2013).

Concluimos que a escola pública não vem contribuindo para a formação íntegra dos adolescentes/estudantes, não vem proporcionando uma educação baseada na perspectiva crítica, emancipatória e autônoma, mas sim trabalhando apenas no campo da singularidade não desvelando e identificando a complexidade da realidade desses adolescentes. Deixamos o seguinte questionamento: como a escola e as entidades assistenciais podem contribuir para a prevenção e para que o adolescente reveja a sua trajetória de vida?

São pelas competências do Assistente Social que ele se torna imprescindível no ambiente escolar, pois as demandas que surgem no ambiente da escola são tratadas apenas na sua singularidade e não se mostram na sua forma real, mas camufladas em um contexto social, econômico e cultural no qual cabe ao assistente social ir mostrando as reais questões que envolvem a trajetória destes adolescentes.

Em relação as medidas socioeducativas ainda temos muito o que caminhar para que o objetivo principal seja a socioeducação do adolescente, uma efetiva transformação e não a simples punição a ele e proteção da sociedade. Devemos lutar para que as leis existentes sejam efetivadas, mas também devemos questionar criticamente e indicar possíveis novos avanços na legislação.

A escola – no sentido amplo que o termo encerra, deve ser um espaço de acolhida para esse adolescente, um espaço onde a educação valorize todos os tipos de vivência e de saberes. É pela a efetivação dessa escola que devemos lutar, para uma escola crítica que não sirva apenas para a reprodução das ideias dominantes, muito pelo contrário, uma escola que questione e sirva de apoio para futuras mudanças. Nesse sentido, encerramos a nossa reflexão com um importante pensamento de Paulo Freire (2000, p. 67): “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda.”

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. L. T. Apontamentos sobre a política de educação no Brasil hoje e a inserção dos assistentes sociais. In: CFESS. GT de Educação. **Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na educação**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2016.
- ALVES, R. B. **Direito da infância e da juventude**. São Paulo: Saraiva, 2005. (Curso e concurso).
- AMORIN, V. País perde com alcoolismo 4,5 vezes mais do que o lucro de fabricantes. **Correio Brasiliense**, Brasília, DF, 24 jan. 2015. Economia. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2015/01/24/internas_economia,467939/pais-perde-com-alcoolismo-4-5-vezes-mais-do-que-o-lucro-de-fabricantes.shtml>. Acesso em: 20 set. 2016.
- ASBAHR, F. S. F. Novas velhas explicações sobre o fracasso escolar. In: VIOTTO FILHO, I. A. T. et al. (Org.). **Psicologia e educação: perspectivas críticas para a ação psicopedagógica**. Birigui: Boreal, 2012.
- BETTO (Frei). **Todos os países que diminuíram a maioria penal não diminuíram a violência**. [S. l.], 15 abr. 2014. Disponível em: <www.pragmatismopolitico.com.br/2014/04/todos-os-paises-que-reduziram-maioridade-penal-nao-diminuiram-violencia.html>. Acesso em: 20 set. 2016.
- BOTELHO, J. F. O álcool é a droga mais pesada de todas? **Exame**, São Paulo, v. 4, n. 289a, mar. 2011. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/ciencia/o-alcool-e-a-droga-mais-pesada-de-todas>>. Acesso em: 1 set 2016.
- BRAGA, M. CNJ traça perfil dos adolescentes em conflito com a Lei. Brasília, DF, 10 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/58526-cnj-traca-perfil-dos-adolescentes-em-conflito-com-a-lei->>. Acesso em: 8 set 2016.
- BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Primeiros passos, 20).
- BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda Executar o Código Criminal. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 20 ago. 2016.
- _____. Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 22 ago. 2016.
- _____. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848.htm>. Acesso em: jun. 2016.

BRASIL. Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, 1964. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1º dez. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm>. Acesso em: 22 ago. 2016.

_____. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: 21 jan. 2013.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial de União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 22 ago. 2016.

_____. Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial de União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 nov. 1990b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 22 ago. 2016.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional **Diário Oficial da União** Brasília, DF, 23 dez.1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 2 set. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004.

_____. Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário oficial da União**, Brasília, DF, 6 jul. 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em: 18 maio 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma operacional básica de recursos humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**: anotada e comentada. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nob-rh-suas>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Brasília, DF, 2011c.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

CAMPOS, E. B. et al. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na educação**. Brasília, DF: CFESS, 2011. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2016.

CARMO, J. G. B. **Florestan Fernandes e a questão da educação no Brasil**. Belo Horizonte, out. 2012. Disponível em: <<http://branndd.blogspot.com.br/2013/07/referencia-bibliografica-em-blog.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. Brasília, DF, 2011.

CHAUÍ, M. Senso comum e transparência. In: LERNER, J. (Ed.). **O preconceito**. São Paulo: Imesp, 1996/1997.

CINTRA, T. P. **O trabalho profissional do assistente social na fundação Casa de Ribeirão Preto**. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2010.

CONANDA. Resolução n. 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 abr. 2006. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/resolucao-113-do-conanda-sobre-fortalecimento-do-sistema-de-garantia-dos-direitos>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação**: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias: documento referência. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conae/images/stories/pdf/documento_referencia.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2011.

COSTA, A. C. G.; SEDA, E. M.; COELHO, J. G. L. **A criança, o adolescente e o município**: entendendo e implementando a Lei nº 8069/90. São Paulo: Ministério da Ação Social : UNICEF, 1990

FIDELIS, N. Da Febem a Fundação Casa. **Revista Fórum**, São Paulo, jun. 2012. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2012/06/27/de-febem-a-fundacao-casa/>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 1992. (Polêmicas do nosso tempo).

FREIRE, P. **A pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

FREITAS, Tais Pereira. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.105, p. 30-49 jan./mar. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Qualidade e quantidade da educação básica no Brasil: concepções e materialidade**. Santa Catarina, 2013. Disponível em: <<http://www.sinproeste.org.br/wp-content/uploads/2013/04/A-QUALIDADE-DA-EDUCAC%CC%A7A%CC%83O-BA%CC%81SICA.-TETXO-PARA-A-ESCOLA-DE-GOVERNO-.SANTA-CATARINA.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2016.

FUNDAÇÃO CASA. **Franca atende jovens em medida de semiliberdade**. Franca, 14 mar. 2016. Disponível em: <<http://fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=franca-atende-jovens-em-medida-de-semiliberdade&d=6498#>>. Acesso em 12 ago. 2016.

GAGNO, R. R.; FURTADO A. G. **Antônio Gramsci e a educação**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.nufipeuff.org/seminario_gramsci_e_os_movimentos_populares/trabalhos/Andre_a_Gracia_Furtado-Roberta_Ravaglio_Gagno.pdf>. Acesso em: 10 maio 2016.

GALVANIN, B. Reforma do Sistema Educacional dos anos 90: breves considerações sobre os aspectos históricos, econômicos e políticos. **Hórus: Revista de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas**, Ourinhos, n. 3, p. 1-14, 2005. Disponível em: <<http://www.faeso.edu.br/horus/artigos%20anteriores/2005/Artigo%20Beatriz.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2016.

GCN.NET. Evasão escolar em Franca é maior que média do Estado. **GCN.net**, Franca, 19 jul. 2011. Disponível em: <<http://gcn.net.br/noticias/137240/franca/2011/07/EVASAO-ESCOLAR-EM-FRANCA-E-MAIOR-QUE-MEDIA-DO-ESTADO-137240>>. Acesso em: 2 set 2016.

GREGO, M. A maconha é menos prejudicial que o álcool e o tabaco. **Exame**, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/maconha-e-menos-mortal-que-alcool-e-tabaco-afirma-estudo>>. Acesso em: 4 Set. 2016.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra 1985.

IBGE. **População: censo demográfico: cidades@:** Franca. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=351620>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

_____. **Indicadores Sociais Municipais:** uma análise dos resultados do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2011. (Estudos e pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, 28). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=254598>>. Acesso em: 6 jun. 2016.

_____. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira 2012. Rio de Janeiro, 2012. (Estudos e pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, 29). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62715.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

KORCZAK, J. **Como amar uma criança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

KOSIK, K. **Dialética do concreto.** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LARA, E. **O que é ser menina no Brasil?** desigualdade de gênero desde a infância. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://oficinadeimagens.org.br/o-que-e-ser-menina-no-brasil-desigualdade-de-genero-desde-a-infancia/>>. Acesso em: 10 set. 2016.

LIBERATI, W. D. **Adolescente e o ato infracional:** medida sócio-educativa é pena? São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

LIMA, K. **Contra reforma na educação superior:** de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Ações socioeducativas e Serviço Social: características e tendências na produção bibliográfica. **Temporalis**, Brasília, DF, n. 21, p. 211-237, 2011.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACEDO, L. C. et al. Análise do discurso: uma reflexão para pesquisar em saúde. **Interface**, Botucatu, v. 12, n. 26, p.649-657, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832008000300015>. Acesso em: 22 set. 2016.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil: 1726 – 1950. In: FREITAS, M. C. (Org.). **História social da infância no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINS, E. C. B. A presença do serviço social na educação básica dos municípios paulistas. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 18, n. 1, p. 179-216, 2009. Disponível em: <<http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/123/163>>. Acesso em: 21 jan. 2016.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã.** Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1984.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. L. 1. v. 1.

MINAYO, M. C. S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, suppl.1, p. S7-S18, 1994. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a02.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2016.

_____. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.).

Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Programa de formação de professores alfabetizadores**: documento de apresentação. Brasília, DF, 2001. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Prof/a/apres.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2016.

_____. **Todos pela educação**: educação no Brasil: números do Brasil: São Paulo.

Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-no-brasil/numeros-do-brasil/dados-por-estado/sao-paulo/>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

NWABASIL, M. Q. Investimento público em instituições privadas de ensino gera polêmica em plano de educação. **R7.com**, São Paulo, 16 jun. 2014. Disponível em:

<<http://noticias.r7.com/educacao/investimento-publico-em-instituicoes-privadas-de-ensino-gera-polemica-em-plano-de-educacao-17122014>>. Acesso em: 4 set. 2016.

OCDE. **Education at a glance 2015**. Brasília, DF: INEP, 2015. Disponível em:

<<https://www.oecd.org/brazil/education-at-a-glance-2015-Brazil-in-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

ONUBR. ONU: Brasil é o terceiro país das Américas com mais mortes de homens causadas pelo álcool. [Brasília, DF], 20 ago. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-brasil-e-o-terceiro-pais-das-americas-com-mais-mortes-de-homens-causadas-pelo-alcool/>>

Acesso em: 20 ago. 2016.

PARO, V. **Educação como exercício do poder**. 2. ed. São Paulo: Cortez. 2010.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PIANA, M. C. Serviço social e educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009.

PINSKY, L. A propaganda de bebidas Alcoólicas no Brasil. **Revista Pontocom**, São Paulo, 14 abr. 2016. Disponível em: <<http://revistapontocom.org.br/artigos/a-propaganda-de-bebidas-alcoolicas-no-brasil>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

PLAN INTERNACIONAL BRASIL. **Por ser menina no Brasil**: crescendo entre direitos e violências: pesquisa com meninas de 6 a 14 anos nas cinco regiões do Brasil: resumo executivo. São Paulo, 2013.

PONTES, R. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do serviço social. **Boletim Eletrônico Surá**, San José, n. 31, [p. 1-20], feb. 1999. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/sura/sura-0031.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

PODER EXECUTIVO. Proposta de Emenda à Constituição 241, 15 de junho de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. **Diário DA Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 18 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2088351>>. Acesso em: 10 maio 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Indicações para a política dos direitos da infância e da adolescência no município de Franca**. Franca, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Lei n. 2117, de 6 de abril, de 2011. Redefine a estrutura administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/v/vicosa/lei-ordinaria/2011/212/2117/lei-ordinaria-n-2117-2011-redefine-a-estrutura-administrativa-e-funcional-da-secretaria-municipal-de-assistencia-social-e-da-outras-providencias-2011-04-06-versao-original>>. Acesso em: 2016.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

ROSEMBERG, F. **Educação infantil e processos de exclusão**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas : FAPESP, 1997.

SÃO PAULO (Estado). Secretara da Educação do Estado de São Paulo. Resolução SE n. 109, de 13 de outubro de 2013. Dispõe sobre o atendimento escolar dos adolescentes privados de liberdade nas Unidades de Internação-UI e Internação Provisória-UIP da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor - Febem-SP. **Diário Oficial**, São Paulo, 14 out. 2003. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/109_03.htm?Time=31/05/2017%2015:22:40>. Acesso em: 30 ago. 2016.

_____. Secretara da Educação do Estado de São Paulo. Resolução SE n. 6, de 28 de janeiro de 2011. Redireciona as diretrizes do Projeto “Revitalizando a Trajetória Escolar” nas classes de ensino fundamental e médio em funcionamento nas Unidades de Internação – UIs, da Fundação CASA, instituído pela Resolução SE-15, de 3 de fevereiro de 2010, e dá providências correlatas. **Diário Oficial**, São Paulo, 29 jan. 2011a. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/06_11.HTM?Time=31/05/2017%2016:16:08>. Acesso em: 10 jan. 2016.

_____. Secretara da Educação do Estado de São Paulo. Resolução SE n. 81, 16 de dezembro de 2011. Estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e médio nas escolas estaduais. **Diário Oficial**, São Paulo, 22 dez. 2011b. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/81_11.HTM>. Acesso em: 21 abr. 2016.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Resolução SE n. 7, de 19 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário do Sistema de Proteção Escolar, e dá outras providências. **Diário Oficial**, São Paulo, 20 jan. 2012a. Disponível em:

<http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/concurso_2013/PDFs/resol_estadual_se8.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. **Reorganização do ensino fundamental e do ensino médio**. São Paulo, 2012b. Disponível em:

<<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/383.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2016.

_____. Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Fundação Casa. **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2014. Disponível em:

<<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/826.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

_____. Lei Estadual nº 12.469, de 22 de dezembro de 2006. Altera a denominação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor. Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa.

Diário Oficial Estado de São Paulo. São Paulo, 22 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/lei-12469-22.12.2006.html>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

SILVA, J. F. S. **O método em Marx e o estudo da violência estrutural**. Franca: Ed. UNESP, 2009.

SILVA, M. L. O. **Entre proteção e punição: o controle sociopenal dos adolescentes**. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011.

SINGER, P. **Introdução a economia solidária**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, D. B.; FARIA, L. G. M. Reforma do Estado, descentralização e municipalização do ensino no Brasil: a gestão política dos sistemas públicos do ensino pós-LDB 9394/96. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 925-944, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a02>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001.

WATANABE, M. L. O. **Lá vai o menino...: o posicionamento dos diretores de escola frente ao adolescente em cumprimento da medida sócio-educativa de liberdade assistida**. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2003.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro da pesquisa documental realizada na ESAC:

- 1 – Sexo/Gênero
- 2 – Medida Socioeducativa (LA e/ou PSC)
- 3 – Idade
- 4 – Cor/Etnia
- 5 – Infração cometida
- 6 – Drogas
- 7 – Bairro que moram
- 8 – Série/Ano
- 9 – Evasão escolar
- 10 – Distorção de idade/série
- 11 – Nome da Escola
- 12 – Bairro da Escola
- 13 – Outros dados Escolares

APÊNDICE B - Roteiro das entrevistas realizadas com os educadores na escola selecionada

- 1 – Visão sobre as Medidas Socioeducativas em meio fechado (Para que servem)
- 2 – Concepção sobre adolescentes que já cumpriram Medidas Socioeducativas de internação.
- 3 – Qual a relação destes adolescentes com outros alunos e profissionais da escola?
- 4 – Quais as facilidades e as dificuldades sobre a escolarização destes alunos?
- 5 – Vocês como educadores consideram que a escola vai contribuir na “mudança de vida” destes adolescentes?
- 6 – Possuem algum tipo de acompanhamento por parte da equipe escolar? Qual?
- 7 – Existe algum trabalho interdisciplinar na escola? E com outros setores?
- 8 – Vocês acreditam que a inserção do Assistente Social na escola pode contribuir em relação a escolarização destes adolescentes?

APÊNDICE C - Roteiro da entrevista realizada com o adolescente:

- 1 – Qual a importância da escola para você?
- 2 – O que mudou na sua vida escolar depois do cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado?
- 3 – Quais as dificuldades e facilidades para permanecer na escola?
- 4 – Você acha que sofre preconceito? Se sim por qual motivo?
- 5 – Me fala um pouco da sua trajetória escolar.

APÊNDICE D – Solicitação de autorização do Juiz para Pesquisa:**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA - MESTRADO**

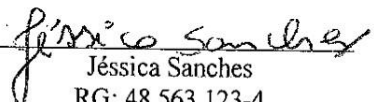
Franca, 15 de Março de 2016


Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Franca

Eu, Jéssica Sanches, responsável principal pelo projeto de pesquisa do Mestrado, o qual pertence ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP) campus de Franca/SP, venho pelo presente, solicitar autorização para realizar pesquisa na Escola de Aprendizagem e Cidadania (ESAC) de Franca/SP, para o trabalho de pesquisa sob o título: “O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado”, com o objetivo de coletar dados referentes à escolarização dos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas de internação e agora estão em meio aberto.

A referida pesquisa é orientada pela Prof. Dra. Eliana Bolorino Canteiro Martins. Após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, a coleta de dados deste projeto será iniciada. Contando com a autorização, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


 Jéssica Sanches
 RG: 48.563.123-4
 UNESP – Franca (SP)


 Dra. Eliana B. C. Martins
 RG: 13.259.637-4
 UNESP – Franca (SP)

Contatos:

Jéssica Sanches, e-mail: jessica-sanches@hotmail.com - tel: (16) 98245-1361Eliana B. C. Martins, e-mail: elianacanteiro@terra.com.br - tel: (16) 99186-8487

21.03.2016
 Autoriz

 JOSÉ RODRIGUES ARIMATEIA
 Juiz de Direito

APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº _____ SEXO: M () F ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **O RETORNO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE DOS ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO**. O projeto de pesquisa será conduzido por **Jéssica Sanches**, do Programa de Pós-Graduação em **Serviço Social**, orientado pelo Prof (a) Dr(a) **Eliana Bolorino Canteiro Martins**, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação da Dissertação, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. **[A pesquisa é realizada com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado e voltaram para a escola da comunidade e também com profissionais da escola pública]**. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca, de de .

Assinatura do participante

Jéssica Sanches
Pesquisador Responsável – RG: 48.563.123-4

Jéssica Sanches

Endereço: Rua Jonas Rodrigues Moura, 1700, Apt. 04 – Jardim Barão – Franca – SP

Tel: (16) 98245 – 1361

E-mail: jessica-sanches@hotmail.com

Eliana Bolorino Canteiro Martins
Orientador – RG: 13.259.637-4

Prof. (a) Dr. (a) Eliana Bolorino Canteiro Martins

Endereço: Rua Luiz Leporaci, 1236, Apt 201 – St. Agostinho – Franca – SP

Tel: (16) 99186 – 8487

E-mail: elianacanteiro@terra.com.br

ANEXO

ANEXO A – Autorização do Comitê de Ética:

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: O RETORNO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE DOS ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO

Pesquisador: Jéssica Sanches Área

Temática:

Versão: 3

CAAE: 58819516.5.0000.5408

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

Patrocinador Principal: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP

DADOS DO PARECER Número

do Parecer: 1.887.499

Apresentação do Projeto:

A apresentação do projeto de pesquisa encontra-se segundo às Normativas Operacionais vigentes do Sistema CEP/CONEP.

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos da pesquisa são exequíveis.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O presente pesquisador tem ciência e consciência dos riscos que envolvem tal desenho de pesquisa. Contudo a presente parecerista salienta a necessidade da pesquisadora em voga não deixar de seguir todas as orientações da Resolução 510/2016 do Sistema CEP/CONEP.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Não há.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os Termos de apresentação obrigatória foram criteriosamente seguidos.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações: Não há.

Considerações Finais a critério do CEP:

O referido Projeto de pesquisa foi aprovado " ad referendum" pela coordenadora.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_694935.pdf	12/12/2016 12:29:16		Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	09/08/2016 17:26:04	Jéssica Sanches	Aceito
Outros	juiz.pdf	22/06/2016 12:02:56	Jéssica Sanches	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	22/06/2016 12:02:26	Jéssica Sanches	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.docx	09/04/2016 21:34:50	Jéssica Sanches	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FRANCA, 09 de Janeiro de 2017

**Assinado por:
Helen Barbosa Raiz Engler
(Coordenador)**

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900

Bairro:Jd. Antonio Petraglia

CEP: 14.409-160

UF: SP

Município: FRANCA

Telefone: (16)3706-8723

Fax: (16)3706-8724

E-mail: comiteetica@franca.unesp.br